ANNO XXXVII NUMERO 98 — SEGUNDA FEIRA 29 DE ABRIL DE 1861.

Por tres mezes adiantados ... Por ... mezes vencidos ...

Por anno adiantado 19$000. Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.)

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto minguante as 4 horas e 4 minutos da manhã.
10 Lua nova as 4 horas e 39 minutos da man.
18 Quarto crescente as 4 horas e 26 horas da manhã.
24 Lua cheia as 8 horas e 4 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhã.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. S. Pedro m.; S. Hugo arc.
30 Terça. S. Catharina de Sena v.; S. Peregrino.
1 Quarta. Ss. Felippe e Thiago app.; S. Jeremias.
2 Quinta. S. Athanazio b.; S. Mafalda infanta.
3 Sexta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano m.
4 Sabbado. S. Monica mãi de S. Agostinho.
5 Domingo. A maternidade de N. Senhora.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 25 de abril de 1861.

Officio ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S., para ser inspeccionado o recruta Antonio José Moreira.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao barão de Guararapes, director geral dos indios.—Queira V. S. habilitar-me com sua informação a satisfazer a exigencia feita pelo Sr. ministro dos negocios da agricultura commercio e obras publicas no final do aviso junto por copia expedido em 4 do corrente mez.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando nos termos legaes o pret e folhas juntos, que me foram remettidos pelo commandante superior interino da guarda nacional desta capital com officio de 22 do corrente, sob n. 42, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao mez proximo passado, dos officiaes do exercito, cornetas, clarins e tambores empregados nos corpos da mesma guarda nacional.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S., para o seu conhecimento e devida execução a circular n. 17 expedida pelo ministerio da fazenda em 25 de fevereiro ultimo, declarando quaes os papeis que estão sujeitos ao sello do § 1° art. 58 do regulamento de 26 de dezembro do anno passado.—Remetteram-se iguaes copias ao presidente da relação, ao tribunal do commercio, ao juiz especial do commercio, ao juizo dos feitos da fazenda, aos juizes de direito, e aos juizes municipaes.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. engajar no corpo sob seu commando o paisano Antonio Gomes Ferraz, de que trata o seu officio desta data, sob. n. 182.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta junta mande V. S. pagar ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor a quantia de 42$750 rs. em que importam as passagens dadas do Ceará para esta provincia em um dos vapores da mesma companhia ao criminoso Joaquim Nolasco da Silva, e a duas praças, que o escoltaram.—Communicou-se aos supraditos agentes.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao negociante José Joaquim Teixeira Campos, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 333, a quantia de 24$000 reis, despendida, como se vê dos inclusos recibos, com o tapamento de um rombo feito na cadeia do Limoeiro.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Haja Vmc. de mandar consertar nesse arsenal as 80 armas, de que trata o officio, junto por copia, do commandante superior do Recife.—Communicou-se a este.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o ajuste que fez Vmc. com o mestre pedreiro Antonio Manoel do Sacramento para a construcção no quartel do Campo das Princezas da parede do refeitorio, e da que deve separar a cosinha da arrecadação de generos, e bem assim para a factura do novo fogão, aproveitando-se para elle a chapa do que existia no quartel de Santo Amaro, tudo pela quantia de 330$410 reis, constante dos dous orçamentos, que acompanharam o officio de Vmc. de 20 do corrente, sob n. 27.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito a camara municipal de Flores.—Approvo a nova arrematação que Vm. mandou proceder dos impostos pertencentes a esse municipio pelas quantias indicadas no officio que me dirigiram em 11 do corrente, o qual fica assim respondido.

Dito ao director geral interino de instrucção publica.—Respondo o officio de Vmc. de 24 do corrente, sob n. 116 acompanhado de outro, que devolvo, do director do collegio dos orphãos, tenho a dizer-lhe que pode Vmc. autorisar o mesmo director a elevar a trinta e seis libras o fornecimento diario do pão naquelle collegio.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1° districto de SS. Cosme e Damião de Iguarassú.—Sciente do que communica Vmc. em seu officio de 17 deste mez devo declarar-lhe em resposta que irregularmente e contra a expressa disposição dos arts. 1° do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, e 2° do decreto n. 2621, de 22 de agosto de 1860, aviso de 20 de fevereiro ultimo § 1°, foram convocados para organisação da junta de qualificação de votantes dessa freguezia os eleitores e supplentes ultimamente eleitos, que ainda não foram recolhidos pelo poder competente.

Cumpre, portanto, que Vmc., nullificando esse acto, como que novamente os eleitores e supplentes da legislatura a findar em maio proximo, e reunindo a respectiva junta no dia 9 de junho, que para isto designo, prosiga nos termos ulteriores da qualificação, dando-me sciencia do resultado.

Portaria.—O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Soares Neiva, capitão cirurgião mor da guarda nacional da comarca de Garanhuns, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para della gosar fora da referida comarca.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. director geral da secretaria do ministerio da justiça.—S. Exc., o vice presidente da provincia manda accusar recebida a carta imperial do Dr. Hermogenes Socrates da Silva Cabral e Vasconcellos, juiz municipal da primeira vara desta cidade, que acompanhou o officio de V. Exc. de 5 do corrente sob n. 180.—Deu-se-lhe o conveniente destino.

Dito ao 1° secretario da assemblea provincial.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, manda transmittir á V. S. para ser presente a assemblea legislativa provincial, o orçamento da receita e despeza do anno financeiro de 1859 a 1860, que remetteu a camara municipal da villa de Flores.

DESPACHOS DO DIA 25 DE ABRIL DE 1861.
Requerimentos.

Antonio Francisco de Jesus.—Informe o Sr. engenheiro director das obras publicas.
Antonio Rodrigues Pinheiro.—Selle e volte.
Bento de Souza Maia.—Não ha vaga.
Estevão da Cunha Medeiros.—Dê-se-lhe passagem de prôa no vapor da companhia de navegação costeira.
Henrique José Vieira.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.
A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.—Expedio-se ordem no sentido que requer.
José Soares Vieira.—Passe portaria concedendo seis mezes de licença.
Manoel Francisco do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.
Manoel de Almeida Nobre.—Informe o Sr. director geral de instrucção publica.
Theotonio Cesar de Almeida.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.
Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição especial das terras publicas.

EXPEDIENTE.

Officio ao Exm. presidente.—Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc. exarado no officio da camara municipal da villa de Boa Vista sou a dizer a V. Exc. quanto a primeira duvida proposta pela referida camara, que todos os proprietarios que não tiverem registrado seus terrenos nos prasos marcados pelo regulamento de 30 de janeiro de 1854, estão sujeitos as multas comminadas pelo mesmo regulamento de 30 de janeiro, ficando com tudo livre dellas os proprietarios de que falla o officio a que informo, se por ventura provarem que a culpa não foi delles, e sim por falta de pessoa que tomasse o registro, o que não é muito facil, por que ainda mesmo que o vigario da freguezia de seus terrenos tivesse estado suspenso para responder a um processo, a freguezia devia ser exercida por outrem que necessariamente teria sido nomeado, e então a este competeria tomar o registro. Quanto porém, a segunda duvida em vista do já citado regulamento me parece claro que são os competentes para dar á registro os terrenos pertencentes as corporações etc. os procuradores ou administradores da mesma corporação. Assim me parece ter cumprido o que por V. Exc. me foi ordenado.

Dito ao mesmo. — Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc. exarado no officio ao vigario de S. Lourenço de Tejucupaco, sou a dizer a V. Exc. que em vista dos avisos circulares de 18 de março de 1858 e de janeiro de 1857, as relações de que falla o supra citado vigario devem ser apresentadas logo que finde cada um dos prasos, a presidencia da provincia para esta darlhe o competente destino. Quanto a segunda duvida, sou de parecer que as terras já registradas e que passam a outros possuidores não precisam de novos registros.

Dito ao mesmo. — Em observancia do respeitavel despacho de V. Exc. exarado no incluso officio ao vigario João Baptista Soares, tenho a dizer a V. Exc. que em face do aviso de 23 de novembro de 1854 sou de opinião que as declarações de que falla o supra citado vigario em sua primeira duvida, devem ser apresentadas pelo administrador e consenhor dos terrenos de que se trata, devendo não obstante o registro ser feito em commum por todos os possuidores: quanto a segunda duvida, em vista do disposto no aviso n. 3 de 17 de janeiro de 1855, tenho a dizer que, quando uma propriedade, tiver parte n'uma freguezia, e parte em outra, deve cada uma destas partes ser registrada na respectiva freguezia, não podendo por tanto o vigario consultante registrar terrenos em sua freguezia que não pertencerem a ella. Quanto finalmente a terceira sou ainda de opinião que as relações nominaes dos multados devem ser remettidas a autoridade competente no fim de cada um dos prasos. Este é o meu parecer V. Exc. porém julgará como for mais acertado.

Dito ao Exm. director geral. — Em virtude do officio de V. Exc. de 19 de agosto proximo passado tenho a honra de remeter á V. Exc. o mappa incluso, constante dos navios entrados neste porto com emigrantes no mez de março proximo findo.

Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia.—Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc. exarado no officio do promotor do Bonito, sou a dizer á V. Exc. que os terrenos devolutos contiguos á quelles que actualmente estão na posse de qualquer individuo, devem ser respeitados antes que se proceda a competente medição, embora ditos terrenos depois de medidos venham pertencer a aquelles que tiverem terrenos contiguos a elles. Sou por tanto de opinião que ninguem poderá exercer acto algum de posse sem ditos terrenos sem que incorram nas penas do regulamento de 30 de janeiro de 1854. E' este o meu parecer V. Exc. porém, fará o que melhor entender em sua sabedoria.

Dito ao mesmo. — Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc. exarado no requerimento incluso de Francisco Pedro Cavalcanti Uchoa, sou a dizer á V. Exc. que me parece achar-se o supplicante no caso de obter a licença de que trata em seu requerimento. E' o que me offerece dizer á V. Exc.

Dito ao mesmo. — Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc. lançado no requerimento de Manoel Antonio Alves da Silva, sou a dizer que me parece achar-se o supplicante no caso de ser attendido no que requer, uma vez que elle tenha registrado os terrenos que lhe pertencem, o que não consta ter feito e dessa forma incorrido na multa de 25$ consignada no art. 95 do regulamento de 30 de janeiro de 1854. E' este o meu parecer V. Exc. porém, fará o que melhor entender em sua sabedoria.

Dito ao mesmo. — Tenho a honra de passar as mãos de V. Exc. o incluso requerimento de José Rufino de Barros, ácerca do qual sou a dizer que em vista do exposto pelo fiscal desta repartição no officio junto, me parece fóra de duvida ser á presidencia das Alagoas e a desta provincia as competentes para deferir o requerimento do supplicante, uma vez que ambos se achão habilitadas para as nomeações de juizes commissarios na conformidade do disposto no art. 30 ao regulamento de 30 de janeiro de 1854. E' o que me offerece dizer, V. Exc. porém, fará o que melhor entender em sua sabedoria.

Dito ao mesmo. — Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc. exarado no incluso requerimento do alferes Antonio Claudino Monteiro, sou de opinião que em face do art. 60 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, o supplicante deve requerer ao juiz municipal competente a medição de suas terras a qual sendo approvada pela presidencia, segundo o disposto no art. 51 do supra citado regulamento e pagos os direitos de chancelaria conforme a taixa do art. 11 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, serão os autos remettidos ao delegado do director geral das terras publicas que então lhe fará passar o respectivo titulo. Este é o meu parecer V. Exc. porém, fará o que melhor entender.

Dito ao mesmo.—Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc., exarado no requerimento de Antonio José Henriques, tenho á informar á V. Exc. que os documentos apresentados pelo supplicante, não são bastantes para dispensar a legitimação do seu terreno, assim como tambem deve pagar a competente siza; no entretanto me parece de justiça, que o supplicante seja mantido na posse do seu terreno, até que sejam nomeadas as autoridades competentes; e proceda a medição dos terrenos devolutos; e então segundo o regulamento e lei das terras, se poderá fazer ao supplicante o que fôr de justiça. Este é o meu parecer, V. Exc. porém, fará o que melhor entender em sua sabedoria.

Dito ao mesmo.—Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc. exarado no requerimento de José Ribeiro Ribas, informo á V. Exc. que, em face da clarissima disposição da lei de 18 de setembro de 1850, o supplicante fez uma compra nulla, e como tal me parece não ter direito á um despacho favoravel; V. Exc., porém, fará o que entender em sua sabedoria.

Dito ao mesmo.—Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc. exarado no requerimento de Antonio Machado e outros, sou á informar á V. Exc. que, não obstante os documentos apresentados pelos supplicantes sob n. 2 e 3, que não entrarei por ora na apreciação delles, me parece que não tendo satisfeito a disposição do aviso de 23 de novembro de 1854, relativo ao competente registro de seus terrenos, como faz certo o documento n. 1, sou de opinião que os supplicantes não estão no caso de ser attendidos. Este é o meu parecer, V. Exc. porém, fará o que melhor entender.

Dito ao Exm. director geral.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a inclusa demonstração constante dos passageiros emigrantes vindos para esta provincia de differentes pontos da Europa.

Dito ao Dr. presidente do jury.—Tendo sido sorteado João Chrysostomo Fernandes Vianna, afim de servir na presente sessão do jury desta cidade, na qualidade de juiz de facto; rogo á V. S. se digne dispensar esse empregado, porquanto a presença d'elle nesta repartição é reclamada á bem do serviço publico, pois na qualidade de porteiro archivista que é, não póde ser destrahido sem prejuizo do expediente d'esta repartição.

Dito ao Exm. Sr. presidente.—Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc. exarado no requerimento do padre João Herculano do Rego, sou á informar á V. Exc. que, á vista do regulamento de 30 de janeiro de 1854, não póde ser deferida a pretenção do Rvd. supplicante, porquanto se acha ella comprehendida nas disposições dos arts. 24, do regulamento de 30 de janeiro e 11 da lei de 18 de setembro de 1850, cujas disposições se oppoem ao que requer o Rvd. supplicante, além do que pondéra o fiscal desta repartição, na ultima parte do seu parecer. E' o quanto tenho á informar, V. Exc. porém fará o que julgar de justiça.

Officio ao Exm. director geral.—Tenho a honra de communicar á V. Exc., que reassumi as funcções de delegado desta repartição, desde o dia 1 do corrente.

Officio ao Exm. presidente da provincia.—Tendo o segundo-tenente Henrique José da Silva Quintanilha, sido nomeado juiz-commissario para intervir em todas as questões de limites que se suscitarem por occasião da medição e demarcação das terras da Aldeia dos Indios da villa da Escada, na conformidade do aviso do ministro do imperio, expedido pela repartição geral das terras publicas em 1 de fevereiro do corrente anno, convém muito para evitar duvidas que se vão suscitando que V. Exc. se digne declarar se o dito juiz-commissario tem jurisdição em todo municipio da Escada, segundo a disposição do art. 30 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, para o effeito de proceder quaesquer medição ou demarcação que n'aquelle municipio fôrem necessarias e requeridas, em razão de estarem as posses sugeitas á rivalidação e legitimação, ou suas funcções se limitam ao que disser sómente respeito ás terras dos Indios.

Officio ao Exm. director geral.—Tenho a honra de accusar recebido o officio circular de V. Exc. datado de 5 do corrente, remettendo-me seis exemplares de mappas para differentes usos tendentes ao serviço desta repartição.

Dito ao Exm. Sr. presidente.—Para que eu possa satisfazer o que me incumbe o art. 76 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, rogo á V. Exc. haja de ordenar ao engenheiro e juiz-commissario, encarregado da demarcação e medição das terras da Escada, me dê communicação dos trabalhos á que está procedendo.

E como me parece que esse funccionario está persuadido de que nenhuma dependencia o liga á repartição especial das terras publicas, quér na qualidade de medidor, quer na de juiz-commissario, rogo tambem á V. Exc. se digne de dar suas ordens á tal respeito para bem da regularidade do serviço.

Officio ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Para satisfazer o despacho de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, exarado no requerimento incluso de Manoel Valentim dos Santos, sirva-se V. S. de informar o que lhe offerecer ácerca do conteúdo no dito requerimento.

Dito ao Exm. Sr. presidente.—Tendo a presidencia da provincia se dignado remetter para esta repartição todas as informações que na fórma do art. 28 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, deram os juizes de direito, juizes municipaes, delegados, subdelegados e juizes de paz; mandei formar uma especie de synopse em fórma de mappa, que foi coberta com o officio de 14 de novembro do anno proximo passado dirigido ao digno antecessor de V. Exc., afim de com facilidade conhecer-se de sua importancia. Em presença desse trabalho, V. Exc. observará:

1.° Que, algumas autoridades não deram informação alguma;

2.° Que, das que fôram recebidas, uma só não está circumstanciada como devia, para que se podesse fórmar um juizo exacto das terras devolutas occupadas e possuidas em toda a provincia, de modo que se podesse bem extremar o dominio publico do particular;

3° finalmente. Que, as autoridades que ministrarão taes informações mais ou menos imperfeitas, allegam talvez com alguma razão, a falta de meios para poderem satisfazer o que lhes foi exigido.

Todavia vê-se desse imperfeito trabalho, a que me refiro, que nas comarcas de Santo Antão, Nazareth, Goianna, Rio Formoso, Bonito, Brejo, Garanhuns, Flores, Tacaratú e Boa Vista, existirem terrenos devolutos e sesmarias e posses sugeitas á legitimação e revalidação, sobretudo nos municipios de Nazareth, Goianna, Rio Formoso, Serinhãem, Barreiros, Cimbres, Buique, Ingazeira, Villa Bella, Caruarú, Boa-Vista, Cabrobó, Ouricury, e Tacaratú.

Se se quizer esperar das autoridades a que acima me refiro, informações tão exatas e minuciosas como requer o regulamento citado, para se poder dar começo as medições, mui tarde podera ficar nesta provincia extremado o dominio publico do particular, nas terras publicas quando aliás é certo que se acha a finalisar o segundo praso do registro das terras, e alguns posseiros já solicitam medição.

Em vista do expendido permittirá V. Exc. que eu use lembrar a necessidade de serem nomeados os juizes commissarios dos municipios acima apontados, como já se praticou a respeito da Escada, porque estou certo que somente estas autoridades em razão do seu officio, poderão inquerir miudamente sobre a existencia, não só dos terrenos devolutos, como de todos aquelles que por suas condições estão nos termos de receberem titulos por esta repartição. E é assim que não só ficarão elles desde logo constituidos na necessidade de se intervirem acerca dos limites, como na obrigação de poderem ministrar ao governo e a repartição, os dados que são indispensaveis para se poder marchar em um negocio de tanta ponderação e que urge por uma prompta solução.

Dito ao Exm. director geral dos indios.—Para cumprimento das ordens da presidencia da provincia e da repartição geral das terras publicas, cumpre que V. Exc. até o fim de dezembro proximo futuro envie á esta repartição as informações exigidas conforme os dizeres contidos nos modelos dos mappas inclusos, acerca das aldeias; podendo V. Exc. fazer no lugar competente as observações que julgar conveniente para maior esclarecimento.

Dito ao Exm. Sr. presidente.—Em observancia ao respeitavel despacho de V. Exc. exarado no officio, que devolvo ao vigario de Tacaratú, tenho a honra de informar que, segundo bem parece ao Dr. fiscal, não ha menor duvida de que aos vigarios, cumpre multar, findos os prasos marcados, a todos os possuidores de terras situadas dentro dos limites da respectiva freguezia, quer residam elles alli quer não; sendo que aos ditos vigarios corre a obrigação de indagar a quem pertenção os mencionados terrenos, sem que possam allegar difficuldades para isso, visto como ninguem melhor do que elles pode conhecer do territorio da parochia que tem obrigação de percorrer, e de conhecer a seus freguezes, nos quaes senão pode presumir a recusa absoluta de orientar ao parocho que tiver boa vontade de cumprir o que lhe impõe o regulamento de 30 de janeiro de 1854.

Dito ao mesmo.—Recebi do Sr. director geral das terras publicas o officio circular, junto por cópia sob n. 1 de 5 de outubro do corrente anno, ao qual vieram annexos seis exemplares de mappas de differentes serviços á cargo da repartição geral das terras publicas, afim de enchendo-os com o complexo de todas as informações, que esta delegacia possuir, tanto as já obtidas e apresentadas como as que poder ainda obter, segundo os dizeres nos mesmos mappas contidos os remetta convenientemente organisados a tempo de chegarem a côrte até o ultimo de janeiro proximo futuro impreterivelmente. Neste mesmo sentido officiou-me V. Exc. em 7 de novembro do corrente anno.

Em consequencia destas ordens e porque um dos mappas se refere as aldeias officiei ao director geral dos indios como S. Exc. será da copia n. 2, e tive resposta o que consta da copia n. 3, donde se vê que o director geral se julga dispensado de remetter-me directamente as informações que requisitei, e que necessito para organisar a informação geral que em consequencia das ordens tenho a dar ao tempo que me foi prefixo.

Pelo art. 4 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, parece-me que esta repartição tem a faculdade de pedir directamente informações poupando a presidencia não pequeno trabalho; e V. Exc. assim se dignou declarar-me verbalmente quando tive a honra de consulta-lo. Mas o director geral dos indios entende que nada tem com a repartição das terras, ou que esta repartição nada tem com as aldeias; como, porém, eu julgo o contrario, rogo a V. Exc. se digne resolver como julgar melhor em sua sabedoria para que o serviço publico não soffra.

Officio circular a todos os vigarios da provincia.—Para cumprimento das ordens da presidencia e da repartição geral das terras publicas, cumpre que Vv. Ss. até o fim de dezembro proximo futuro envie a esta repartição, as informações exigidas conforme os dizeres contidos no mappa incluso, acerca de registro de terras; podendo fazer no lugar competente as observações que julgar conveniente para maior esclarecimento.

Officio circular aos juizes municipaes da provincia.—Para cumprimento das ordens da presidencia da provincia e da repartição geral das terras publicas, cumpre que Vv. Ss. até o fim de dezembro proximo futuro, envie a esta repartição as informações conforme os dizeres contidos nos modelos dos mappas inclusos, acerca das posses, sesmarias e terras devolutas; podendo fazer no lugar competente as observações que julgar conveniente para maior esclarecimento.

Igual aos juizes de direito da provincia.

Igual aos juizes de paz da provincia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 22 de abril de 1861

ORDEM DO DIA N. 93.

O coronel commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição, que se apresentaram neste commando vindos dos portos do norte e sul os Srs.: capitão Carlos Frederico Avellos Goes de Brito, alferes João de Oliveira e Mello, e Joaquim José Luiz de Souza, este do corpo de guarnição desta provincia e aquelle do 1° batalhão de infantaria, ao qual ficarão reunidos, ficando o referido Sr. alferes Souza addido ao 9° da mesma arma até seguir a seu destino.

Outro sim faz publico o mesmo commandante das armas, que em inspecção de saude por que passou em data de 5 de janeiro, o soldado do 2° batalhão de infantaria Antonio Cordeiro dos Santos, foi julgado incapaz do serviço activo do exercito por soffrer de hernia inguinal.

Finalmente publica para sciencia da guarnição a copia do aviso que em data de 3 do corrente expedira o ministerio da guerra declarando ficar derogado e sem effeito o aviso de 31 de agosto do anno passado.

4.ª directoria geral.—2.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, 3 de abril de 1861.—Illm. o Exm. Sr.—Tendo-se suscitado duvidas sobre a legalidade do aviso de 31 de agosto de 1860, que mandou fazer applicação das disposições do aviso de 15 de fevereiro de 1842 aos corpos de duas companhias, para a substituição de fiscal, declaro a V. Exc. que houve engano manifesto, porquanto, não se dando na organisação de taes corpos o lugar que se pretende substituir, é evidente que não podem ter lugar as providencias indicadas no aviso de 15 de fevereiro de 1842, nem isso é necessario naquelles corpos aonde o unico fiscal da dissiplina é o major commandante e o do conselho economico póde ser um capitão e mesmo na falta destes, um tenente, mas sem que por isso seja considerado mandante, nem tenha maiores vantagens como acontece com o capitão thesoureiro que apenas tem as de seu posto.

Fica pois, derogado e sem effeito o aviso de 31 de agosto de 1860 acima citado.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 19 de abril de 1851.—*Portella.*

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme. — *Antonio Enéas Gustavo Galvão*, Alferes ajudante de ordens interino do commando.

INTERIOR.

PARAHIBA.

Viajor do pensamento vimos, antes de encetar jornada, visar o nosso passaporte perante o publico.

O nosso nome exprime muito. Por entre as transformações sociaes de toda a especie a palavra—REGENERAÇÃO—tem occupado distincto lugar.

A humanidade tantas vezes transviada da verdade para o erro, sempre inquieta entre a imperfeição nos factos, e a perfectibilidade nas idéas, tem apropriado a *regeneração* todas as idéas para o bem.

A grande familia dos pensadores livres desde os *Essenios* até *Owen* ou *Fourier*, tem percorrido os vastos plainos do racionalismo abstracto, e até fincado suas tendas no terreno da realidade, sób o guião dessa palavra seductora.

Tambem nós poderiamos com ella ir devassar as regiões da phantasia, e chegar a *Republica de Platão*, a *Utopia de Morus*, ou a *Palingenesia de Ballanche*.

Não vâmos, porém, tão longe.

O nosso objecto é muito preciso, o nosso titulo é meramente politico, e limita-nos á realidade dos factos taes como se vão succedendo na nossa sociedade.

Com elle queremos significar o periodo em que entrou agora o partido *constitucional-conservador*.

Ha cerca de 2 lustros que o individualismo tem sido eregido em norma de proceder, que a honra politica tem sido considerada como uma vã preoccupação, senão como um peccado, que o *walpolismo* proclamado como meio de governo tem apurado a arte de explorar-se a tarifa das consciencias....

O exemplo veio das classes superiores e infiltrou-se até a massa da população.

O espirito publico jazeu dormente, ou foi aterse a illusões e erros apregoados pelo charlatanismo.... Não foi ouvida a voz dos que pretenderam protege-lo contra as epidemias moraes, politicas e financeiras, semeadas pelos aventureiros do pensamento....

Tudo estaria perdido, e iria de roldão a ignoto paradeiro se no horisonte annuviado do paiz não surgisse a bôa estrella que preside aos seus destinos, fazendo empallidecer de todo esse *fogo-fatuo* chamado *conciliação* que tantas mystificações causou.

Bem vinda a aurora da *regeneração*!

Ao passo que a nação elege uma grande maioria de *constitucionaes—conservadores* para seus representantes, a corôa inspira-se do mesmo pensamento, e chama para os seus conselhos distinctos representantes das mesmas idéas.

Era tempo!

A conciliação convertida em *equilibrio* de partidos, e falsamente chrismada com o bello nome de *ecletismo*, quando nunca passou do mais deploravel *syncretismo*, dera esses funestos resultados, que todos viam, que todos sentiam—o mais desolador scepticismo—a mais desordenada confusão — o mais completo marasmo....

Era, porém, impossivel, que em um paiz como este, onde o genio nacional rivalisa com a sua grandiosa natureza, o espirito publico parasse ahi.

A reacção começou.

Os partidos apparentemente confundidos, mas nunca assimilados nem refundidos, começaram a procurar os seus antigos arraiaes—os chefes hastearam os seus pendões—e os toques de reunião despertaram échos desde tanto tempo adormecidos....

Mal organisados, esquecidos da disciplina, alguns enervados pela *capua conciliatoria*, marcharam os conservadores a luta eleitoral. O resultado excedeu a expectativa!

A nova organisação ministerial já foi effeito do seu triumpho.

E' esta a situação—lisongeira e esperançosa, é certo, mas ainda não segura nem positivamente definida. Cumpre, pois, não adormecer nos louros da victoria.—Alerta!

O paiz necessita de ver vivificado pela crença.

O espirito partidario, condição essencial do nosso regimen politico, deve resurgir em sua verdadeira modalidade.

O governo deve viver, como é necessario que elle viva, forte em sua acção, embora justamente contido, mas não desacreditado, aviltado e sem força.

Devem ser lançadas as bases de uma situação normal, em que a opinião manifestando-se livre e legitimamente pelos seus orgãos circunde de garantias e de prestigio as suas manifestações.

Devem ser providas as necessidades mais palpitantes da nossa vida de povo civilisado que aspira ao mais alto grão de grandeza, de prosperidade, de bem ser moral e material..... Deve ser esquecido o passado, e só lembradas as difficuldades, que hão de ser resolvidas no presente, e que são bastante grandes para se tornarem o objecto de uma preoccupação exclusiva, absoluta!

Alerta!—portanto, contra o espirito de anarchia, de revolução e desordem—, como contra a volta a esse passado de hontem, em que se quebraram as tradicções—confundiram-se os campos—sacrificou-se a politica dos principios a politica das circumstancias—e annullaram-se os partidos permanentes, instrumentos necessarios e regulares de todo o governo livre.

E' esta a *regeneração* que queremos symbolisar—são estes os principios, que com este nome queremos sustentar e defundir.

Não pretendemos as honras de *orgão* deste ou daquelle grupo politico da provincia, offerecemo-nos como *auxiliar* do grande partido *constitucional conservador*, servindo de *écho* ás idéas proclamadas lá na camara do imperio pelo *Regenerador*, cujas luminosas doutrinas devemos seguir, porque somos da mesma escola e seita politica.

Satellite obscuro pedimos para isto venia ao astro brilhante.

Succedemos a *Imprensa*.

Ninguem, porém, veja nisto uma simples mudança de nome, ou phenix renascendo de suas cinzas.

A *Imprensa* preencheu a sua missão.—Lidador esforçado, esse periodico manteve-se em seu posto emquanto houve necessidade dos seus serviços.

Na politica todos os dias surgem novos horisontes.

As necessidades de hontem não são as de hoje, não serão as de amanhã.—Obstinar-se, não seguir o curso dos acontecimentos, não é só parar, é retrogradar — e retrogradar é annullar-se.

A *Imprensa* que appareceu na arena jornalistica sób o imperio de outras circumstancias, que tinha tradicções a guardar, não podia representar convenientemente a nova era....

Substituimo-la, e eis explicada a metamorphose.

A' frente da *Regeneração* acham-se caracteres mui distinctos—velhos de posição feita á custa de serviços e sacrificios ás idéas, porque sempre propugnaram; moços de nobres e legitimas aspirações.

As crenças e os interesses do nosso partido serão, portanto, sustentados e defendidos com o calor das nossas convicções, mas sempre com o maior comedimento e conveniencia.

Manter-nos-hemos no terreno ardente da luta com energia, desprezando a calumnia, affrontando os desgostos, soffrendo com resignação o odio dos inimigos, o desdem dos indifferentes e a injustiça dos proprios amigos; mas empregando esforços titanicos para desviarmos-nos do *maelstrom* das personalidades, dos convicios, dos mesquinhos interesses, das pequeninas paixões....

Queremos assim proejar rumo certo aos altos fins, a que nos propomos—e ao publico, que já sabe quem somos, e para onde vamos, pedimos o nosso—passe—.

Avante!

(*Da Regeneração.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Sabbado pela manhã aportou á esta cidade o *Jaguaribe*, trazendo á seu bordo o Exm. Sr. Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, presidente desta provincia, que vem assumir as redeas da respectiva administração.

S. Exc. desembarcou no caes *22 de Novembro*, onde uma guarda do 8° batalhão de linha fez-lhe as honras do costume; e d'ahi seguio para o palacio do governo, em companhia do Exm. Sr vice-presidente.

Hoje deve ser o acto da posse, perante a assembléa provincial, onde presta S. Exc. o devido juramento, entrando em seguida na gestão dos negocios publicos, na qual desejamos-lhe felizes exitos, e que conduza esta provincia pelas vias do progresso e melhoramentos, de que é credora.

A assembléa provincial approvou no sabbado: em 3ª discussão o projecto n. 2, e em 1ª o de n. 13 do corrente anno; em 2ª as posturas da camara de Olinda desde o artigo 65 até 124 inclusive, e um regulamento apenso ás mesmas; e em 1.ª as posturas da camara do Rio-Formoso.

A ordem do dia de hoje é: 1ª discussão dos projectos n. 49 de 1856, 11, 16 e 21 do corrente anno, e 2ª dos de n. 11 de 1854, e 6 e 7 do corrente anno.

Hontem fundearam em nosso porto, os vapores *Persinugna* e *Jaguaribe*, da companhia Pernambucana, que foram portadores de jornaes e cartas com as datas seguintes: Alagoas, Parahiba e Rio Grande do Norte 25, e Ceará 22 do corrente. Eis o que colhemos da leitura de umas e outras:

Alagoas.—Lê-se no *Correio Official*:

« Hontem (16) ás 6 horas e meia da tarde, falleceu o Illm. Sr. Dr. Jaime Carlos Leal, que exercia nesta provincia o importante cargo de chefe de policia.

« Foi uma morte prematura, e bem sentida por todos que conheciam o illustre finado.

« Depois de uma longa enfermidade, que por mais de uma oscillação fez nascer uma fraca esperança de cura, veio a terrivel realidade—a morte—cortar uma existencia chara, e deixar uma esposa desolada e tres filhinhos orphãos.

« Magistrado integerrimo e conspicuo, o finado chefe de policia, conta em sua vida um tecido de actos bitolados pela norma do justo, nunca transgrediu o preceito da lei.

« A provincia das Alagoas soffre com tão doloroso passamento; e nós sentidos apresentamos nossos pezames á sua angustiada familia.

« Hontem ás dez horas da noite foi depositado o seu cadaver na igreja matriz desta cidade e hoje ás cinco horas da tarde, depois de feitas as ultimas exequias foi conduzido o feretro para o cemiterio publico, accompanhado por grande numero de pessoas.»

« Foi designado pelo Exm. Sr. presidente da provincia para chefe de policia interino o juiz de direito da comarca de Anadia Dr. Ignacio José de Mendonça Uchôa.

« Acaba de aportar as nossas plagas o vapor *Paraná* trazendo á seu bordo o Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, presidente nomeado para esta provincia.

« Assumindo as redeas da administração, esperamos e confiamos que S. Exc. só terá em vista o bem da provincia, a sua prosperidade.

« Deve merecer-lhe muita consideração além do mais as finanças, que são a alavanca mais poderosa do progresso de uma nação, de uma provincia.

« De suas bem acertadas medidas, de seu tino administrativo, muito esperam os Alagoanos.

« Nós que conhecemos de perto S. Exc., felicitamos a provincia pelo digno administrador, que se acha a sua frente, e desejamos que por seus actos justos e independentes elle justifique o que levamos dito:

« O futuro o mostrará.»

« Hontem (18), tomou posse da presidencia da provincia o Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.»

« Hoje (23) ao meio dia compareceram no palacio do governo a convite do Exm. Sr. presidente os senhores inspectores da thesouraria de fazenda, e da thesouraria provincial e o Illm. Sr. Dr. José Alexandrino Dias de Moura.

» S. Exc. fez-lhes ver o estado pouco lisongeiro das finanças da provincia, e encarregou-lhes o exame do estado da fazenda provincial, afim de que no mais breve prazo possivel apresentassem os meios de melhora-lo.

« Quer S. Exc. com os seus recursos administrativos procurar desde já alliviar o mal porque está passando a provincia, e fazer o indispensavel cerceamento de despezas, não tendo seu procedimento considerações a que não estiverem ligados o bem e interesse publico.

« Deus queira que esta lição aproveite á provincia, e que se despreze inteiramente o systhema do augmento progressivo de despezas sem guardar-se a devida preporção com o augmento de sua receita.»

Parahyba. A *Imprensa*, jornal que nessa provincia se publicara, de propriedade e redacção dos Srs. Carneiro da Cunha, acaba de passar á chamar-se,—*Regeneração*. Em outra parte encontrarão os leitores o seu prospecto.

Eis o que de notavel occorreu, de que nos dá conta nosso correspondente:

— 25 —

« Não temos facto de importancia á referir, quanto a tranquillidade publica e segurança individual; pois goza-se nesta provincia de perfeita e completa paz.

« O Sr. barão de Mamanguape vai gerindo conveniente e prudentemente os negocios publicos da provincia, confiados a sua experiencia e tino administrativo; mas esse mesmo proceder não o livra da ira, sanha e furor da redacção do *Despertador* que, como sempre, a bandeiras despregadas ha feito armas contra os Exms. Srs. Silva Nunes e barão de Mamanguape. Nao se acreditará, fóra d'aqui, que taes escriptos saiam da penna de um funccionario publico, o inspector da alfandega, Dr. José da Costa Machado, que não tem rebuço em dize-lo, como é sabido por toda a gente.

« Me parece que cada qual poderá pensar em politica, ou em tudo, como entender, mas penso que outro tanto não deve acontecer quanto ao modo de proceder, pois ha deveres, conveniencias e attenções que se devem guardar.

O que significará um funccionario de cathegoria, em face do governo, dizer o presidente é um ignorante, é arbitrario, procedeu caprichosa e illegalmente, desperdiça os dinheiros publicos, illude a lei, está cumprindo o testamento de seu antecessor, obra sem vontade, delibera sem acção, senão que caminhamos para o afrouxamento do respeito e obediencia que se deve a autoridade, para o anniquillamento de força moral que deve acercar a uma autoridade, como um presidente da provincia?

« O que diria o Sr. Dr. Costa Machado a um seu subalterno que sendo redactor de um jornal dissesse o inspector da alfandega é pouco interessado pelo serviço publico, não fiscalisa os direitos do estado, quando ha salvados se observa que ha negligencia culposa, que ainda não está esquecido o facto de uma arrematação de crescido numero de barricas de farinha de trigo na praia de Tambaú em um só e unico lote, que nenhum interesse tomou a alfandega nos salvados do navio que deu a costa nos baixos de Lucena, em meiados do anno passado? Faria o que fez em certa occasião, desgostando a um seu subalterno que se vio obrigado a pedir demissão do emprego que occupava.

« Não podemos conceder com semelhante proceder, que é contrario [illegible] e seria mais consentaneo com os principios da honra e de lealdade que S. Exc. solicitasse a sua exoneração para poder desembaraçadamente occupar-se com os interesses politicos dos [illegible], que é uma cousa bem pensada.

Rio Grande do Norte. [illegible] do nosso correspondente [illegible] e que he digno de menção.

— 22 —

« Continúa o inverno rigoroso, como já mais se vira nesta terra; aquelles senhores de engenho, que á semelhança da maior parte dos humanos, tem a mania de nunca se contentarem com estação alguma, e de viverem sempre lamentando a sua sorte, e a calamidade dos tempos, só se lembrando, e fallando nas cebolas do Egipto; e nem são dotadas da paciencia verdadeiramente evangelica, e longanimidade imperturbavel do impassivel Job, para dizerem á vista de suas canas afogadas em agoa o mesmo, que dizia este santo Patriarcha biblico, quando lhe vinham annunciar a morte de seus bois, de seus jumentos, e de tudo o que era seu.—*Deus dedito, Deus abstulit, sit nomen domini benedictum.—O Senhor foi quem m'os deu; é o mesmo Senhor, quem m'as tira; o que fazer neste caso, senão conformar-me humildemente com as prescripções dos seus decretos, render-lhe graças, e bem dizer do seu nome?*—já se queixam, e alguns amargamente, do excesso da chuva, affirmando, que já estão ellas fazendo mais mal do que bem; além do prejuizo da safra, dizem elles, que ficou quasi meio pelo meio no campo, soffre-se o de toda cana plantada, que morreu, e o da impossibilidade de plantar outra, por isso que os partidos (as terras) estão debaixo d'agoa.

« Não duvido, que assim aconteça com aquelles colonos, que plantam em terras baixas, e alagadiças; não succede porém o mesmo com os demais lavradores, cujos terrenos agricultaveis são elevados em ordem, que ou não são innundados, ou quando o sejam, não passa isso de poucas horas; para estes pois, assim como para os creadores, o inverno tem sido um thesouro derramado por Deos sobre suas fazendas, e lavouras.

« Um relogio possuo eu para thermometrar (passará este novo verbo com licença dos Horacios?) o bem, que já nos vai fazendo o grande inverno, e é o mercado desta capital, onde, apezar do assedio, em que nos trazem os atravessadores de todos os generos alimenticios, inclusive, como já disse á Vmc., as proprias fructas; não obstante a chuva incessante, que não permitte viajar desembarassadamente, nem desmanchar mandioca, nem colher mantimentos nos roçados; e sem embargo do recrutamento, que afugenta dos povoados até os mesmos matutos reconhecidamente isentos delle; nem assim, digo eu, o sustento tem subido de preço, que admire, e torne-se uma calamidade, como na cidade de S. Paulo, quando fica litteralmente cercada por um mez, e mais pelas cheias de Tieté, Pinheiros, e Tamanduaty; ou na Bahia, quando os temporaes do sul não permittem a entrada dos barcos do reconcavo, da Cachoeira, de Santo Amaro, e Nazareth, que são, como se sabe, os seleiros, que sustentam, e fartam aquella capital; e isto para mim é uma demonstração da abundancia, que já nos vai trazendo o inverno, e um symptoma da grandesa, de que havemos gozar no fim delle.

« Por ahi ha, quem pense, que não é a fartura do inverno, quem sustenta os preços favoraveis dos generos alimenticios, e tende para abaixa-los; senão a falta, e carestia da moeda.

« Não duvido, que esta causa tambem concorra, ou mesmo concorra poderosamente para a realisação do phenomeno, que acabo de assignalar; opino porém, que não é ella exclusiva: em todo caso é isto uma demonstração de economia politica, em que nem me quero metter, nem aqui é lugar proprio para ella: dicidam-na lá os nossos Colberts, e Quesnais; que eu, misero matuto, enfonçado (vá mais este galecismo por conta de quem o acceitar) nestas areias da cidade de Natal só o que quero saber, e do que me quero aproveitar, é de milagre, e deixo á quem tiver tempo para o prodigalisar nestas prescrutações, a tarefa de folhear a folhinha, para procurar o Santo, que o operou; e neste procedimento, aliás o mais commodo do mundo, não faço mais do que observar fielmente o prudente conselho da grande Imperatriz da Russia, a famosa Catharina, quando dizia, que—*quem abre as mãos para receber um beneficio, deve feichar os olhos para não ver de onde elle parte.*—Goze eu pois da abundancia, e baratesa, e brigue lá, quem quizer, para saber, á que santo pertence a paternidade do milagre.

« Cahio no dia 13 deste o telheiro de uma olaria do proprietario Joaquim Ignacio Pereira no Cearamerim, e matou a dous meninos entre as vinte e tantas pessoas, que se achavam debaixo delle, algumas das quaes ficaram mui gravemente offendidas, e todas mais ou menos feridas, ou contusas; não consta porém, que a fóra os meninos, tenha morrido mais alguem.

« Em Papary na noite de 6 esfaquearam-se reciprocamente Ciprianno Ferreira Gomes, e Joaquim Simplicio; desta luta resultou morrer este segundo no dia seguinte, e ficar muito maltratado o primeiro; a justiça entrou em contas com elle.

« Tendo sahido, na forma do costume, em o dia 18 para carregarem agoa os galés Theodoro da Costa Ribeiro, José Paulino de Souza Ferreira, e Trajano José de Mello, conseguiram, por negligencia das praças de policia, que os escoltavam, fugir do poder dellas, e desappareceram; felizmente porém Trajano no dia seguinte foi preso, e recolhido á cadeia, e os outros dous já consta, que foram agarrados daqui á 8 legoas, no lugar Cabaceiras e entregues ao subdelegado de Utinga, para as mandar trazer. O 1º reo, Theodoro, é sentenciado á galés perpetuas por haver matado no destricto de Nova Cruz á uma mulher, que dormia de noite em sua propria cama com seu marido, que tambem sahio ferido, e poude escapar o 2º. Paulino, está indiciado em crime de homicidio na villa do Apody: o 3º, Trajano cumpre a pena de galés por oito anno, por crime de roubo praticado na villa do Jardim de Piranhas da comarca do Principe de Serido. As diligencias ordenadas pelo Dr. chefe de policia Silva Braga, são dignas do seu zelo, e da actividade, que até aqui ha desenvolvido no exercicio do seu emprego.

« Estamos aqui gozando da mais famosa festa annual, que se faz nesta provincia, por isso que á ella concorrem todos os seus habitantes, e não os de uma localidade sómente; quero dizer, estamos nas arrematações dos disimos do gado vaccum, cavallar e miunças. Vir á cidade do Natal arrematar disimos, ou mesmo vir ver arrematalos, como acontece á muitos dos licitantes, que não podem competir com os mais ricos e poderosos do que elles, é uma romaria profana, mas tão fanatica para os Riograndeses do norte, como a viagem religiosa dos fieis crentes dos dogmas sagrados do Alcorão á Méca, ao menos uma vez na vida, para visitarem o tumulo do grande propheta, fazerem as suas oblações e depositarem sobre elle os votos de pureza da sua fé e os protestos de sua leal adhesão; ou tambem como para os Paulistas o habito que tem, de irem nos mezes de julho, agosto e setembro á feira das bestas em Sorocaba, embora não comprem uma só, nem mesmo levem dinheiro para isso.

« Infelizmente, porém, para a thesouraria este anno as cousas não vão correndo muito bem para ella: um só vintem não appareceu, porque não ha dinheiro, e quando o houvesse, sabe-se que ninguem arremata disimos com moeda á vista, e as melhores garantias, isto é, firmas seguras, ou já estão compromettidas, ou se não estão, não querem se sujeitar á isso; tanto assim que, havendo ella elevado as bases á nunca vista cifra de (161:000$) cento e sessenta e um contos de réis, já as rebaixou na razão de 50 por cento, e ainda assim os licitantes estão torcendo o nariz; mas emfim acho que por este ultimo preço elles sempre hão de chegar o pescoço ao rêlho, como dizem os matutos, tirando a metaphora dos bezerros, quando os amansam.

« Se o inverno assegura não só a existencia, como a gordura dos gados, o mesmo inverno e a falta de moeda, como fiz ver á respeito dos mantimentos, concorrem para a barateza delles: e se elles estão, como realmente estão, baratos no mercado, está visto que não podem estar caros nas arrematações: neste ponto a thesouraria não passa de um vendedor qualquer, que levando o seu genio á feira, não o vende pelo preço que lhe apraz, se não por aquelle que mais alto póde obter no mercado da parte dos compradores. Daqui se vê que já não são só os disimos, como alguns pensavam, os que hão de salvar a provincia da crise em que se acha; são portanto necessarios outros recursos, entre os quaes eu voto, como o mais efficaz e infallivel o cerceamento de todas as despezas superfluas.

« Continúa o recrutamento com muita actividade; [illegible] procedido correspondente; as [illegible] são immensas; as prisões infinitas: [illegible] o total desapparecimento dos recrutandos; as mattas, os becocos, as estradas e as proprias charnecas do Brasil hão de ser por muitos seculos ainda um grande [illegible] para o encobrimento de sua [illegible] do Sul, [illegible] 3 recrutas e 3 [illegible]; [illegible] desde dia de 12 á [illegible] no mesmo espaço [illegible] á presença; póde-se dizer, que apenas [illegible], ou quando muito, [illegible] á primeira estação.

« Estamos á 22 de abril, e por outra com 17 dias de abertura de sessão da assembléa provincial, e nada vez nada cousa nem uma até esta data; por via de regra não ha sessão por falta de numero, e quando casualmente haja, não é de certo para se deliberar cousa alguma. Já se falla em addiamento desse corpo lá para setembro ou outubro proximos. Se assim acontecer, bem fará a presidencia, despedindo para suas casas á quatorze deputados, que embora não trabalhem, hão de sem duvida querer receber os seus subsidios, e isto em uma conjunctura como esta, em que não ha vintem para se pagar á quem real, e proveitosamente trabalha.

« Não lhe posso ainda desta vez cumprir a promessa que lhe fiz sobre o relatorio da presidencia, porque ainda não lhe pude pôr os olhos; mas deixe-se estar, que *algum dia não é o mesmo que nunca.*

« Hontem foi o dia marcado para a eleição da camara municipal desta cidade e juizes de paz da freguezia, que tem de servir no corrente quatriennio em virtude da anullação da de 7 de setembro ultimo pelo Sr. Almeida Pereira. A mesa acha-se composta exclusivamente pelo partido conservador, que espera vencer o pleito, não obstante a opposição que encontra do lado de seus adversarios politicos; até esta hora (4 da tarde), não tem havido a menor novidade ou duvida que possa fazer suspeitar, que a ordem seja alli alterada.

« Ah, meu amigo, já vivo tão assustado com eleições, que faço votos para que passe o projecto do Sr. deputado provincial desse Pernambuco, Dr. Affonso de Albuquerque, pelo qual serão mesarios os empregados do governo, e votantes os jurados. Se este voto se realisar, estou certo que se acabarão todas as brigas, e cessarão mesmo todas as duvidas, que sôem apparecer nas malditas eleições. O governo que tenha o trabalho, e brigue para designar os deputados em quem devemos votar; que quanto á nós não temos mais á desempenhar do que o serviço material de levarmos as chapas para as mesas, e os empregados dellas o de lerem a primeira, e de carregarem sobre os nomes dos designados nesta todos os votos do collegio. Quando andei pelo centro dessa provincia contaram-me, que um potentado delle fazia a eleição de sua parochia por esta guisa. « Sentado na cabeça da mesa abria a urna depois de recolhidos os votos; lia a primeira cedula, cujos nomes os secretarios tomavam; quando pegava na segunda, já a não lia, e sim collocando-a em cima da primeira dizia—*na mesma conformidade*—, e assim para com a terceira, a quarta, a quinta até a ultima. Por este methodo nem se brigava na tal freguezia, nem havia votação. Eis a mesma paz, descanço e felicidade de que havemos gozar, quando fôr o governo o designador dos candidatos que devem ser deputados, votantes os jurados e apuradores dos votos os empregados do mesmo governo; porque emfim uma vez que o resultado hade ser este mesmo que temos tido até agora, e seguramente havemos de ter daqui em diante, pois então venha elle sem briga, sem intriga, sem despeza e sem derramamento de sangue.

« Estava hoje com veia de poeta, e disposto á discorrer mais alguma cousa sobre este assumpto, se o Sr. Jaguaribe não estivesse á instar pela mala, dizendo que quer seguir para amanhecer na Parahiba. Não hade faltar porém occasião; e aposto que será mais facil Vmc. cançar de mandar imprimir o que eu escrever, do que eu de escrever: o que custa não é dizer e escrever besteiras, com o dizem aqui os meus patricios (isto é besteira—parvoice, bestidade—, e não besteira herva, á que chamam—helleboro), se não gastar dinheiro, trabalho e tempo para as dar ao prelo; tenha porém paciencia, e lembre-se, que se lhe rogou, mas não se lhe exigio que acceitasse o encargo. »

—25—

« Estava lhe escrevendo no dia 22, quando me vieram dizer, que a fortaleza fazia signal de vapor do norte, e porque era o *Jaguaribe* que se esperava nesse dia, garatugei o resto da carta, fechei-a, mandei-a para o correio á toda pressa e fiquei em meu isolamento logrando o prazer de que goza todo o operario, que em tempo dá conta da sua tarefa. Imagine agora qual não seria a minha decepção, quando no dia seguinte, na fé de que já o *Jaguaribe* singrava lá pelas aguas da Parahiba, informaram-me que o vapor que havia chegado, e se achava ainda no porto, era um vapor fabricado nos Estados-Unidos, e vem para empregar-se na carreira da côrte para Nicterohy, apparelhado em ordem á conduzir cavallos, gado e toda especie de trem, inclusive carruagens, entrando aqui para tomar carvão e seguir como seguio hontem ao seu destino. Hoje então é que amanheceu no porto o referido *Jaguaribe*, pelo qual lhe remetto este *post scriptum*, que tem por unico fim dizer-lhe, que de 22 para cá não tem occorrido cousa que faça especie e mereça as honras de novidade, que deva ser contada. A assembléa provincial ainda não foi adiada, nem tambem trabalha; sabe-se que ella vive por ser o periodo que lhe foi marcado para isso, mas não porque dê signal algum de sua existencia.

« Ainda não se concluiram as arrematações do disimo, nem tambem a eleição para a camara municipal desta cidade: entretanto já me consta que a opposição (os liberaes) se queixa, de que a urna se acha gravida, não pelos meios ordinarios e legaes, mas sim por aquelles, pelos quaes já uma outra vestal oitocentos annos antes de Jesus Christo concebeu do Deus Marte dous filhos gemeos; e a filha do rei Acrisio na torre de sua prisão um do omnipotente Jupiter transformado em chuva de ouro. Seja lá como fôr; de tudo isto o que é mais certo, é que quem ganha a mesa, ganha a eleição, como disse o Sr. Antonio Carlos, e eu o repito constantemente: e esta regra para mim, salvas as rarissimas excepções, é tão axiomatica em materia de eleições, quanto é na geometria a proposição que ensina—*que os tres angulos de um triangulo são iguaes á dous rectos.* »

Ceará. O Exm. Sr. Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves passára a administração da provincia ao vice-presidente Pinto de Mendonça, no dia 21 do corrente.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 26 DE ABRIL DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão adiada do art. 2º e seus §§ do projecto de fixação de força policial.

O Sr. Rufino de Almeida tinha pedido a palavra para sustentar a emenda que foi offerecida ao §§ 6º do art. 2º do projecto, mas depois do que outros disseram em favor da tal emenda nada mais poderia avançar.

Aproveitando a occasião de estar com a palavra, talvez procurasse responder a alguns deputados que trouxeram para a discussão do projecto factos que lhe são inteiramente extranhos, mas não só por julgar mui inconveniente a continuação de uma discussão assim desencaminhada, como por se achar soffrendo de uma bronchites, deixa de usar da palavra que lhe foi dada, e cede o lugar ao orador que depois delle se acha inscripto.

Com tudo poderá ser que na ultima discussão do projecto tome parte nos debates, e então dirá, ou tratará do que julgar conveniente.

O Sr. Theodoro da Silva: — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Fenelon faz considerações sobre o artigo do projecto e emendas.

O Sr. Luiz Felippe cede da palavra.

O Sr. Gitirana: — Sr. presidente, a hora está bastante adiantada e a attenção com que os nobres deputados teem ouvido os oradores que me precederam, traz ao meu espirito desconfiança de que seria imprudencia occupar agora a sua attenção.

A casa comprehende, que tomando a palavra na discussão da força de policia, e sendo como sou morador na comarca do Bonito, estando alli durante o periodo eleitoral, seria adherir á uma injustiça feita ao povo daquella comarca, se não viesse trazer á luz do dia os factos que se deram, mostrando desta fórma, que se houve desrespeito á lei, não procedeu isso do povo do Bonito, partiu das autoridades que alli estiveram; e deixando este desenvolvimento occupar por alguns momentos a attenção da casa, e porque ainda tenho a tribuna na discussão do projecto, [illegible] palavra.

Encerrada a discussão e posto á votos o art. 2º, são approvados os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º com a seguinte emenda:

Em lugar de tres sargentos cada uma, diga-se—tres chefes—, sendo as demais emendas regeitadas.

São approvados os de mais artigos do projecto e supprimido o 6º.

« Art. 2º O presidente da provincia a organisará e a distribuirá do seguinte modo:

« § 1. Dividirá a força em duas secções, sendo a primeira, que se denominará —urbana— composta de 150 praças, e a 2ª, que se denominará —volante— composta de 350 praças.

« § 2. A secção —urbana— será armada e fardada do modo que mais conveniente for ao serviço de rondas e vigilancia da cidade e seus suburbios, e ficará inteiramente á disposição do chefe de policia.

« § 3. A secção —volante— será armada como o é actualmente o corpo de policia, e conservará a mesma organisação.

« § 4. A secção —urbana— será distribuida, como fôr mais conveniente, de modo que jámais seja destacada.

« § 5. A secção —volante— fará o serviço dos destacamentos.

« § 6. A secção —urbana— formará tres companhias com tres chefes, sujeitas á mesma disciplina do corpo.

« Art. 3. Fica o presidente da provincia autorisado á expedir os necessarios regulamentos para essa nova organisação.

« Art. 4. Continua ao presidente da provincia a autorisação do art. 3 da lei n. 476, do anno passado, para fazer o engajamento das praças que devem compor as referidas secções, mediante a gratificação de 150$000 por quatro annos.

« Art. 5. Fica o presidente da provincia autorisado á despender com a força policial, assim organisada, até a quantia de 250:000$000.

« Art. 6. Se as circumstancias financeiras da provincia melhorarem, o presidente fará montar e equipar uma companhia de 20 praças.»

Entra em primeira discussão e é approvado sem debate o projecto numero 7 deste anno, que diz:

« Art. Unico. Fica approvado o compromisso da irmandade da Gloriosa senhora Santa Anna do Campo Alegre, erecta na freguezia do Cabo, revogadas as disposições em contrario.»

Entrando em terceira discussão o projecto n. 2, que concede 4 loterias para a obra do Gymnazio, verifica-se não haver casa, e pelo que

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão em 27 de abril de 1861.

Presidencia do Sr. Manoel Portella.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio dos officiaes do corpo de policia desta provincia, pedindo a revogação do artigo 3º da lei provincial ns. 436 de 26 de maio de 1858.—A commissão de legislação.

Um requerimento de João Hipolito de Meira Lima, propondo-se a contratar os rebaixamentos das ladeiras de Chixaim, Timbó e Tapira:—A commissão de obras publicas.

Outro do engenheiro Henrique Augusto Millet, empreiteiro que foi do 14º lanço da estrada do sul, pedindo a indemnisação da quantia de 1.788$000.—A commissão de orçamento.

Outro de Basilio Alves de Miranda Varejão e sua mulher, pedindo que se marque quota no orçamento municipal, para de uma só vez serem pagos da quantia de 46:678$607 rs. que a camara desta cidade lhe é devedora.—A commissão de orçamento municipal.

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que ao Exm. presidente da provincia se peça copia do acto pelo qual foi rescendido o contrato—Millet com os fundamentos de sua utilidade.—Souza Reis.»

(*Continuar-se-ha.*)

Discurso pronunciado pelo Sr deputado Lucena na sessão de 25.

O Sr. Lucena: — Pedi, a palavra Sr. presidente, não só para apoiar a emenda, que se acha em discussão com o art. 2.º do projecto, elaborado pela commissão de fixação de força policial, da qual faço parte, senão como para dar algumas explicações ao nobre deputado, que fallou hoje em primeiro lugar, ácerca de um facto, que involvendo a minha pessoa, foi com grande pezar meu trazido á discussão. Peço pois á casa que me conceda toda a sua benevolencia.

Quando, Sr. presidente, se confeccionou o projecto em discussão, eu estava inteiramente possuido das razões, que foram hontem nesta casa expendidas pelo meu illustre collega de commissão, mas depois de ter ouvido os argumentos apresentados pelo nobre autor da emenda, eu não posso deixar de adherir á ella, prestando-lhe o meu voto, para que seja adoptada pela casa, e modificado nesta parte o projecto. Esta minha mudança de opinião, parece, que deve ser apreciada, porque ella é filha da convicção, e devo fazer esta declaração, para que não me possa ser applicavel em toda a sua extensão a sentença *errare humanum est, sed perseverare diabolicum.*

O projecto consagra uma disposição, que foi aqui combatida pelo meu nobre collega, á quem á pouco me referi, isto é, que não se devia pôr á disposição do chefe de policia a secção urbana, mas sim á disposição do presidente da provincia, porque esse artigo do projecto era todo copiado da legislação franceza, e o que os francezes chamam perfeitos de policia, não são senão os nossos presidentes de provincias.

Eu sei, Sr. presidente, que a nossa organisação administrativa, tal qual ella existe, não passa de uma verdadeira anomalia; me parece, pois, que os altos poderes do estado se deviam compenetrar bem desta verdade, e fazer com que pelos canaes competentes se adoptassem reformas serias, para que se creasse uma carreira administrativa, na qual se habilitassem os candidatos, que pretendessem segui-la, para que não vissemos mais nas importantes cadeiras presidenciaes, como a de Pernambuco, homens sem pratica alguma de administração, que tudo quanto iniciam e praticam é inteiramente alheio aos interesses mais vitaes da provincia que lhes é confiada. A nossa actual organisação administrativa dá aos chefes de policia uma esphera muito circumscripta de acção; faltam-lhes muita vez os recursos os mais essenciaes para elles garantirem convenientemente a segurança individual, e de propriedade, e todos os outros direitos sagrados dos cidadãos; em muitas occasiões nós presenciamos, que o chefe de policia, a primeira autoridade na hierarchia policial, não passa de um delegado, ou de um subdelegado, seus subalternos. Foi convencida desta verdade, que a commissão quiz, que a secção urbana ficasse inteiramente á disposição do chefe de policia, para que elle podesse occorrer de prompto á todas as emergencias, que se podessem dar.

Ora, que de inconvenientes não resultariam de uma disposição de lei, que determinasse, que a secção urbana, que deve fazer o serviço de rondas e de diligencias na cidade, estivesse, não á disposição do chefe de policia, mas á disposição do presidente da provincia? Os inconvenientes seriam gravissimos, o serviço publico não seria convenientemente attendido, pois que muito tempo teria de levar aquella autoridade em ridigir officios ao administrador da provincia, e este ao commandante do corpo, para que fossem prestadas as praças, que houvessem de ser requisitadas; emfim se houvesse tal disposição de lei, dariamos direito á que se continuasse á dizer, que o governo do Brasil não passa de um governo de *papelada*. A secção urbana pelo artigo em discussão, tem de fazer o serviço das rondas; o chefe de policia tem, segundo o projecto, o direito de fazer mover essa força para todos os pontos da cidade, e seus suburbios, sendo ao fazer necessaria a sua presença; conseguintemente é de necessidade, que essa força esteja toda á sua disposição, porque não vai a pena ter o chefe de policia de officiar ao presidente da provincia para pedir-lhe um, dous e tres soldados, de que possa vir á precisar de um momento para outro.

Disse-se ainda, Sr. presidente, isto é, disse o meu nobre collega da commissão, que a emenda não podia ser aceita, porque ella era inteiramente [illegible] á disciplina do corpo....

O Sr. Fenelon: —Peço ao nobre deputado, que [illegible] que o que se discute é a conveniencia de serem os officiaes nomeados, sob proposta do chefe de policia ou não, por que quanto á estar a secção [illegible] á disposição do chefe de policia, [illegible] projecto.

O Sr. Lucena: —Eu estou combatendo o argumento apresentado pelo outro nobre deputado.

O Sr. Fenelon: —Como se referio a mim....

O Sr. Lucena: — Hontem ouvi dizer, que á emenda não podia ser aceita, por ser contraria á desciplina do corpo: assim pensei tambem á primeira vista, mas hoje declaro, que estou persuadido, de que não ha o menor inconveniente para a desciplina do corpo com a adopção da emenda, como se acha redigida, porquanto as nomeações e as demissões dos officiaes do corpo de policia, isto é, da secção volante, não dependem de proposta do respectivo commandante, pelo que deve ser indifferente á este, que os officiaes sejam nomeados, sob proposta do chefe de policia. Não ha inconveniente ainda nisto, porque ha um regulamento, que impõe penas á aquelles, que infringirem a desciplina, e por conseguinte tem o commandante do corpo em si todos os meios para chamar á ordem os refractarios. Ainda mais, entendo, que a emenda deve ser adoptada, porque o chefe de policia, que é o responsavel pela segurança publica, deve exercer uma acção muito directa sobre seus subordinados; ora aqui mesmo na cidade se fazem diligencias de summa importancia, essas diligencias são ordinariamente confiadas á officiaes, e é preciso, que estes empreguem todos os esforços, para que taes diligencias sejam feitas, como o devem ser, e que se receiem, no caso de negligencia ou descuido, de um castigo prompto, e certo da parte do chefe de policia.

Ditas estas palavras, Sr. presidente, em sustentação da emenda, eu devo ainda dizer alguma cousa, acerca de um facto, trazido á discussão pelo meu nobre collega, deputado pelo 2º circulo eleitoral. Este facto se refere ao recrutamento feito na pessoa de Pedro José dos Santos; eu sei que um outro meu nobre collega tem de tratar desta materia e aprecia-la em todas ás suas circumstancias, mas, não obstante, eu não posso deixar de fazer ácerca della algumas ponderações.

Pedro José dos Santos, Sr. presidente, não é esse cidadão honesto, esse bom filho, apresentado aqui pelo meu nobre collega, á quem muito respeito. Pedro José dos Santos é um homem dado ao latrocinio, réo de policia, inimigo do trabalho, sem crenças politicas, e foi recrutado por ter furtado de uma loja de fazendas na rua da Cadeia algumas peças de chita. Martinho de tal, dono desta loja, dirigio-se ao Dr. chefe de policia, e queixou-se-lhe, de que esse individuo, não só lhe havia furtado essas fazendas da sua loja, senão como, que na occasião de lhe serem estas apprehendidas, elle o ameaçára com tirar-lhe a existencia, e que, portanto, pedia-lhe providencias para que fosse garantida sua existencia. Sendo o crime de que se trata, particular, e não querendo Martinho dar queixa contra Pedro José dos Santos, o chefe de policia julgou dever recruta-lo. Eu bem sei, que elle pela lei, podia obriga-lo á assignar termo de segurança....

O Sr. Brito: —Então é o que basta.

O Sr. Lucena: —....mas nós sabemos perfeitamente, que os termos de segurança podem produzir algum effeito, mas é n'aquelles individuos, cujas consciencias não estão ainda cauterisadas, e conseguintemente a medida mais conveniente para garantir a existencia de um cidadão honesto e pacifico, como é o Sr. Martinho, era fazer com que Pedro José dos Santos, que ostentava uma figura athletica, e que, á primeira vista, não denunciava ter soffrimento algum, fosse assentar praça no exercito ou na armada, afim de que sujeito á uma desciplina severa, se corrigisse dos seus vicios.

(Ha um aparte.)

O Sr. Lucena: —Mas não podendo o chefe de policia impôr penas, não podendo processa-lo, porque o crime era particular, nem existindo isenção legal, que fosse logo reconhecida, e que lhe tolhesse o direito de recruta-lo, elle não podia deixar de proceder, como procedeu, e esta foi a razão que o levou á ordenar, que Pedro José dos Santos fosse recrutado, e na mesma hora posto á disposição do presidente da provincia.

Agora o que o nobre deputado deve fazer é queixar-se do procedimento do presidente, que se procedeu, como diz o nobre deputado, merece realmente toda a censura.

O Sr. Pereira de Brito: —Foi o que eu fiz.

O Sr. Lucena: —O nobre deputado disse, que o chefe de policia tinha feito um acinte á lei com o recrutamento desse homem, e eu estou mostrando, como o chefe de policia não merece essa accusação, como elle não fez acinte nenhum á lei com tal recrutamento, porque Pedro José dos Santos não lhe requereu cousa alguma no sentido de apresentar isenção legal, e nem pessoa alguma por elle.

O Sr. Pereira de Brito: —Requereu.

O Sr. Lucena: —Ao chefe de policia não, posso afirma-lo, porque estou muito bem informado; não se lhe fez um só requerimento ácerca do recrutamento desse individuo.

O Sr. Pina: —E quando fizesse, talvez lá ficasse passando como tem succedido com outros.

O Sr. Lucena: —O nobre deputado é suspeito.

O Sr. Pina: —Ha um mez e tanto que está um homem preso, e o Sr. chefe de policia com o requerimento na *salgadeira*. (Risadas.)

O Sr. Lucena: —Podem ser muito justas as accusações feitas pelo meu illustre collega ao ex-presidente da provincia ácerca do procedimento, que lhe attribue para com Pedro José dos Santos, porque eu não posso comprehender, que um presidente de provincia, por muito alto que se julgue collocado, por mais poderoso que se apresente, recuse á um cidadão uma certidão, que elle peça. (Apoiados).

O Sr. Pereira de Brito: —Apoiado. Acostume-se a fazer justiça assim.

O Sr. Lucena: —A'vista da inspecção que julgou, como assevera o nobre deputado, Pedro José dos Santos incapaz do serviço; é claro, que elle não podia ser recrutado, e o ex-presidente exorbitou, remettendo-o para o Rio de Janeiro....

O Sr. Pereira de Brito: —Graças a Deus!

O Sr. Lucena: —.... para assentar praça de imperial-marinheiro. Eu posso assegurar ao nobre deputado, que o digno chefe de policia foi alheio á todo este negocio, e que só teve noticia delle, quando o *Constitucional* o narrou, e quando o nobre deputado apresentou na casa o requerimento que foi regeitado, pedindo á respeito informações ao governo.

O Sr. Pereira de Brito: — Como foi preso por elle, pensei que não ignorasse o facto.

O Sr. Lucena: —Não; preso esse individuo, foi logo posto á disposição do presidente da provincia.

O Sr. Brito: —Ahi houve um menejo de *saias* em palacio.

O Sr. Lucena: —Esse manejo, proveio do mesmo queixoso.

O Sr. presidente: —Attenção, Sr. deputado, essa palavra não é parlamentar.

O Sr. Brito: —*Saias?* (Risadas).

O Sr. Lucena: —O manejo, se é que o houve, não podia provir de outra pessoa, senão daquelle que se disse offendido, e que foi representar ao chefe de policia contra o individuo de quem estou fallando, porque nós sabemos das relações que existiam entre o Sr. Martinho, e o ex-presidente da provincia (apoiados). Me parece, pois, que esse individuo devia fazer ao ex-presidente a mesma queixa, que fez ao chefe de policia, e talvez, que elle, accedendo á uma amisade mal entendida, quizesse obsequia-lo...

O Sr. Souza Reis: —O que é amisade mal entendida?

Outro Sr. deputado: —Isso é que nós não sabemos.

O Sr. Lucena: —... conculcando a lei, e negando as certidões, que se podiam para provar, que Santos não podia ser recrutado. Declaro, que não acho outra explicação á esse facto, se é verdadeiro. Com a explicação, que acabo de dar, Sr. presidente, me parece, que o nobre collega deve estar convencido de que o digno chefe de policia não teve a minima parte no recrutamento de Pedro José dos Santos...

O Sr. Brito: —Aceito a explicação.

O Sr. Lucena: —.... e que se alguem ha, que deva ser por elle censurado, não póde ser outro, senão o ex-presidente da provincia.

Agora, Sr. presidente, vejo-me forçado á entrar n'uma questão, na qual jámais tocaria, se porventura não fosse provocado á isso pelo meu illustre amigo.

O Sr. Brito: —Eu agradeço muito ao nobre deputado a sua attenção.

O Sr. Lucena: —Eu vou narrar os factos, que se passaram entre mim e o expresidente da provincia, porque me parece, que esses factos hoje são publicos, e porque elles se passaram em presença de todas as pessoas, que frequentavam o seu palacio.

De volta da minha commissão do Ouricury, eu estava resolvido á não aceitar mais o cargo de delegado, mas deferencias á um amigo, á quem muito respeito, fizeram com que eu mudasse de [illegible].

Costumo sempre, Sr. presidente, á não fazer alarde do modo porque desempenho meus deveres, por isso não chamarei á lembrança o meu procedimento na eleição da freguezia de Santo Antonio, depois da qual dirigi-me ao ex-presidente de Pernambuco, e pedi-lhe uma licença para descançar no seio de minha familia.

Essa licença, depois de algum custo, me foi concedida, e quando eu me supponha muito tranquillo, fui obsequiado com uma carta d'aquelle ex-presidente, pedindo-me, que houvesse de comparecer nesta cidade, porquanto a minha presença se fazia aqui necessaria, em consequencia de se ter de proceder á eleição da Boa-Vista, que promettia ser muito disputada. Não querendo, Sr. presidente, que jámais se dissesse que me recusava ao serviço publico, ou que tinha medo de compromettimentos, fiz o sacrificio de vir, e de apresentar-me á S. Exc. Na carta, com que me honrou, e que eu estava muito longe de esperar, e de merecer, me declarava S. Exc., que bastava, que eu estivesse nesta cidade na vespera da eleição, e pelo ordenança, portador dessa carta, me mandou tambem dizer, que no caso de eu não poder vir, fizesse com que elle (ordenança) regressasse logo, de modo á estar de volta á esta cidade, tres dias antes da eleição, para que no caso delle não chegar á esse tempo, ficar descançado de que eu viria, e conseguintemente não ter necessidade de procurar outra pessoa para me substituir.

Na vespera da eleição, pelas 9 horas da manhã, aqui cheguei, e logo que apeei-me, fui informado, de que essa eleição promettia ser realmente muito disputada; que era uma eleição de capricho para ambos os partidos; que nella se envidariam todos os esforços, e que o presidente da provincia estava disposto á obrar de modo, que a ordem publica não fosse perturbada.

Com estas noticias, senhor presidente, corriam de envolta certos boatos aterradores; assim dizia-se, que viriam grupos, já da freguezia de São Lourenço da Matta, já da Varzea, já de S. José, já finalmente de outras freguezias, com o intuito de perturbarem a eleição &: dizia-se tambem, que existiam casas preparadas com armamento, afim de que esse intuito fosse melhormente levado á effeito.

Estas noticias e boatos me eram trazidas, ora por pessoas do credo conservador, ora por pessoas do credo liberal, isto é, uns diziam-me, que os liberaes pretendiam empregar todos os meios para perturbarem o processo eleitoral, outros pelo contrario, sustentavam que era o partido conservador que tinha essas intenções. Apezar, senhor presidente, destas noticias, que circulavam na cidade, eu estava disposto á apresentar-me ao Sr. Dr. Ambrozio e entregar-me á sua disposição sem condição alguma, afim de ir assistir ao processo eleitoral da Boa-Vista; porém um amigo, á quem muito considero, e varias outras pessoas da minha affeição, sabendo da minha chegada, e conhecendo perfeitamente as circumstancias difficieis em que eu devia achar-me collocado, e conhecendo ainda mais ao ex-presidente da provincia, tiveram a bondade de honrar a minha casa, e dar-me alguns conselhos, dizendo-me, que procurasse os meios de não sahir-me mal da commissão, pedindo as necessarias garantias. Tomando na devida consideração conselhos, partidos de pessoas tão prudentes, e que acabavam de me honrar com uma prova tão inequivoca de amizade, eu dirigi-me á palacio, disposto á pedir ao Sr. Dr. Ambrozio aquelles meios, que eu então julgava necessarios, não só para acercar de prestigio a minha pessoa e a minha autoridade, mas ainda para fazer com que o processo eleitoral corresse com toda a regularidade. Já perto de palacio, encontro o Sr. Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal da 1ª vara deste termo, que apenas me avistou, foi-me dizendo estas palavras:—« dou-lhe os parabens pela sua chegada, e peço-lhe encarecidamente que aceite a commissão com que quer honra-lo o presidente, porquanto elle já me acabou de fallar para ir assistir ao processo eleitoral, supponde que você não viesse. »

O Sr. Theodoro Silva: —Vê, portanto, que elle procurou substituto para o nobre deputado por suppôr que não viesse.

Faço esta ponderação, porque isto discorda inteiramente do que disse o nobre deputado que antes fallou.

O Sr. Lucena: —Não, porque logo depois soube tambem, que o ex-presidente da provincia, tres dias antes, já havia procurado ao Sr. Dr. Araujo Barros, e pedido-lhe, que elle houvesse de aceitar essa mesma commissão, de que me queria encarregar, e que este lhe apresentára condições taes, que o presidente não estivera por ellas; pelo que o Dr. Barros deixou de aceitar a commissão, e o presidente se vio obrigado á appellar para o patriotismo do Sr. Dr. Hermogenes. Me parece, Sr. presidente, que quando eu não estivesse convencido de que os conselhos daquelles amigos, aos quaes me referi, deviam ser tomados por mim em toda a consideração, este unico facto do ex-presidente da provincia para comigo, devia fazer com que eu não me sujeitasse a representar um papel menos digno.

Disse á S. Exc., apenas entrei em palacio, que estava prompto ao seu chamado, e que elle dignasse de explicar-me quaes as suas intenções, quaes as suas vistas com relação á eleição da Boa-vista. O Sr. Dr. Ambrozio me disse, que as suas vistas eram as melhores; que lhe era indifferente, que vencesse este ou aquelle partido, que estava disposto á dar-me todos os meios para que eu levasse ao cabo a minha commissão, com feliz resultado. Perguntei-lhe, quando me daria essas garantias, esses meios, se logo no principio da minha commissão, ou em sua continuação; respondeu-me, S. Exc. que dar-me-hia todos os meios de que precizasse para manter a ordem e desempenhar a minha commissão assim que estes fossem necessarios. Observei então á S. Exc., senhor presidente, que eu não tinha o dom da presciencia, que eu não podia saber quando um conflicto appareceria, para com antecedencia requisitar os meios, as medidas convenientes, áfim de frusta-lo; que por isso eu entendia que seria mais prudente que S. Exc. mandasse pôr á minha disposição desde logo uma força respeitavel. S. Exc. respondeu-me que não podia annuir á minha proposta, porquanto a presença de uma força respeitavel antes do processo eleitoral ter começo, daria motivos á que os membros do partido liberal se levantassem contra elle, e dissessem, que etencionava metter mão profana na urna.»

Pedi-lhe ainda, que além dessa força, eu desejava, que elle houvesse de substituir o subdelegado por uma outra pessoa de minha confiança, e extranha ás questões politicas; e ainda á esta segunda proposta me respondeu, que não podia satisfaze-la, porque o partido *conservador* diria por seu turno, que elle estava possuido de intenções sinistras á seu respeito.

A' vista dessas declarações formaes do ex-presidente, eu lhe declarei, que não podia aceitar a commissão, de que me queria encarregar. Com esta minha resposta o Sr. Dr. Ambrosio disse-me, que eu não complicasse a situação, que fizesse o sacrificio de aceitar a commissão, e que me dava duas horas para reflectir.

Voltei á minha casa, Sr. presidente, e findo o praso marcado, escrivi uma carta ao Sr. Dr. Ambrosio, declarando-lhe, que não podia acquiescer ao seu pedido, sem que fossem satisfeitas as condições, que tinha tido a honra de lhe apresentar, e em resposta, recebo meia hora depois um recado, chamando-me á palacio.

Quando voltei a palacio segunda vez, eram, pouco mais ou menos, sete horas da noite, lá se achavam, entre outras pessoas, os Srs. secretario da provincia, o meu collega o Sr. Dr. Penna, o major Frias Villar, e o commandante das armas, e o Sr. ex-presidente ainda nessa occasião insistio no pedido, que me tinha feito; eu então tratei de justificar a minha reclamação...

O Sr. Theodoro da Silva: —Em tudo o que tem dito á respeito da insistencia do presidente para aceitar a commissão, eu vejo que havia sincera vontade da parte delle.

O Sr. Lucena: —Eu sou obrigado á narrar os factos, como elles se passaram: assim o exige a minha lealdade.

O Sr. Theodoro da Silva: —Ainda faço esta ponderação, porque o nobre deputado discrepa do que disse hontem o Sr. Dr. Brito.

O Sr. Lucena: —Se fiz sentir ao Sr. Dr. Ambrosio, que não devia haver receio, da sua parte, em conceder-me a força, que pedia, porque desde que S. Exc. se mostrava confiado em mim, devera contar que, para a autoridade, que sabe cumprir o seu dever, a força em mão della, em vez de ser um instrumento de coacção, é pelo contrario um elemento de ordem, um penhor de segurança á garantia individual... (Apoiados.)

O Sr. Fenelon: —Estimo muito ouvir esta proposição.

O Sr. Lucena: —... que eu não podia ser suspeito ao partido *liberal*, desde que havia sido chamado para assumir a delegacia, em consequencia das instancias desse mesmo partido, feitas á S. Exc.; por consequencia, que acerca desse ponto elle podia ficar descançado, não devia ter o menor receio da opposição do mesmo partido pela concessão da medida, que eu reclamava. Disse-lhe ainda, que não havia razão tambem para suppor, que o partido conservador levasse á mal a substituição do subdelegado, porquanto me parecia, que eu tambem não era suspeito á esse partido, visto como ainda me não havia envolvido nas lutas politicas da provincia, e que aquelle partido, já devia estar convencido, de que eu não teria outro intuito, se não o de manter a ordem e a lei. S. Exc. insistio em não conceder-me as garantias pedidas, e por ultimo só me dizia—dou-lhe 12 praças...

O Sr. Penna Junior: —Porque as mais ao depois as daria.

O Sr. Lucena: —Depois disse-me S. Exc., que me daria 25 praças. Respondi ainda Sr. presidente, que nem 12 praças, nem 25, me eram sufficientes para manter a ordem no processo eleitoral da Boa-Vista, em consequencia do exaltamento dos animos, e que eu não queria, nem desejava, que uma só gota de sangue fosse derramada, por falta de medidas por mim tomadas. Fiz-lhe ainda sentir, que se por ventura se achasse nesta cidade o Dr. chefe de policia, que com a sua palavra autorisada, viesse dissipar de seu espirito qualquer calumnia, que revestida com as roupagens da verdade, lhe fosse porventura apresentada, eu não imporia condições, não faria exigencia alguma; mas que achando-se elle ausente, e devendo eu ser considerado como a primeira autoridade policial em sua ausencia, sobre mim recahiria toda a responsabilidade dos factos, e que, conseguintemente, eu queria estar escoimado de qualquer imputação, que por ventura se me podesse fazer; que por tanto S. Exc. me désse a força que eu pedia, (300 praças) e por fim que não fazia questão de numero, com tanto, que me désse uma força respeitavel...

O Sr. Souza Reis: —Então podia aceitor as vinte e cinco.

O Sr. Lucena: —... que desde que ella não fosse mais necessaria, eu a faria retirar e só ficaria com aquella que julgasse indispensavel.

(Ha um aparte.)

O Sr. Lucena: —Appello para o testemunho do nobre deputado que se achava presente.

O Sr. Penna Junior.—Estou confirmando o que diz o nobre deputado.

O Sr. Lucena: —O Sr. presidente ainda desta vez recusou o que eu lhe pedia. Emfim, por ultimo, insistia comigo para que eu assumisse á delegacia, e não me envolvesse com o processo eleitoral da Boa-Vista; mas eu declarei formalmente a S. Exc. que uma vez, que eu tinha sido chamado para assistir á esse processo eleitoral, o facto de eu aceitar a delegacia, e não me envolver nesse pleito politico traria comigo quebra de minha dignidade, e por isso não acquiescia ao seu pedido.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Lucena: —Ainda, Sr. presidente, deu-se uma circumstancia, que eu devo narrar, e que eu apresentei á consideração do Sr. Dr. Ambrosio, fazendo-lhe ver, que esse seu procedimento não era coherente, com o que elle havia manifestado para comigo, quando assistia ao processo eleitoral em Santo Antonio. Em uma das noites do mez de janeiro, indo eu á palacio, o Sr. presidente me declarou, que alguns individuos, despeitados comigo, em consequencia do meu procedimento com o facto occorrido em Modesto Francisco das Chagas Canabarro, tentavam contra a minha existencia...

Um Sr. deputado: —Aonde?

O Sr. Lucena: — Que alguns individuos, repito, despeitados comigo pelo meu procedimento a respeito do facto dado com Modesto F. das Chagas Canabarro, tentavam contra a minha existencia, ou que procuravam, em ultimo caso, desmoralisar-me na igreja matriz de Santo Antonio, e que por isso elle passava á dar as providencias necessarias, para que, no dia seguinte, me fossem apresentadas 30 praças. Effectivamente no dia seguinte 30 praças commandadas por um official me foram apresentadas. Disse á S. Exc., como é, que tendo elle procedido destarte para comigo na eleição de Santo Antonio, queria mandar-me á Boa-Vista, para onde tinham de convergir todas as forças dos dous partidos, e onde os animos estariam em effervecencia, principalmente os d'aquelles que me votavam ogeriza, com 25 praças? Ainda desta vez S. Exc. não esteve pelo que eu lhe observara e declarou-me que podia retirar-me, se o quizesse, e ir gozar da minha licença.

Eu, Sr. presidente, respeito muito a pessoa do Sr. Dr. Ambrozio, porém, não posso deixar de dizer, ao menos, uma palavra contra uma proposição, que elle avançou á meu respeito, (que elle levianamente avançou!) e que chegando ao meu conhecimento por pessoa fidedigna, veio de alguma sorte offender o meu caracter e a minha dignidade.

O ex-presidente declarou á varios membros do partido conservador, que eu havia requisitado força, porque pretendia abusar della, afim de favorecer ao partido *liberal*.

Era preciso, Sr. presidente, que eu não me compenetrasse da minha dignidade, que eu ignorasse quaes os deveres que tinha á cumprir, para praticar um semelhante acto, que não podia deixar de ser qualificado como uma verdadeira perfidia, porque eu entendo, que desde que uma autoridade qualquer, ou melhor, desde que um cidadão qualquer, se acha revestido de um cargo publico, e que á esse cidadão se incumbem obrigações, elle as deve desempenhar do modo mais imparcial e mais justo: conseguintemente, eu que me achava revestido desse caracter, desde que me não compenetrasse dos meus deveres, o meu procedimento não podia deixar de ser considerado, como uma perfidia ao governo e a lei.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Lucena: —Confesso, que tanto na freguezia de Santo Antonio, como na comarca da Boa-Vista, aonde tive de assistir á eleição de juizes de paz, no termo do Ouricury, não me envolvi nem directa, nem indirectamente na eleição, a favor deste ou daquelle partido.

O Sr. Francisco Pedro: —E' exacto.

O Sr. Souza Reis: —Assim mesmo dizem o contrario disso.

O Sr. Francisco Pedro: —Affianço que não se involveu.

O Sr. Souza Reis: —Dizem até que protegeu muito ao nobre deputado. (Não apoiados.)

O Sr. Lucena: —Na eleição do Ouricury, aonde eu dispunha de uma força superior á 200 praças, não mandei um só soldado á igreja matriz, mandei apenas 6 praças á noite para guardar a urna; ainda mais não me apresentei uma só vez na igreja, nem nenhum dos officiaes que faziam parte dessa força.

O Sr. Fenelon: —Eis ahi o nobre deputado defendendo o Sr. Ambrozio, quando lhe negava força.

O Sr. Lucena: —Isto deveria convencer ao Sr. Dr. Ambrozio, de que dispondo eu de 200 praças e não me involvendo na eleição do Ouricury...

(Ha apartes e applausos nas galerias.)

O Sr. Presidente: — Attenção. (Lê):

« Todos os cidadãos e estrangeiros poderão assistir ás sessões, com tanto que venham desarmados, e guardem o mais profundo silencio, não dando a menor demonstração de applauso ou reprovação ao que se passar na assembléa. »

Os Srs. espectadores attendam á esta disposição.

O Sr. Lucena: — O que dizia o nobre deputado? (ao Sr. Fenelon).

O Sr. Fenelon: — Eu dizia, que o nobre deputado justificava o presidente, quando lhe negou força, porque se tendo-a á sua disposição na Boa-Vista não procurou usar della para manter a ordem, tambem podia dispensa-la aqui e por isso lhe foi negada.

O Sr. Lucena: — Mas a força, que eu pedia não se deu á outro no dia seguinte?

Um Sr. deputado: — A situação mudou.

O Sr. Fenelon: — Mudou pelas exigencias do partido liberal, que foi pedir garantias.

O Sr. Britto: — E' inexacto, não pediamos forças, pediamos garantias.

O Sr. Fenelon: — E quaes são essas garantias, senão a força?

O Sr. Britto: — Pediamos a mudança das autoridades, nisso é que consistiam as garantias.

O Sr Gitirana: — Continue o nobre deputado que vai muito bem.

O Sr. Lucena: — Agora eu devo dizer algumas palavras com relação á um facto, em que, ha pouco, toquei nesta casa, e que foi pelo meu illus-

tre collega interpretado de um modo muito differente do que eu penso.

Pareceu-me que o nobre deputado avançou nesta casa, que era o partido [illegible] que [illegible] tentava contra a minha existencia, ou quem [illegible] tendera desmoralisar-me em [illegible].

O Sr. Britto : — Disse o que o nobre deputado acabou de referir.

O Sr. N. Portella : — Mas elle não disse que era o partido conservador.

O Sr. Lucena : — O nobre deputado disse que tinha tido noticia, de que alguem do partido conservador tinham essas intenções, não ?

O Sr. Britto : — Sim, senhor, os que davam em Cannabarro.

(Cruzam-se muitos outros apartes).

O Sr. Presidente : — Attenção ; quem tem a palavra é o Sr. Dr. Lucena.

O Sr. Lucena : — Quando mesmo esse facto fosse real, quando mesmo alguem tivesse em vistas tirar-me a existencia, o que eu não posso acreditar, me parece, em abono da verdade o digo, que semelhante intenção sinistra não podia ser filha de um partido, (apoiados). A unica pessoa que se indigitava como tendo essa intenção.....

O Sr. Portella : — Tambem é incapaz disso.

O Sr. Lucena : — Não digo que seja capaz ou incapaz, mas assevero que essa pessoa não pertence ao partido *conservador*, não pertence ao partido *liberal*, não pertence a partido algum, (apoiados) porque ella é por de mais conhecida nesta capital pelos seus máos feitos.

Me parece Sr. presidente, que tenho satisfeito ao nobre deputado com as explicações que dei e que de mim exigio.

Não sei, se poderei ainda dizer duas palavras ácerca de uma emenda offerecida pelo Sr. Dr. Souza Reis, a qual ignora se está em discussão. Creio, que a apresentação desta emenda foi inoportuna, porquanto não se acha em discussão o art. 1°, mas sim o 2°, e a apresentação só podia ter lugar no art. 1°.

O Sr. Souza Reis : — Leia o § 2° do art. 2°.

O Sr. Lucena : — Porém já passou que a força constará de 500 praças e julgo que essa emenda não está no caso de ser apoiada.

Emfim Sr. presidente, a hora está adiantada, eu estou bastante fatigado, por isso na sessão seguinte tratarei de demonstrar em como esse emenda do meu illustre collega, a quem muito respeito, não póde ser approvada pela casa.

REVISTA DIARIA.

— O cheiro incommodo, que a fugida de gaz tem difundido pela cidade, corrompendo sem duvida o ar respiravel, reclama que se providencie de modo a veda-lo ; visto que é em grande quantidade essa fugida.

Esta reclamação não deve ser negligenciada, pois o seu objecto entende com a saude publica, que não é cousa indifferente.

— Convem que se remova uma pobre alienada, que faz morada no patamal da igreja de S. Pedro, onde pelo seu estado miserrimo promove quanta immundicia ha.

O acto de sua remoção d'alli para o hospital é uma obra de caridade, ao passo que assim livra-se o publico de um espectaculo pouco digno da nossa civilisação e principios religiosos.

— Nos communicam que os sobrados de numeros 128 e 130 da rua de Hortas acham-se desaprumados, ameaçando desabarem.

A mesma communicação consigna, que consta haver um visinho endereçado neste sentido ja uma representação a camara, sem que porém houvesse ainda apparecido essa providencia.

Como quer que seja, importando este facto a prevenção de uma catastrophe, a nosso turno pedimos que se verifique a exatidão delle, para os procedimentos ulteriores, assim evitando-se algum — sinistro que possa dar-se, quando menos se pense.

— Da villa da Independencia na provincia da Parahiba temos a seguinte carta do 1° do corrente, em que mais uma queixa faz-se da negligencia do serviço dos correios.

Seja ella consignada, ja se não attende á reclamações quotidianas.

« Não me canso em incommoda-lo com minhas queixas, sobre a irregularidade e demora com que recebo os *Diarios*. Quando cheguei aqui, de volta de minha viagem á essa capital, esperava achar alguns, porém não chegou nenhum correio da Parahiba em todo o mez de março proximo passado ; e os ultimos que recebi antes de minha partida de aqui, foram com data de seis do mez de setembro ; e assim estou atrazado de receber os *Diarios* de dous mezes menos cinco dias.

« Vmc. julgará se tenho motivos justos de queixar-me, tanto mais quanto vejo que Vmc. tambem não se cance de fazer amargas queixas a esse respeito em seus *Diarios* ; porém o Sr. director do correio da Parahiba não os lê, ou se faz surdo e mudo, e não responde, não se escusa, fazendo saber os motivos que lhe impedem de despachar os correios de dez em dez dias, como os regulamentos o prescrevem.

« No tempo em que Sua Magestade o Imperador andou por aqui, os correios chegaram com uma regularidade que dava gosto, durante umas seis semanas ; porém apenas Sua Magestade retirou-se, tudo mudou de face.

« Isto lhe communico para seu governo, e fazer o uso d'essa advertencia que julgar conveniente, etc. »

— De uma carta de Maceió extractamos o seguinte :

« Uma prova de que nós não nos conservamos estacionarios é o seguinte :

« O negociante d'esta praça Pedro da Silva Rego, sahio de sua casa na noite do dia 16 do corrente, foi a essa praça ahi comprou cerca de 50 contos, no dia 22 ás 3 horas da tarde ja estava de volta no seio de sua familia, e no dia 23 estava com toda a sua fazenda dentro de casa !!

« Graças a acção prompta desse agente civilisador o vapor.

« Quasi todos os meus amigos commerciantes aqui não querem saber senão do vapor, que ja provou ser susceptivel de pontualidade, só dependente do bom manejo. »

— Hontem (26) com a chegada do pequeno vapor americano, e que se destina á navegação na bahia do Rio de Janeiro, entre Nicterohy e o municipio neutro, espalhou-se um *camard* de máo gosto.

« Dizia-se que o vapor *Jaguaribe* da nossa companhia costeira, tinha sido visto encalhado nos recifes da ponta de Lucena tres milhas ao norte da barra da Parahiba.

« Outras versões appareceram, que, obrigaram á verificar donde partia a noticia, veio-se no conhecimento, que a sahida d'aquelle vapor do Ceará, ainda lá tinha deixado o *Jaguaribe*, e que o navio encalhado na ponta de Lucena era o *Manoel Monte*, que ali está ha 2 annos quasi e que só tem um mostro.

« Lastimamos, que se tenha tão máo gosto, e lembravamos, que se obstivessem da continuação, porque é facil adquirir esse habito, uma mentira é sempre mãi de muitas outras.»

— Tendo-se verificado com a chegada do vapor *Jaguaribe*, que não tinha vindo a escuna *Lindoya* á reboque como se esperava, somos informados que sahio immediatamente o vapor *Camaragibe* em demanda do Rio Grande do Norte, no intuito de traze-la.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 26 do corrente, 11 homens, sendo 6 livres, e 5 escravos, a saber : a ordem po Dr. chefe de policia 6, inclusive o africano de nome Gonçalo, escravo de Sebastião Valeriano Alves de Souza, e Lourenço, crioulo, menor, escravo de D. Maria dos Anjos de Sá Barreto ; a ordem do subdelegado do Recife 2, a ordem do da Boa-Vista 3, que são : Amaro, pardo, escravo de Joaquim Mauricio Wanderley, e Felix, crioulo, do Visconde de Suassuna, e João, tambem crioulo, de Luiz Antonio Vieira.

— Passageiros do vapor *Jaguaribe*, vindo do Cranja e portos intermedios: Sua Exc. o Sr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, e sua Exm.ª familia, 1 criado e 8 escravos, Jorge Victor, sua senhora e 1 criada, Raymundo Pacheco Amora, Joaquim de Mattos Guimarães, Miguel Rodrigues Freire de Albuquerque, Vicente Alves de Carvalho, a escrava Thereza, João da Silva Salgado, João Seroste Guimarães, José Felicio da Silva, João da Costa Gadelha, Silvestre Ferreira Caminha, capitão Antonio de Lemos Braga, as escravas africanas Maria e Jacintha, João Luiz Gonçalves Vianna, Leandro Peregrino de Souza, e escravo Domingos, padre Francisco Pedro da Silva Nolasco e 1 criado, Antonio Joaquim Teixeira Barboza, Miguel Soares Raposo da Camara, Miguel Antonio Ribeiro Dantas, João Ferreira da Silva, José Olympio Cardozo de Mello, José Nunes de Paula, José Francisco Coelho da Paz, Thomas Gomes da Silva, José Pedro de Farias, Fabricio Gomes Pedroza, sua senhora, 1 filho e 2 criados, José Ferreira da Costa, Ignacio Joaquim Dias [illegible]

[illegible] Antonio Fernandes [illegible] de [illegible] da Silva, Pedro Antonio [illegible] Pereira de Azevedo, [illegible] sua senhora, 2 [illegible] de Mello, [illegible] Manoel de [illegible] Lima, [illegible] Antonio José da Silva [illegible] praças, [illegible] José [illegible] Ferreira.

— Passageiros do vapor *Persinunga* vindo de Maceió e portos intermedios : alferes Luiz Antonio Ferraz Junior, alferes Antonio José Ribeiro, Dr. Alfredo da Rocha Bastos, capitão Manoel Sabino de Mello e 1 criado, Frei Caetano de Troyana, Manoel Thomé Cordeiro, Justino Manoel Ramos, José Pedro de Castro, tenente-coronel Pedro de Alcantara Buarque, João Baptista do Rego, padre Manoel Maria, Antonio da Rocha Wenderley, Dr. Fernando Affonso de Mello e sua familia, Paulina Maria de Jesus, soldado Manoel Pereira de Souza, crioula livre Maria, Severiano Bandeira de Mello, soldado Eneas Affonso Vianna.

— Matadouro publico. — Mataram-se no dia 27 do corrente, para o consumo desta cidade 101 rezes.

— Falleceram durante a semana 49 pessoas, sendo livres 9 homens, 8 mulheres, e 17 parvulos, escravos 8 homens e 7 mulheres.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 27 DE ABRIL DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Bastos de Oliveira, Lourenço Santiago, Silva Gomes, Costa Motta e o Dr. juiz de direito Domingues da Silva, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSO COMMERCIAL.

Recorrente, o juizo ex-officio ; recorrido, Miguel Gomes da Silva e Joaquim Alves Barbosa.

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Costa Motta, Bastos de Oliveira e Gitirana.

Ficou adiado.

HABEAS-CORPUS.

Concedeu-se ordem de habeas-corpus pedida por Antonio Joaquim Manoel, para ser apresentado o réo em sessão de 4 de maio futuro.

Concedeu-se a soltura pedida por João Baptista de Castro Maranhão, em habeas-corpus.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, Pedro Carneiro da Silva ; appellado, Manoel Moreira da Silva.

A novo jury.

Appellante, o promotor ; appellado, Luiz Antonio Cabugá.

A novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, Alexandre Gomes da Silva.

A novo jury.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, Francisco Antonio Pereira da Silva ; appellado, Belchior dos Reis Cavalcanti.

Confirmou-se a sentença.

Appellante, Francisco Frederico da Rocha; appellado, Feliciano da Silva Santos.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Manoel Antonio Pereira de Abreu; appellado, Francisco de Sá Albuquerque.

Reformada a sentença.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações civeis :

Appellante, Manoel Jeronymo Barreiros Rangel ; appellados, André Dias de Araujo.

Appellante, José Joaquim Theotonio de Mello ; appellado, Antonio Luiz dos Santos.

— As appellações crimes :

Appellante, o juizo ; appellado, Pedro da Costa Soares.

Appellante, Manoel dos Santos Martins Romano ; appellado, Laurentino Correia dos Santos.

Appellante, o juizo ; appellado, Ignacio Pereira dos Anjos

Appellante, Manoel Ferreira Vianna ; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Rodrigues Correia.

Appellante, Joaquim Domingues Moreira ; appellado, o juizo.

Appellante, o preto Vicente ; appellado, o juizo.

Appellante, Antonio Filippe de Mello ; appellado, o juizo.

Appellante, o promotor ; appellados, Maria Rodrigues e seu irmão.

Appellante, Joaquim José de Lyra ; appellado, o juizo.

Appellante, o promotor ; appellado, Antonio dos Santos Marques Rego.

Appellante, Theophilo, escravo ; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo ; appellado, Pedro Fernandes do Rego.

Appellante, o juizo ; appellado, Bonifacio José de Lima.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes :

Appellante, Thereza Maria de Barros ; appellado, Francisco Xavier Falcão.

Appellante, D. Maria Teixeira da Silva ; appellado, Joaquim José de Brito.

As 2½ horas encerrou-se a sessão.

ERRATAS.

No provimento geral, publicado no *Diario de Pernambuco* de 25 do corrente. ha as seguintes erratas : na pagina 2ª, columna 1ª, periodo 4°, linha 4ª, em vez de—suas prisões, lêa-se—duas prisões ; no periodo 14. linha 9ª, em vez de—vencimento annexo, lêa-se—vencimento annuo ; no periodo 16, linha 3ª, em vez de—este official, lêa-se este officio ; no periodo final, linha 2ª, em vez de—como esse, lêa-se—como esses ; na 3ª columna, periodo 19, linha 6ª, em vez de—devendo ambos serem, lêa-se—devendo ambos ser ; no periodo 21, linha 9ª, lêa-se—dessa nullidade ; na 4ª columna, periodo 7°, linha 7ª, em vez de—numero delles, lêa-se—numero completo delles ; no periodo 18, linha 9ª, em vez de—não ainda mesmo que sejam, lêa-se—ainda mesmo que não sejam ; no periodo 21, linha 3ª, em vez de—sempre seja, lêa-se—sempre o seja ; na columna 5ª, periodo 4°, linha 17, em vez de—lavrar-se termos, lêa-se—lavrar-se termo ; no periodo 16, linha 13, em vez de—arrastados por ella, lêa-se—arrastados por ellas ; na 6ª columna, periodo 4°, linha 13, em vez de—se observe, lêa-se—e observe ; no periodo 9°, linha 2ª, em vez de só saiam, lêa-se—só sahiam ; no mesmo periodo, linha 7ª, em vez de—estrada, lêa-se—estada ; no periodo 10, linha 1ª, em vez de—essa pratica de fazer-se inventarios, lea-se—essa a pratica de fazerem-se inventarios ; no periodo 13, linha 3ª, em vez de—os estados, lêa-se—as estadas ; no mesmo periodo, linha 8ª, em vez de—se façam, lêa-se—se foram ; no periodo 14, linha 6, em vez de—soffreu, lêa-se—Soffreu ; no periodo 19, linha 6, em vez de—aquelle e assim averbamento na collectoria ; em far-se-ha ; lêa-se—aquelle averbamento na collectoria ; e assim far-se-ha ; no periodo 21, linha 1ª, em vez de pretenções, lêa-se preterição ; no periodo 22, linha 1ª, em vez de—nomes, lêa-se—nomêe ; na pagina 3ª, columna 1ª, linha 5ª, em vez de—que tiverem, lêa-se—a que tiverem ; no periodo 9, linha 1ª, em vez de—tão concessionarios, lêa-se—são concessionarios ; no periodo 11, linha 7ª, em vez de—denuncie á elles, lêa-se—denuncie delles ; e finalmente no periodo 21, linhas 4, em vez dos seus empregados, lêa-se—aos seus empregados.

Além destas erratas, outras ha, como alteração de pontuação, troca de letras e outros mesmo de maior importancia, que o leitor todavia terá supprido.

Communicados.

Tributo ao merito.

E' a segunda vez que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella tem administrado, como vice-presidente, esta bella e heroica provincia de Pernambuco ; é a segunda vez que o nobre e distincto cidadão tem mostrado, a provincia de Pernambuco, o quanto é capaz, por seus talentos e suas virtudes, dirigir com discripção e acerto a alta funcção de seu magistrado.

O Exm. Sr. Dr. Portella entregando hoje ao seu successor as redeas do governo de Pernambuco caracterisa, sem duvida, as suas acções [illegible] estimado do povo Pernambucano [illegible] que em seu coração [illegible] de doçura e de amizade.

Receba, portanto, o Exm. Sr. Dr. Portella as felicitações de todos os homens honestos e patriotas ; e permitta que unindo a minha fraca voz a tua, possa tambem manifestar a S. Exc. o sentimento de que me acho possuido, tributando ao athleta da lei, ao integro Pernambucano as homenagens sinceras de um verdadeiro amigo.

J. J. Raymundo de Mendonça.

Casa de saúde.

A casa de saúde dos Drs. Ramos & Seve, aberta ha quasi tres annos, tem prestado relevantes serviços, tratando neste periodo grande numero de doentes, com poucos casos funestos.

Porém os proprietarios nenhum resultado tem tirado que recompense o grande trabalho que tem com a direcção deste estabelecimento, pois todo o lucro tem sido pouco para se dispender com seu grande costeio, porque os doentes alli são alimentados com os generos de primeira qualidade que vem ao mercado, e só mais são mantidos no asseio que se exige n'um estabelecimento desta natureza.

Mesmo assim ainda se não generalisou a crença de que convém mais tratar certos doentes em uma casa de saude, do que em seu proprio domicilio, porque além de serem convenientemende medicados, o curativo é mais economico porquanto a diaria de dous mil réis que se exige hoje neste estabelecimento é inferior a simples gratificação de medico que visita o doente em sua habitação.

Que repugnancia haverá, pois, da parte dos senhores em mandarem seus escravos para esta casa ?

Se for por economia ella é mal entendida como já o provamos. Se é por julgarem que elles serão maltratados : esta suspeita só se póde combater visitando os senhores o doente repetidas vezes, como lhes é permittido fazer. Se é por idéas rutineiras, então não merecem desculpa, por que só se deve permanecer nos velhos costumes quando os modernos não são preferiveis.

Assim, pois, convém que os senhores que tiverem escravos doentes ajudem os proprietarios deste importante estabelecimento, os quaes merecem louvores pelo zelo e cuidado que empregam como donos e como medicos, e cuja dedicação por uma empreza de beneficio geral é admiravel, porque até hoje nenhum lucro lhe tem produzido.

Recife, 26 de abril de 1861.

Um doente curado na casa de saúde.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Permittam-me que pelo seu jornal possa eu dirigir algumas palavras ao Sr. —*Um do povo*— que tanto me honra em seu communicado publicado hoje 27 do corrente.

Agradecendo quanto em abono meu se dignou dizer em sua exposição, não posso deixar de ponderar-lhe que se alguma cousa hei feito durante as minhas emprezas, jámais passei além do meu contrato, e é justamente isso o que tem praticado todos os outros emprezarios que me tem succedido.

Sempre que de novo, como emprezario, tomo conta do theatro, depois de nelle funccionar outra empreza, encontro alguns melhoramentos, e nem podia deixar de ser assim, estando á testa da administração material um empregado tão zeloso, como em abono da verdade é o Illm. Sr. Gustavo José do Rego.

Se algum estrago existe no theatro, tanto em scenario, como em vestuario, não data isso do tempo em que funccionam as emprezas, cujos contratos são religiosamente observados, por isso que além do Sr. administrador ter toda a vigilancia na parte material, a illustrada commissão directora, fiel orgão do governo, não consente jámais que os emprezarios ultrapassem os limites marcados nos respectivos contratos ; isso provém, sim, das representações avulsas concedidas á pessoas que não tendo responsabilidade alguma, não lhe importam damnificar o que encontram de bom, fazendo recahir as culpas n'aquelles que de boa fé, e julgando praticar actos de caridade lh'as concedem.

Foi, portanto, um pouco injusto em sua exposição o Sr.—*Um do povo*— quando me julgou o unico emprezario cumpridor de deveres, o unico que possa offerecer garantias, o unico emfim que tem satisfeito o publico, quando em minha consciencia me considero o menos habilitado de todos os que tem tomado a si este tão pezado encargo.

No entanto agradeço de toda a minha alma, as expressões com que se digna honrar-me o Sr.—*Um do povo*—e o juizo que de mim fórma, certificando-lhe de que jámais faltarão em mim desejos de bem satisfazer os meus encargos.

Recife, 27 de abril de 1861.

Germano Francisco de Oliveira.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	374:959$263
Idem do dia 27.	27:458$389
	402:417$652

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	1	
» » com generos..	163	
		164
Volumes sahidos com fazendas..	214	
» » com generos:	108	
		322

Descarregam hoje 29 de abril

Barca americana— Imperador — farinha e bolachinhas.

Barca ingleza—Spirit of the Tames—bacalhão.

Barca portugueza—Corça—mercadorias.

Brigue portuguez—Margarida—idem.

Brigue inglez—Greyhnoud—bacalhão.

Brigue inglez—Titania—bacalhão.

Brigue inglez—Purless—bacalhão.

Patacho inglez—Mary Block—ferragens.

Exportação.

Dia 26 de abril.

Polaca hespanhola «Chile», para Marseille, carregaram :

Aranaga Hijo & C., 580 saccos com 2,900 arrobas de assucar.

Barca franceza «Franklim», para Marseille, carregaram :

Rothe & Bidoulac, 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Brigue francez «Parahiba», para o Havre, carregaram:

F. José Gomes, 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Barca americana «Salem», para Liverpool, carregaram :

Saunders Brothers & C., 900 saccos com 4,500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	28:187$873
Idem do dia 27.	808$202
	28:996$075

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	53:967$640
Idem do dia 27.	801$726
	54:769$366

PRAÇA DO RECIFE

27 DE ABRIL DE 1861.

Á'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios- - - -	Saccou-se sobre Londres a 26 d. por 1$000 rs., sobre Pariz de 365 a 368 rs. por franco, sobre Hamburgo de 685 rs. por M B, e sobre Lisboa de 106 a 108 por cento de premio, regulando os saques sobre Londres a 20,000 £ : sobre o Rio de Janeiro saccou-se de 1/2 a 1 por cento de disconto.
Algodão - - - -	O escolhido vendeu-se a 8$400 rs., e o regular a 8$200 rs. por arroba.
Assucar - - - -	Os brancos venderam-se de 3$900 a 4$000 rs. os somenos de 2$[illegible] a 3$[illegible] rs., mascavado purgado de 2$400 a 2$550 rs., o bruto de 1$900 a 2$[illegible] rs. por arroba.
Aguardente - - -	Vendeu-se de [illegible] a 65$000 rs. a pipa.
Couros - - - -	Os seccos salgados venderam-se a [illegible] rs. a libra.
Arroz - - - -	O do Maranhão vendeu-se a [illegible] por @.
Azeite doce - - -	Vendeu-se de 2$[illegible] a 2$[illegible] rs. por galão.
Bacalhão - - - -	Não houve venda por atacado, retalhou-se de [illegible] a 10$[illegible] rs. por barrica, ficando em ser 11,[illegible] barricas.
Batatas - - - -	Venderam-se a 2$000 rs. por arroba.
Carne secca - - -	A do Rio Grande vendeu-se de 2$800 a 3$500 rs. por arroba, e a do Rio da Prata de 3$000 a 3$400 rs., ficando em ser 60,000 arrobas da primeira e 6,000 da segunda.
Café - - - - - -	Vendeu-se de 6$000 a 6$500 rs. por arroba.
Carvão de pedra	Idem de 14$000 a 16$000 rs. a tonelada.
Cerveja - - - -	Vendeu-se de 3$500 a 5$500 rs. a duzia de garrafas.
Chá - - - - - -	Vendeu-se de 1$800 a 2$900 rs. a libra.
Chumbo - - - -	Vendeu-se a 20$000 rs. por quintal em lençol, de 22$500 a 23$000 rs. o de munição, e a 16$ rs. em barra.
Farinha de trigo.	Tivemos um carregamento de 2260 barricas de Philadelphia, com o qual o deposito desta é de 3,700 barricas; de Richmond 5000, de Trieste 1300, e Franceza 200, prefazendo 10,200 barricas : retalhou-se de 24$ a a 26$ rs. a primeira, de 24$ a 27$ rs. a segunda, 30$ rs. a terceira, e 21$ a ultima.
Far. de mandioca	Tem entrado muita do interior da provincia, e apenas se obtem 3$5000 rs. pela sacca, da de fóra.
Feijão - - - -	Idem a 1$600 rs. por arroba: preço que ainda se obterá nestes 30 dias, por quanto depois já teremos o principio da colheita do novo.
Folha de Flandres	Idem de 21$000 a 22$ rs. a caixa.
Ferro - - - - -	O de Suecia vendeu-se a 9$ rs. o quintal, o inglez a 6$000 reis.
Genebra - - - -	Em botijas vendeu-se a 333 rs., e em frasqueira a 6$000 rs.
Manteiga - - - -	A ingleza vendeu-se a 650 rs., e a franceza de 550 a 560 rs. por libra, ficando em deposito cerca de 900 barris.
Oleo - - - - - -	O de linhaça vendeu-se a 1$450 rs. por galão.
Queijos - - - -	Os flamengos venderam-se de 1$000 a 1$600 rs. cada um.
Toucinho - - - -	Vendeu-se de 8$000 a 8$500 rs. por arroba.
Vinhos - - - -	O de Mediterraneo vendeu-se a 260$ rs. a pipa, e os de Lisboa de 280$ a 320$ rs.
Vinagre - - - -	Vendeu-se de 110$ a 120$000 rs. a pipa.
Disconto - - - -	Continuou de 10 a 18 por cento ao anno, descontando a Caixa filial 300 contos de reis a 10 por cento ao anno.
Fretes - - - -	Para o Canal a 50, e para Liverpool a 37/6 e 9/16 por libra de algodão.

Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação. —Semana de 29 debril a 4 do mez de de maio 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Aguardente de cana. . . .	canada	$560
Idem restilada e do reino . .	»	$560
Idem caxaça	»	$300
Idem genebra	»	$560
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$600
Algodão em caroço	arroba	2$000
Idem em rama ou em lã. . .	»	8$000
Arroz com casca	»	700
Idem descascado ou pilado. .	»	2$800
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$300
Idem refinado.	»	$
Azeite de amendoim ou mondobim.	canada	2$000
Idem de côco	»	2$500
Idem de mamona	»	1$600
Batatas alimenticias	arroba	1$000
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	4$000
Idem fina.	»	8$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho . .	»	4$000
Idem terrado	libra	300
Caibros	um	360
Cal.	arroba	200
Idem branca	»	400
Carne secca charque. . . .	»	3$800
Carvão vegetal.	»	1$600
Cera de carnauba em bruto. .	libra	$250
Idem idem em velas. . . .	»	$400
Charutos.	cento	2$500
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados . . .	libra	$195
Idem seccos espichados. . .	»	$350
Idem verdes	»	$120
Idem de cabra cortidos . . .	um	$280
Idem de onça.	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa . .	»	$500
Idem em calda.	»	$500
Espanadores grandes. . . .	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca. . . .	alqueire	1$500
Idem de araruta	arroba	6$000
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$500
Frechaes.	um	5$000
Fumo em folha bom. . . .	»	16$000
Idem ordinario ou restolho. .	»	8$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinaro restolho . . .	»	6$000
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$600
Lenha em achas	cento	2$400
Toros	»	11$000
Lenhas e esteios.	um	50$000
Mel ou melaço.	canada	$250
Milho	arroba.	900
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	$800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava.	molhos	$200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	4$000
Pranchões de amarello de dous custados.	uma	16$000
Idem louro.	»	8$000
Sabão.	libra	$100
Salsa parrilha..	arroba	26$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$400
Taboas de amarello	duzia	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	2$000
Traves.	uma	10$000
Unhas de boi	cento	$[illegible]
Vinagre	canada	$[illegible]

Alfandega de Pernambuco 27 de abril de 1861. — O primeiro conferente. — Antonio Carlos de Pinho Borges. — O segundo conferente, José Maria Cesar do Amaral,

Approvo. — Alfandega de Pernambuco 27 de abril de 1861. — Barros.

Conforme — João José Ramiro de Faria, terceiro escriturario.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 28.

Granja e portos intermedios, 4 dias vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Maceió e portos intermedios, 42 horas vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura.

Cardiff, 60 dias brigue prussiano *Alby*, de 171 toneladas, capitão A. F. Petrowsky, equipagem 10 pessoas, carga carvão de pedra : a Henry Foster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—sumaca nacional *Hortencia*, capitão José Quaresma dos Santos, carga varios generos.

Canal—patacho inglez *Elizabett*, capitão Welleane Glebble.

Pensacola—brigue inglez *Sir H. Paruell*, capitão James Wood : em lastro.

Marseille—barca franceza *Ville de Boulogne*, capitão Eguidezu : carga assucar.

Liverpool—brigue inglez *Menattilau*, capitão Welliam J. Plowett : carga algodão e assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 27 DE ABRIL.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Nimbus	SSO	Regul.	74	23,3	81	28	757,4	30,03
9 »	»	»	»	78	25,5	80	12	759,4	30,1
12 dia	Cirrus	ESE	»	83	28,3	72	0	759,4	30,1
3 da t.	»	SE	Fresco	79	26,1	69	0	758,2	30,06
6 da t.	Nimbus.	»	»	76	24,4	70	8	757,9	30,02

A noite clara até 3 h. da manhãa que tornou-se de aguaceiros, vento SE regular que rondou para o terral ao amanhecer.

OSCILAÇAO DA MARE'.

Preamar as 5 h. e 18' da tarde, altura 7,2 p.

Baixamar as 11 h. e 6' da manhãa, altura 0,9 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 27 de abril de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 29 do corrente depois do meio dia, se hão de arramatar á porta da mesma repartição de conformidade com a disposição do § 2° do art. 204 do regulamento, 10 barris com a marca VIB de ns. 1 á 10, contendo salitre vindos de Londres no brigue sueco *Ferdinand*, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 26 de abril de 1861. — O 4.° escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que a requerimento dos negociantes Samuel Power Johanston & C. e Brender a Brandis & C. se acha aberta a fallencia de Machado & Souza pela sentença do theor seguinte :

Das letras de folhas 5, 6, 10, 21, 22 e 23 e certidão de folhas 20 v. se mostra que a firma commercial Machado & Souza, de que são socios Antonio Luiz Machado e Antonio Francisco de Souza Magalhães, estabelecidos com loja de ferragens na rua do Queimado n. 49 ha cessado os seus pagamentos declaro a dita firma em estado de quebra e fixo o termo legal da existencia della a contar do dia 16 de março proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes aos credores Samuel Power Johnston & C. e depositarios interinos aos credores Brender a Brandis ; e prestado pelos primeiros o juramento do estylo e pelos segundos assignado termo de deposito, o escrivão remetta copia desta sentença ao juiz de paz competente para a apposição de sellos, que ordeno se ponham na forma da lei em todos os bens, livros e papeis dos fallidos.

Feito o que e publicado o presente nos termos dos arts. 812 do codigo commercial e 129 do regulamento n. 738 se procederá ás ulteriores diligencias, que o referido codigo e regulamento determinam.

Recife 23 de abril de 1861.—Anselmo Francisco Peretti.

Nada mais se continha em dita sentença, em consequencia da qual são convocados todos os credores daquelles fallidos para que no dia 1° de maio proximo vindouro, ás 10 horas da manhãa, e na sala dos auditorios compareçam, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 dias do mez de abril de 1861, 4° da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O capitão José Luiz Pereira Junior, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do terceiro anno com exercicio no primeiro, do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, etc.

Faço saber a quem convier, que as audiencias deste juizo continuam a ser as 2 horas da tarde de todos os dias terças e sextas-feiras que não forem santos ou feriados, na sala publica de audiencias, na rua do Imperador ; e que despacha das 9 horas da manhãa em diante, na casa de sua residencia na rua Nova n. 7, segundo andar, ou aonde for encontrado. Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude de decisão da junta da fazenda da mesma thesouraria, manda fazer publico que a arrematação dos predios pertencentes ao patrimonio dos orphãos, annunciada para hoje, foi transferida para o dia 2 de maio proximo futuro, devendo os pretendentes apresentar os seus requerimentos para sua habilitação, e de seus fiadores até 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de abril de 1861. — O official da secretaria, Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento ao art. 7° do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 do maio proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão á praça para serem arrematadas á quem mais der a rendados predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

Rua da Cacimba.

Ns.		
66	Casa terrea, por anno.	[illegible]
67	Casa terrea, idem idem	[illegible]
	Rua dos Burgos.	
68	Casa terrea, por anno.	[illegible]
69	Casa terrea, idem idem	[illegible]
	Rua do Vigario.	
72	Sobrado de dous andares e loja, por anno.	[illegible]
	Rua da Senzala Velha.	
79	Sobrado de dous andares e loja, por anno	875$000
[illegible]	Sobrado, de dous andares e loja, por anno	758$000
81	Casa terrea, por anno.	191$000
82	Casa terrea, idem idem	200$000
83	Casa terrea, idem idem	162$000
	Rua do Caio.	
84	Casa terrea, por anno	168$000
	Rua do Pilar.	
91	Casa terrea, por anno.	1[illegible]$000
92	Casa terrea, idem idem	1[illegible]$000
93	Casa terrea, idem idem	172$000
94	Casa terrea, idem idem	2[illegible]$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1° de julho de 1861 a 30 de junho de 1864 e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico que terá ino lugar em sessão de 4 do mez de maio proximo, mediante propostas em cartas fechadas apresentadas nesse dia até as 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras do que caibe no possivel.

Para navios e arsenal.

20 arrobas de almagre, 500 agulhas de coser lona e brim, 12 peças de gacheta de linho proprio para machinas; 2 pacotes de papel baêta, e 20 resmas de panno esmeril.

Para o arsenal.

152 barras de ferro sortidos, em forma de † de 2 a 3 3/4 de pollegadas. 20 ditas de dito, dito chato de 2 5/8 a 7/16, 180 lençoes de ferro galvanisado proprio para telhado, de 6 † 4, e 114 vergalhões de ferro sortidos de 1 1/2 a 3/4.

Para navios.

2 peças de baetilha, 200 colheres de ferro, 40 cadeados sortidos, 10 duzias de lapis, 200 navalhas de marinheiro, e 10 pães de obreias.

As condições para effectuar-se a compra, são as do estylo, já ha muito conhecidas pela publicação.

Sala do conselho de compras navaes em Pernambuco, em 27 de abril de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar os generos alimenticios para a companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os mezes de maio e junho proximos vindouros :

Pão de 4 onças, bolacha, café em grão, assucar refinado de segundo sorte, manteiga franceza, chá hysson, carne verde, dita secca, toucinho de Lisboa, feijão mulatinho ou preto, arroz do Maranhão, bacalhão, azeite doce de Lisboa, vinagre de dita, farinha de mandioca.

Quem quizer contratar taes generos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do referido conselho, 19 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

10 duzias de limas meias cannas de 14 pollegadas.

10 toneladas de carvão de pedra.

20 quintaes de ferro inglez em barra de 1 1/2 pollegada.

15 quintaes de ferro inglez quadrado de 5/8.

16 quintaes de ferro em vergas de varanda.

10 duzias de limas chatas de 14 pollegadas.

6 ditas de limatões de 10 pollegadas.

2 ditas de limatões de 8 pollegadas.

2 ditas de limatões de 6 pollegadas.

10 canadas de azeite doce.

4 libras de potassa.

6 arrobas de arame sortido.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 3 de maio proximo futuro.

Sala das sessões do referido conselho, 24 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para os recrutas do 9° batalhão de infantaria.

16 bonets.

Para o fardamento da musica do 8° batalhão de infantaria.

135 covados de panno alvadio.

Para a enfermaria dos aprendizes menores do arsenal de guerra.

1 chaleira n. 5.

1 chacolateira grande.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do referido conselho, 26 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico que se acha depositado um cavallo que vagava na rua no dia 18 do corrente : quem for seu dono, compareça na dita subdelegacia, que provando pertencer-lhe, lhe será entregue.

Recife 22 de abril de 1861.—Miranda Leal, subdelegado.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA — GERMANO.

4.ª Recita da assignatura.

O espectaculo annunciado para sabbado 27 do corrente, e que foi transferido terá lugar

HOJE

Segunda-feira 29 de abril de 1861,

com o drama em 5 actos

O MOSTEIRO DE SANTIAGO

e a comedia em um acto

PES DO [illegible]

Começará ás 7 ½ horas.

Havendo muitos pedidos de camarotes e cadeiras, para a recita de hoje, e não tendo sido possivel servir a todos, a empreza apressa-se em repetir este mesmo espectaculo

AMANHÃA

TERÇA-FEIRA 30 DE ABRIL.

Recita extraordinaria livre de assignatura.

A orchestra executará a nova ouvertura—A grande orchestra

As caçadas de Pelotas

na provincia do Rio Grande do Sul.

Composição do Sr. Colás, que a escreveo expressamente e a dedicou aos habitantes daquella bella cidade.

Seguir-se-ha o drama em cinco actos.

O

Mosteiro de Santiago.

assumpto da opera do maestro Donizetti

A FAVORITA.

Castella—1340.

Os córos são os mesmos da opera a

FAVORITA.

O scenario do primeiro e quinto actos são novos, pintados no Rio de Janeiro e aqui retocados pelo habil pintor o Sr. Francisco Dornellas.

O primeiro acto representa uma galeria do convento de Santiago de Compostella; além da galeria vê-se as arvores e sepulturas do claustro.

O quinto acto, o claustro do mosteiro de Santiago. Noite de luar, cruzes, sepulturas, etc., etc. E' de um magnifico effeito esta scena, e a empreza nada poupará para que seja completa.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em um acto,

Precisa-se de uma mulher para viajar.

Começará ás 7 meia horas.

Avisos maritimos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, é esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para a Bahia

Segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos,» para alguma carga que lhe falta, e passageiros trata-se com Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato», sahirá para os portos do sul no dia 4 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

REAL COMPANHIA DE

Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 do corrente espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia: para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA O Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatacios Aranaga Hijo & C., rua do Trapirhe Novo n. 6.

Para a Bahia.

A sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA o Rio de Janeiro

O muito veleiro brigue nacional «Felicidades», cujo carregamento se acha prompto, segue para o Rio de Janeiro até o dia 3 de maio proximo futuro impreterivelmente, recebe escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; a tratar com os seus consignatarios José Veloso Soares & Filho, no largo do Corpo Santo, trapiche da companhia.

PARA O Rio de Janeiro

A veleira barca nacional «Rio de Janeiro» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante»; para o resto da carga que lhe falta, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Lisboa e Porto

Vai sahir com a maior brevidade para os portos acima indicados a nova barca portugueza «Corça»: quem na mesma quizer carregar o resto que lhe falta ou ir de passagem, poderá entender-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca Junior, rua da Cacimba n. 1, primeiro andar, ou com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, na praça.

COMPANHIA DAS

Messageries imperiales.

No dia 1º de maio espera-se dos portos do sul o vapor francez *Estramadure*, commandante Trollier, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa e com correspondencia para Gorée (costa d'Africa), para passageiros, encommendas etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

Leilões.

LEILÃO.

Segunda-feira 29 do corrente.

O agente Evaristo fará leilão de porção de trastes para acabar sem reserva de preço, consistindo em guarda vestidos, guarda roupa, commodas, consolos, marquezas, carteiras, mesas e muitos outros objectos tudo de amarello: no dia acima ás 10 horas do dia na rua do Vigario numero 22.

Aos Srs. litteratos e academicos.

Leilão DE LIVROS.

O agente Hyppolito da Silva autorisado por uma pessoa que se retira para fora da cidade, fara' leilão de uma explendida livraria, consistindo em livros de direito, ditos classicos, historias de diversos paizes e muitas outras obras que se tornaria enfadonho mencionar. O que se affiança é que os referidos livros são completamente novos e que serão vendidos ao toque do martello e para isto o agente acima convida aos Srs, bachareis, litteratos e academicos para que aproveitem a occasião pois nem sempre dellas havera': effectuando se o leilão quinta-feira 2 de maio as 11 horas em ponto em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

Os livros poderão ser examinados.

LEILÃO DE BACALHAO

Terça-feira 30 do corrente.

O agente Pinto fara' leilão por conta de quem pertencer e sem reserva de preço de 600 barricas com bacalhao de boa qualidade marca WBH&C, ultimamemente chegado no brigue inglez «Reinder», no armazem do Sr. Vicente Ferreira da Costa na escadinha.

LEILÃO

A 29 do corrente.

Izidoro Halliday & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de grande sortimento de ferragens e cutilerias em bom estado, e na mesma occasião apresentarão á venda, por conta e risco de quem pertencer, avultada porção de linhas diversas, fitas, lonas e cutilerias avariadas, cuja venda não pôde realisar-se em seu ultimo leilão por falta de tempo: segunda-feira 29 do corrente, ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem rua da Cruz do Recife.

LEILÃO DE Farinha do Chili.

B. G. Bendixen capitão da galera dinamarqueza «Himalaya», arribada a este porto na sua recente viagem de Valparaizo e Tomé para Cork, fara' leilão por intervenção do agente Hyppolito, em presença do Sr. consul da Dinamarca e com licença do Sr inspector da alfandega e por conta e risco de quem pertencer de cerca de 5 a 6,600 saccos com farinha do Chili avariada, de 100 libras hespanholas cada uma: segunda-feira 29 do corrente ao meio dia em ponto, no armazem alfandegado do Exm. Sr. barão do Livramento no caes d'Apollo.

LEILÃO DE CHARUTOS

O agente Hyppolito autorisado pelos Srs. Antunes Guimarães & C., fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 15,000 charutos fabricados no Rio de Janeiro, os quaes são de excellentes qualidade, e serão vendidos sem limite algum: segunda-feira 28 do corrente as 11 horas em ponto, no trapiche alfandegado no Forte do Mattos denominado barão do Livramento.

LEILÃO DE MOVEIS.

Terça-feira 30 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente autorisado pelos donos de diversos moveis depositados em seu armazem da rua do Vigario n. 11, venderá em leilão publico no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa

Sem a menor reserva e a golpe de martello

quantidade de moveis novos e usados, como sejam cadeiras simples de braços e de balanço, consolos, mesas, sofás, carteiras, secretarias, estantes, guarda roupas, guarda louças, toilets, marquezas, lavatorios, cabides, quartinheiras, mesas elasticas, toucadores, camas francezas e outros muitos objectos de utilidade.

O agente adverte a seus antigos freguezes que sempre o tem honrado com sua concurrencia a todos os leilões feitos por intervenção do annunciante, não faltem a este leilão para pechincharem com a compra de bons objectos por um preço commodo, visto a franqueza que para isso lhe facultaram seus respectivos donos.

LEILÃO DE ALHOS

Quarta-feira 1º de maio.

PELO AGENTE

PESTANA.

A' porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega pelas 10 horas da manhãa, o referido agente fará leilão por conta de quem pertencer e em lotes á vontade dos compradores DE 129 canastras com alhos do Porto chegados recentemente na barca Corsa.

LEILÃO DE Cadeiras americanas.

Quarta-feira 1º de maio.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente competentemente autorisado e por conta de quem pertencer, venderá pelas 11 horas da manhãa no largo da alfandega, pelas amostras que estarão patentes ao exame dos compradores DE 30 caixas com cadeiras de páo americanas chegadas proximamente e já despachadas, cuja venda será feita sem reserva por ser para fechar contas.

LEILÃO DE MOVEIS.

O agente Hyppolito autorisado por uma pessoa que se retira para fora da cidade fará leilão de uma esplendida mobilia de mogno toilets, camas, aparadores e muitos outros artigos de madeira, e bem assim louça, vidros e muitos utencilios proprios para qualquer casa de familia: quarta-feira 1 de maio em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 48, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Hoje, 29 do corrente DE

BACALHÁO

O agente Camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de uma porção de barricas com bacalhao, sendo os lotes a vontade dos Srs. compradores, no armazem do Sr. Paula Lopes na escadinha da alfandega, as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Aviso.

Do poder de um dos caixeiros do abaixo assignado desencaminhou-se uma letra da quantia de 560$, saccada pelo mesmo abaixo assignado em 25 do corrente, a prazo de 3 mezes, e acceita pelo Sr. Alexandre José da Rosa para 25 de agosto: roga-se a quem a achou o favor de entrega-la no escriptorio da rua do Trapiche n. 14, na certeza de que a mesma letra ficará sem valor no caso de não apparecer, pois o acceitante já se acha avisado para a não pagar. Recife 27 de abril de 1861.

Manoel Alves Guerra.

— Acha-se justa e contratada uma casa terrea na rua do Socego, no Campo Verde n. 2, pertencente ao Sr. Miguel José da Costa: quem se julgar com direito a dita propriedade por qualquer titulo, annuncie por este Diario, ou dirija-se a rua do Rangel n. 60, tenda de marcineiro, no prazo de tres dias.

Forneiro.

Precisa-se de um bom forneiro para Goianna: a tratar com José Duarte das Neves.

Attenção.

Manoel Joaquim Dias de Castro, arrematante da massa fallida de Joaquim Antonio Dias de Castro, e depois Castro & Amorim, avisa aos devedores das ditas extinctas firmas, que no prazo de 30 dias venham satisfazer seus debitos na mesma loja, findos os quaes usará dos meios que a lei lhe faculta. Recife 22 de abril de 1861.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de cozinha: quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

ATTENÇAO.

Fernando Garzolli, relojoeiro da rua do Rangel n. 20, roga as pessoas que tiverem em sua mão relogios para concertar á muito tempo, o favor de virem busca-los dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, prevenindo tambem ás pessoas que teem feito troca de relogios, deixando signal, que, se no prazo referido os não forem buscar, será reputado nullo qualquer negocio feito, e nenhum direito haverá de reclamarem: roga juntamente ás pessoas que tiverem objectos de ouro em sua mão sem juro algum, o favor de virem retira-los no prazo acima indicado, do contrario serão vendidos pela importancia do que se acharem a dever. Recife 10 de abril de 1861.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma rua n. 40.

— Precisa-se de um caixeiro para uma padaria, que tenha pratica ou mesmo sem ella, com tanto que dê fiador a sua conducta: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz ns. 6 e 8.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão n'uma das melhores ruas do bairro do Recife; a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

Costureiras.

Precisa-se de costureiras para obras de carregação e para obras mais finas; na rua do Crespo, loja n. 10.

CASA

DE

commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20, e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que tenha bom e abundante leite para amamentar uma criança de um mez, cuja ama deve ser desembaraçada; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar.

— Paul Cohen, subdito francez vai para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar 2 pretas boas quitandeiras, uma moça e outra idosa: quem tiver dirija-se ao becco da Boia n. 2, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço do interior de uma casa: na rua do Livramento casa n. 20, 2º andar.

— Regressa para o Rio de Janeiro no vapor *Paraná*, o subdito portuguez José Antonio de Sequeira.

— W. P. Hughes, Inglez, segue para a Europa.

Feliz resultado.

Forte inflammação do figado e do baço.

E' muito sensivel para um pai vêr sua amada filha, de idade de 15 annos, soffrer continuos padecimentos sem lhe poder valer.

Em tão tristes circumstancias me achei eu, que tendo uma filha com uma forte inflammação do figado e do baço, que lhe tirava a respiração, e lhe causava muito cansaço, havia muito tempo que assim soffria sem que lhe podesse dar remedio; por ultimo recurso mandei chamar o Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Porto n. 119, o qual, applicando as suas chapas medicinaes, teve o mais feliz resultado, pois graças a Deos, minha filha está hoje de saude perfeita, o que eu quasi não esperava; e eu serei eternamente grato a este senhor, pois que, depois de Deos, foi causa de salvar-se a vida de minha querida filha.

Domingos de Oliveira Pinto.

Rua do Sabão n. 268, Rio de Janeiro.

Estava a firma reconhecida pelo tabellião João Pinto de Moraes.

— A pessoa que na quarta-feira da semana proxima passada offereceu fio de algodão da Bahia, pode dirigir-se á praça da Boa-Vista n. 9, que se deseja comprar.

Uma pessoa de Portugal, deseja saber se ainda existe o Sr. José Coelho de Oliveira, que estivera vendendo no Cabo ou Escada, em um engenho, afim de lhe communicar noticias de uma herança que lhe póde tocar por morte de um parente: a deixar explicações na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, com o subscripto —Alpha.

Calvicie.

A utilidade da pomada indiana não é só de fazer nascer os cabellos mais tambem de dar-lhes força para evitar a calvicie e não deixa-los embranquecer tão cedo como quando ella não for applicada; alem disto, sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absorpção pelos poros não pode ser nociva. Depositos, rua do Imperador n. 59, e rua do Crespo n. 3.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães & C., pedem encarecidamente aos seus devedores que lhe venham saldar suas contas no prazo de 15 dias, e quando assim o não fizerem serão entregues a seu procurador para cobrar judicialmente, fazemos esta observação para que ninguem se chame a ignorancia.

SOCIEDADE BANCARIA.

Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Os senhores socios commanditarios são convidados a receberem o segundo dividendo na razão de 15 0|0 ao anno. Recife 22 de abril de 1861.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

— Um moço Portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para fazer alguma escripturação mercantil de qualquer estabelecimento, seja qual for o seu estado: quem necessitar, deixará carta fechada nesta typographia sob as iniciaes D. W. D.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Os administradores da massa de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., loja de trastes na rua Nova n. 24 pela ultima vez convidam a quem se julgar credor da dita loja a apresentar seus titulos no escriptorio da administração, rua da Cruz n. 40, até o dia 30 do corrente mez, se quizer ser contemplado no rateio de somma importante ao qual vai proceder-se sem mais demora. Recife 24 de abril de 1860.

Troca-se

por moeda corrente as notas geraes dos padrões seguintes:

Brancas de 1$ com uma figura.
Ditas de 5$ com uma dita.
Rôxas de 50$.
Brancas de 500$.
Verdes de 500$.
E mais: notas do banco da Bahia de 10$ rs. e 20$ rs. ditas da caixa filial da dita de 20$: na rua da Cruz do bairro do Recife, armazem n. 27.

— Retira-se para Inglaterra o Sr. Thomaz Cleff.

— Retira-se para Inglaterra o Sr. Thomaz Gibbs.

— Retira-se para Inglaterra o Sr. James Fisher.

— Deseja-se comprar uma escrava crioula de 14 a 18 annos de idade que seja prendada e sem vicios, preferindo-se que tenha estado em casa de familia: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Roda n. 54.

AVISO.

J. Hunder, alfaiate, na rua Nova n. 69, avisa ao publico progressivo e aos amantes das modas do bello trajo, que encontrará um bom sortimento de fazendas novas e modernas, proprias para casacas, calças e colletes, com os melhores officiaes, que se pode servir aos freguezes com promptidão; e uma machina de costura.

Attenção.

Na noite de sexta-feira 26 do corrente desappareceu do sitio da viuva Carvalho em S. José do Manguinho, um cavallo mellado claro, carnudo, frente aberta, clinas pretas, com alguns cabellos brancos, cauda da mesma forma e comprida, calçado de preto nas mãos e de branco nos pés; tem em cada mão uma feridinha, e em um dos quartos é ferrado com a lettra Y, tem mais algumas lettras, porém ignora-se; é bastante fogoso e rinchador: quem o pegar ou dér noticia, dirija-se ao dito sitio, ou á rua da Cadeia do Recife n. 41, que será bem recompensado.

AVISO.

No dia 1º de maio haverá inspecção de saude na casa da secretaria do commando superior ás 11 horas da manhãa.

Os interessados compareçam a hora indicada.

O secretario,
Firmino José de Oliveira.

— O Dr. Manoel Moreira Guerra, tendo terminado os trabalhos do seu concurso na Faculdade de Direito, continua a advogar no fóro civil, commercial e criminal, para o que será encontrado no seu escriptorio, rua do Cabugá n. 2, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— A secretaria do commando superior da guarda nacional deste municipio funcciona d'ora em diante no 1º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 31.

— Firmino José de Oliveira, mudou-se para o 2º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 31.

— Roga-se ao Sr. Bernardino Antonio Vieira, que dirija-se á rua da Imperatriz n. 50, 2º andar, a negocio de seu interesse.

Cartas.

No escriptorio de viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45, existem duas cartas vindas do Rio de Janeiro, sendo uma para o Sr. Victorino da Silva Leitão, e outra para o Sr. Tiburcio de Andrade Vallasques, a cujas pessoas roga-se o favor de virem recebe-las.

— Ignacio José Dias Correia, subdito portuguez, retira-se para Lisboa com sua mulher Carminda Xavier de Souza e duas filhas menores Dorgival e Lidia.

— Josepha Isabel do Amparo, natural da provincia da Parahiba, deseja saber com urgencia se está morando nesta provincia ou fora della, seu mano João Francisco Setuba do Nascimento, que mesmo roga algumas pessoas que delle souberem, dirigir-se á rua larga do Rosario n. 37, em casa de João do Rego Falcão, onde a mesma reside.

— Tendo de ser levadas á praça novamente as dividas activas do espolio de Bento Fernandes do Passo por não haver comparecido lançador, e tendo o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, perante quem se procede ao respectivo inventario, determinado que os annuncios fossem feitos com individuação das dividas, declarando-se as quantias, os nomes e moradas dos devedores, titulos das dividas, juros e vencimentos; se faz publico pelo presente que a arrematação deverá ter lugar no dia 1.º de maio proximo, depois da audiencia, sendo as dividas as seguintes:

Manoel Rodrigues do Passo, fallecido nesta praça, tem um penhor de ouro	50$000
Domingos Barreiros, nesta praça, por saldo de uma hypotheca vencida em 31 de janeiro de 1841, vencendo juro de 1 1½ por cento ao mez, que está paga até 30 de abril de 1858	104$460
Rosa Maria Francisca de Paula, no Manguinho, por saldo de uma hypotheca vencida em 19 de setembro de 1858, vencendo juro de 1 1½ por cento	134$760
José Rodrigues do Passo, nesta praça, por saldo de uma obrigação passada em 1.º de julho de 1832	180$910
Joaquim Pereira de Mendonça, por uma letra vencida em 14 de janeiro de 1842, juros de 2 por cento	396$240
José Teixeira Guimarães, por seis letras vencidas em 1844 a 1848, juro de 2 por cento	499$892
Bernardo Rezende de Vilhena, fallecido no sertão, por uma letra vencida em 7 de maio de 1844, vencendo juro de 2 por cento	112$000
Manoel Rodrigues do Passo, fallecido nesta praça, por uma letra vencida em 30 de março de 1856, juro de 2 por cento	6:873$716
Antonio Francisco da Cunha, por conta de livro	107$830
Antonio Francisco Macota, por mandado de penhora	471$014
Alexandre Lopes Ribeiro, por mandado de penhora	717$285
Theodorio Rabello da Luz, por uma obrigação vencida em 24 de outubro de 1849, juro de 2 por cento	94$500
Ignez, preta, por saldo de conta de livro	46$000
José Gomes Moreira e Izidio José Pereira, por mandado de penhora	1:240$096
José Gomes Moreira, por conta de livro que declara ser proveniente de letras, as quaes se ignora aonde existem	1:474$945
	12:503$667

O testamenteiro,
Joaquim Antonio da Silva.

— Compra-se sebo da terra, sendo derretido: na rua do Brum n. 46.

Pechincha

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de cambraia lisa com 8 1½ varas a 2$500 e 3$000.

Ditas de algodãozinho americano com 14, 16 e 20 varas a 2$, 2$500, e 3$500 limpo.

Chitas francezas, lindos desenhos e cores fixas, de 240 e 260 rs.

Cambraias miudinhas, covado, a 240 rs.

— Vende-se uma mulata de bonita figura, cozinha, lava e engomma: no caes do Ramos, sobrado n. 20.

Aviso

aos senhores padeiros.

Na rua de Apollo n. 34 existe para vender-se um resto de gigos grandes de madeira, vindo do Porto pelo ultimo navio, obra muito bem feita, e proprios para substituir os panacús, aos quaes levam grande vantagem em duração, reconhecida por todos que dellas tem usado.

EM CASA DE

Norat Irmãos.

rua Nova n. 67, casa do Dr. Lopes Netto, tem para vender e acabar logo, por preço muito diminuto, uma porção de vestidos de seda de todas as cores, e do mais moderno gosto; emfim vende-se pelo preço do custo de França.

CAVALLO.

Vende-se um excellente cavallo andador, de tamanho regular: quem o pretender, dirija-se a rua da Roda n. 45, que achará com quem tratar.

Escrava.

Vende-se uma negra de idade de 35 annos pouco mais ou menos, boa quitandeira: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

CHEGUEM

a pechincha.

A boa fé está torrando, na rua estreita do Rosario n. 18, esquina das Larangeiras, manteiga ingleza muito superior a 640 e 560 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento, gomma muito boa a 100 rs. a libra: só na boa fé.

— Vende-se uma taberna sita na rua de S. Gonçalo n. 25, freguezia da Boa-Vista, com poucos fundos, propria para principiante, assim como uma casa terrea na mesma freguezia; a tratar na casa acima.

— Vende-se uma carroça com pipa quasi nova e propria para vender agua: a tratar na rua Imperial, primeira casa depois da fundição.

Rapé.

Vende-se rapé de Lisboa, rolão francez, Paulo Cordeiro, grosso, meio grosso e fino, e Meuron, todas estas qualidades vende-se tanto em libra como a retalho, na rua larga do Rosario, passando a botica, na segunda loja de miudezas.

Attenção.

Grande pechincha.

Paletots de alpaca preta e de côr a 3$500, ditos forrados a 4$, ditos de merinó preto, fazendas de 18 á 10$, calças de todas as qualidades, camisas, ceroulas; na loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Batatas.

Vendem-se batatas ultimamente chegadas a 2$800: na rua da Madre de Deos n. 20.

CONSULTORIO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tardedepois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

O proprietario deste armazem par-

ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Caixinhas com uma e duas libras elegantemente enfeitadas contendo differentes qualidades de confeitos, amendoas cobertas, pastilhas etc., etc., o que ha mais proprio para mimo a 1$ cada uma,

Passas muito novas em caixas com 14 a 15 libras vende-se unicamente no Progresso a 2$ cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, tructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Cura certa das hydropesias.

Nas minhas viagens pelo centro das provincias de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas ora empregado pelo governo em épocas epidemicas, e ora exercendo a medicina em diversas localidades, fui experimentando as plantas do paiz em muitas molestias, administrando-as em dóses homeopathicas com mais ou menos proveito, porém sempre com certeza de que não prejudicava aos meus doentes.

D'entre o numero de molestias, que tive de tratar, uma classe me mereceu muita attenção tanto pela frequencia com que apparece, como pela mortalidade que apresenta. Esta classe de molestia é a hydropesia.

Tive de tratar de muitas hydropesias, por todos os meios conhecidos, mas os resultados não correspondiam a minha espectactiva; tendo porém conhecimento de uma planta, que havia produzido bons resultados em alguns casos, tratei de estudar os seus effeitos e na verdade tive o prazer de ver que é ella um especifico poderoso no curativo das hydropesias.

Sendo pois as hydropesias, quér activas, quér passivas do numero das molestias mais terriveis que affectam a nossa população e que grande numero de victimas ha feito em todos os tempos, julgo ter prestado um grande serviço a humanidade com a descoberta de um agente tão poderoso, que nenhuma só vez me tem falhado, ainda mesmo nos casos mais desesperados.

Na ascitis (hydropesia de ventre) costumam extrahir o liquido por meio da puncção; mas o liquido que se extrahe não é a causa da hydropesia, elle a constitue; a experiencia tem mostrado que a extracção do liquido que constitue a ascitis é um meio palliativo com o qual dá-se em verdade algum allivio ao doente, mas se empeiora o seu estado; por quanto sempre ou quasi sempre o liquido se reproduz com muito maior rapidez, na razão directa das operações que se repetem para o extrahir.

Quasi sempre a ascitis é symptoma da lesão de uma vicera do ventre particularmente do baço.

E' tão seguro o tratamento das hydropesias pelo novo agente, que não receio em offerecer-me para applica-lo com a condicção de nada receber no caso de não ficar o doente curado, seja qual fôr o seu estado; e como desejo que a efficacia deste remedio seja comprovado pelos medicos pedi ao Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, para se prestar a inspeccionar os meus doentes, ao que annuio, e por cujo motivo lhe tributo o meu sincero agradecimento.

Assim pois quem se quizer aproveitar dos meus fracos serviços se digne de procurar-me em minha casa, rua da Roda n. 47, primeiro andar, ou no consultorio do Illm. Sr. Dr. Sabino.

José Alves Tenorio.

— Aluga-se um molecote de 22 annos de idade, que sabe bolear e serve para todo serviço de qualquer casa de familia; aluga-se tambem uma escrava que sabe cozinhar e vender na rua, serve para todo serviço de qualquer casa de familia: para tratar, dirija-se a rua da Imperatriz n. 47.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. José Rufino de Mendonça.

— Adelaide Sborgi com suas duas filhas Edwige e Gindilla, subditos italianos, retirám-se para Europa.

Casa de campo.

Aluga-se uma boa casa com quintal grande, no Monteiro junto ao sobrado: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28.

— O senhor que annuncios vinho engarrafado de 68 annos de idade a 800 rs. a garrafa, queira levar toda a quantidade que tiver, detraz da matriz de S. José, rua do Forno n. 3. E' verdade que quando o senhor o engarrafou no Pará, eu tambem estava lá.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia; quem quizer ser, dirija-se a rua das Larangeiras n. 5, segundo andar.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO
Recife a São Francisco.
Limitada.

Até outro aviso a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Dias de trabalho. Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Tarde. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres		—		—		—		—
Pontezinha	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha	9	25	5	25	8	25	7	25
Villa do Cabo	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca		—				—		
Olinda	10	20			9	20		
Timbó-Assú	10	35			9	35		
Escada (chegada)	10	50			9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Dias de trabalho. Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Tarde. Horas.	Minutos.
Escada			1	45			3	45
Timbó-Assú			2	5			4	5
Olinda			2	20			4	20
Ipojuca			2	35			4	35
Villa do Cabo		—		—		—		—
Ilha	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados		—		—		—		—
Cinco Pontas (chegada)	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah*, Superintendente.

Attenção.

D. Maria Bernardina da Conceição Lima, vende para pagamento dos credores de seu finado marido Antonio Rodrigues Lima, os predios: Um sobrado de 3 andares e sotão n. 34 sito na rua da Cruz, um dito de 2 andares e sotão n. 42 sito na rua da Senzala-Velha, um dito de 2 andares e sotão n. 8 sito na travessa da Madre de Deos, um dito de 1 andar e sotão n. 24 sito no largo do Paraiso, duas casas terreas ns. 51 e 53 sita na rua da Queimado, uma dita terrea n. 4 sita na rua da Larangeira: Os pertendentes podem dirigir se ao Sr. padre José Leite Pitta Ortigueira, ou ao Sr. Augusto Ribeiro Lima Chalaça.

— Alugam-se dous grandes armazens na rua da Concordia, com proporções sufficientes para um grande estabelecimento de qualquer qualidade que seja: a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

Medico.

O Dr. Americo Alvares Guimarães faz publico que está residindo na rua da Cruz n. 21, onde dá consultas e pode a qualquer hora ser procurado para o exercicio de sua profissão medica.

— Aluga-se na Capunga nova, quasi á margem do Capibaribe, um sitio com uma bella casa e jardim: para informações, na rua da Cruz n. 33, armazem aonde se vende sebo do Porto, e velas de composição, e compram-se libras sterlinas.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

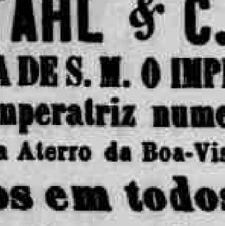

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus amigos e aquelles que o quizerem honrar com a sua confiança, que elle tem estabelecido o seu escriptorio de advogado a rua do Queimado n. 26, 1.º andar, onde pode ser procurado desde as 10 horas da manhãa até as 3 da tarde dos dias uteis.— Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque.

Attenção.

Não tendo os devedores do casal do finado João Tavares Cordeiro prestado attenção ao annuncio que em data de 12 de novembro proximo passado fizeram os administradores do dito casal, e tendo o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos concedido somente mais tres mezes para a liquidação, os mesmos administradores previnem aos devedores do casal, que aquelles, que no prazo de 8 dias não realisarem seus debitos, serão coagidos a faze-lo pelos meios que a lei faculta. Recife 20 de abril de 1861.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortido dos mais bellos e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

Hotel Trovador,
rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo areometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello: casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Attenção ao Carioca.

Na rua estreita do Rosario n. 25, loja de funileiro, existe um grande sortimento de obras de flandres de todas as qualidades, como seja babús de todos os tamanhos com fundos de madeira e fechaduras, caixas para conduzir comidas, bacias e banheiros de formas elegantes, fôrmas para bolos e pudins, assadeiras, urnas grandes e pequenas, emfim tudo quanto desejar se possa em flandres, sendo todas estas obras do melhor gosto, e bem acabadas, que só a vista animarão ao comprador, e por mais modicos preços do que em outra qualquer parte; recebem-se encommendas e se garante a promptidão.

Caixeiro.

Na loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 6 está um rapaz com dous annos de pratica de fazendas para se arrumar.

Aviso.

Joaquim José Tavares, com casa de negocio na rua Imperial n. 215, declara ao respeitavel publico, que havendo outros de igual nome, de hoje em diante se assignará por Joaquim José de Olinda Tavares.

Maravilhosa cura.

Tumor no braço

Sr. redactor.—Vou por meio de sua acreditada folha agradecer publicamente a maravilhosa cura que o Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, acaba de operar em meu filho, de pouco mais de anno e meio de idade, ao qual sobreveio um *tumor no braço direito junto ao hombro*, em cujo lugar os senhores facultativos julgaram a dilatação difficil e perigosa; e sendo eu aconselhado a recorrer ao sobredito Sr. Kirk, este senhor applicou-lhe uma das suas *chapas medicinaes*, e ella só, em menos de 15 dias, fez apparecer a supuração, quasi sem soffrimentos, e actualmente (graças á Deos em primeiro lugar, e em segundo ao Sr. Ricardo Kirk), acha-se meu innocente filho perfeitamente são:—Tenha, pois, a bondade, Sr. redactor, de inserir estas linhas, dando por esta maneira um sincero e publico testemunho de minha gratidão ao Sr. Ricardo Kirk.

Rua da Assembléa n. 8, Rio de Janeiro.
José da Silva Mello.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião.
Pedro José de Castro.

— Quem precisar de ensino de primeiras letras, musica e piano, para principiante fora da praça ou engenho, annuncie, ou tratar na rua de Hortas n. 27.

— Voou da casa n. 60 da rua da Gloria um Canindé, desapparecendo pelos telhados das casas vizinhas; pede-se a quem o tenha pegado, de o levar na sobredita casa, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um homem habilitado para feitor de um engenho perto da praça; para tratar, na rua do Imperador n. 17, segundo andar.

— Precisa-se de um homem acostumado ao trabalho para tomar conta de um sitio, sendo casado melhor será; procure na loja do Passeio Publico n. 7.

— O proprietario do estabelecimento typographico da rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, faz sciente ao publico, e principalmente aos seus freguezes, que d'ora em diante até outro annuncio, o seu estabelecimento abrir-se-ha as 9 horas da manhãa e fechar-se-ha as 4 da tarde.

— O bacharel em direito Juvencio Salgado de Castro Accioli transferio a sua residencia da rua Velha para o bairro de Santo Antonio, rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde advoga perante o tribunal da relação e mais auditorios desta cidade. No jury desta capital e comarcas visinhas, encarrega-se de qualquer defeza mediante razoavel ajuste. Promette a todas as pessoas que o honrarem com a sua confiança tomar todo interesse nas questões que forem confiadas ao seu patrocinio.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 83 da rua do Pilar, em Fora de Portas, com excellentes commodos: a tratar no segundo andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia; a tratar na rua das Cruzes n. 12, segundo andar.

LOTERIA
Quarta parte da quarta e primeira da quinta de S. Pedro Martyr de Olinda.

Nos bilhetes rubricados com a chancella do abaixo assignado foram vendidos os seguintes numeros com as seguintes sortes:

1920	5:000$	1 meio bilhete.
855	800$	Bilhete inteiro.
687	800$	Dito dito.
1073	400$	1 meio bilhete.
1126	100$	1 dito dito.
384	100$	1 dito dito.
1721	100$	1 dito dito.
489	40$	Bilhete inteiro.
1	40$	Meio bilhete.
2014	40$	Bilhete inteiro.
1962	40$	2 meios bilhetes.
1139	40$	1 meio bilhete.

e outros de 10$ e 20$. A sorte é paga inclusive a garantia (de 12 por cento geraes e 2 provinciaes) na praça da Independencia n. 22 aonde se acham expostos á venda assim como nas mais lojas do costume, os bilhetes e meios da terceira parte da quinta loteria de Nossa Senhora do Guadalupe rubricados por

Santos Vieira.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Em porções de 50,000 para cima.	
Bilhete	5$500
Meio	2$750

COMPANHIA DA VIA FERREA DO
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

Roga-se a quem tiver de fazer alguma reclamação ou queixa sobre perda, demora ou avaria em generos transportados pela via ferrea queira dirigir-se immediatamente ao Sr. James Kirkham inspector do trafego na estação das Cinco Pontas ou na do Cabo, por escripto ou pessoalmente.

Tendo-se dado alguns enganos na entrega do assucar em consequencia de todos os saccos não serem marcados roga-se aos Srs. agricultores que os queiram fazer marcar distinctamente com o nome do engenho a que pertencem por extenso.

Assignado—E. H. Bramah, Superintendente.

— Aluga-se uma escrava ou mulher forra para ama de uma casa de pouca familia; na rua das Cruzes, sobrado n. 2, primeiro andar.

— O desembargador J. M. Figueira de Mello vende pelo preço do custo em Londres, com o frete e dinheiro pagos, um carro de 4 rodas para duas pessoas e um criado, o qual ainda não foi servido; quem o pretender, pode examina-lo na cocheira do Dr. Fernando Affonso de Mello, na rua da Aurora n. 46.

O advogado Innocencio Serafico de Assis Carvalho declara que para os misteres de sua profissão só pode ser encontrado em seu escriptorio, rua do Queimado n. 14, das 10 1/2 horas da manhãa até ás 3 da tarde, não podendo ser antes por estar occupado nos trabalhos de sua cadeira no collegio das artes.

Furto.

Hontem desappareceu da casa sita na rua da Cadeia do Recife n. 46, primeiro andar, um relogio de ouro patente inglez n. 9979 do fabricante Jackoson, de Liverpool, com um passador tambem de ouro, e cravadas neste duas pedras de cores, branca e encarnada, tendo-se perdido a chave, ficando unicamente um canudinho que está suspenso na argola do mesmo passador. Previne-se, pois, a quem for offerecido dito relogio, o favor de se dirigir á rua do Amorim, armazem de Antonio José Pires & C., que será generosamente recompensado.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Aluga-se a casa de um andar e sotão, sita na rua Imperial n. 87, com commodos para uma grande familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 62, segundo andar.

— Arrenda-se o excellente engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, com partidos mui proximos, ou á roda da respectiva casa para 2,000 pães annualmente, embarque na porta, e mangues para a lenha precisa, alem de outras vantagens que offerece; a tratar na rua do Hospicio n. 17.

CURA COMPLETA
DE UMA
Inflammação e dores de peito.

Eu abaixo assignado declaro em como uma sobrinha minha, tendo padecido de uma inflammação e dores de peito, que lhe tomava toda a respiração, isto de muito tempo, sem que podesse obter melhora alguma; ultimamente resolvi a mandar applicar uma das chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, e posso asseverar que no pequeno espaço de 15 dias tive a satisfação de a vêr inteiramente boa, e por ser verdade assignei o presente. Rua da Alfandega n. 225, Rio de Janeiro.

Anna Rosa do Espirito Santo.

— Precisa-se alugar um moleque para todo o serviço externo de uma padaria, paga-se bem: no pateo do Terço n. 40.

Pede-se

ao Sr. Franklin Peixoto que compareça na rua do Cabugá n. 1 B, a negocio que não ignora.

LOTERIA.

Acham-se á venda os novos bilhetes e meios da terceira parte da quinta loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda, na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e nas casas commissionadas na praça da Independencia loja n. 22 do Sr. Santos Vieira, na rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, na rua da Cadeia do Recife n. 45 loja dos Srs. Porto & Irmão.—O thesoureiro,

Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna : na rua do Mondego n. 97.

Aluga-se

a loja com armação da casa da rua Direita n. 87 propria para qualquer estabelecimento, não se olhando o preço : a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

— Uma pessoa habilitada para escripturar por partidas dobradas e com boa letra se offerece para fazer qualquer escripturação commercial e mesmo para fóra desta cidade : quem quizer dirija-se a Boa-Vista rua Velha numero 73.

— O bacharel João da Costa Ribeiro Machado tem escriptorio de advocacia na rua do Queimado n. 26, onde pode ser procurado das 9 ás 3 horas da tarde.

— P. Eduardo Bourgeois vende sua cocheira, sita na rua Nova n. 59, com 23 cavallos, 2 cabriolets e 5 carros bons, os quaes sendo postos na rua, poderão servir para carros de praça, sendo do mesmo feitio : para tratar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava ; no pateo do Terço n. 26.

— Aluga se um segundo andar na rua da Penha n. 29 : a fallar na mesma rua n. 5.

Compras.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Compram-se escravos

de ambos os sexos e de toda idade, tanto para exportar para fóra da provincia como para a cidade : no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, rua Direita n. 66.

— Compram-se moedas de ouro de 20$; na rua Nova n. 23, loja.

Escravo.

Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço ; na rua da Cadeia, loja n. 23.

Vendas.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja n. 20, vende-se ganga adamascada mais larga que chita franceza, optima fazenda para fazer colchas e outros misteres, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado : neste mesmo estabelecimento ainda tem alguns cobertores de lãa escuros a 1$300.

— Vende-se uma preta perfeita cozinheira e que lava bem de sabão, de bonita figura sem vicios e defeitos : na rua das Cruzes n. 18.

MIUDEZAS

baratissimas.

Na loja de fazendas que se está liquidando.

Rua do Cabugá n. 8.

☞ Burgos Ponce de Leon, liquidatario da extincta firma de Almeida & Burgos, vendendo todas as fazendas existentes na loja da rua do Cabugá n. 8, por muito menos de seu custo, para pagamento de seus credores, vende ainda por menos as miudezas em razão de não serem ellas proprias de uma loja de fazendas :

Fitas de seda sarjada de bonitas cores para cintos, enfeites de chapéos para senhora e para cinteiros de meninos de peito, que geralmente se vende a 2$ a vara, vende agora a vara a 800 rs.
Ditas da mesma qualidade estreitas a vara a 120 rs.
Franjas de seda pretas como de cores a vara a 260 rs.
Peças de bico francez muito fino cada peça a 800, 1$, 1$200, 1$600, 2$, 2$400, 3$, 3$200 e muito largo a 4$, 4$500 e a 5$.
Bicos de seda branca para enfeites de chapéos para senhora, como para vestidos de noivas a 200 e 240 rs a vara.
Aberturas para camisas com punhos e colarinho a 400 rs.
Sapatinhos para meninos de merinó bordados a 1$280 rs.
Bonets ouvados para menino a 1$600.
Bonets francezes pretos para menino, muito finos a 2$560 e a 3$.
Enfeites de flores e com fitas francezas para senhora a 3$, 4$ e 5$.
Enfeites pretos de vidrilho para senhora a 2$ e a 2$500.
Luvas de pelica de Jovin para senhora a 800 rs o par.
Toucas de lã para menino de peito franceza a 800 rs.
Ditas de filó de linho para dito, francezes a 1$
Ditas francezas de lã para senhora parida a 2$500
Duzias de meias grossas do Porto para homem a 1$600.
Ditas de meias cruas para homem a 2$500.
Ditas de meias brancas finas para homem a 3$.
Ditas de meias pintadas para dito encorpadas a 2$500 e a 3$.
Ditas de meias pintadas para meninas a 3$.
Ditas de meias brancas finas para meninas a 4$.
Ditas de meias brancas para senhora a 3$500, 4$ e a 5$.
Meias pretas para senhora a 200 e a 400 rs. cada par.
Meias de lãa preta para padres a 3$ cada par.
Ditas de seda preta para homem a 2$560 e a 3$ cada par.
Ditas de seda preta para senhora a 2$ e a 3$ cada par.
Ditas de seda branca para senhora a 2$500 e a 4$ cada par.
Luvas brancas de algodão encorpadas e finas a 240 e a 300 rs. cada par, comprando-se a duzia a 2$500 e a 3$.
Pentes de tartaruga muito finos a imperatriz a 8$.
Caixos de flores francezes a 500 rs. e a 2$ cada caixo.
Carteiras com charuteiras que por ahi se vende por 4$ a 2$.
Bonets francezes para homem a 1$.
Gravatas de cassa de cores seguras a 240 rs.
Camisinhas de cambraia para senhora a 1$.
Sinturão de borracha para segurar as calças a 200 rs.
Chicotes para montaria a 640 rs.
Bengalinhas a 700 rs.
Thesouras a 60 e a 80 rs. cada uma.
Sabonetes a 60 rs. cada sabão.
Comestique ou pomada franceza para alisar cabellos a 60 rs. cada páo.
Botões de vidro lapidado para casaveques a 100 rs. a duzia.
Banha franceza, essencias e espiritos e tudo mais quanto é de perfumarias por preços desgraçados, como outros muitos objectos que não é possivel annunciar-se de uma vez.

Remedio prodigioso!!!!

O verdadeiro especifico para a cura completa das feridas antigas e recentes, ulceras, fistulas, pisaduras, deslocações, enchaços, tumores, erysipelas e quasi todas as molestias da pelle : acha-se á venda no Bazar Pernambucano da rua do Imperador e na praça da Independencia n. 22.

Preço dos frasco....... 2$000
» de meio dito.... 1$000
» de 1/4 de dito... 500

Venda de sitio.

Vende-se ou permuta-se por predios na cidade um dos melhores sitios dos Afflictos, com as accommodações seguintes : grande casa de vivenda, com 5 salas, 8 quartos, grande cozinha, estribaria para mais de 6 cavallos, cocheira para 3 carros, sotão, etc., etc., sitio com 1,000 palmos de frente, e perto de 2,000 de fundo, grande baixa de capim, e mais de 3,000 arvoredos de fructo ; quem quizer fazer este negocio, dirija-se ao sitio fronteiro á igreja, ou á rua do Queimado loja n. 33, que achará com quem tratar.

Para ratos.

Nos armazens de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos ns. 9 e 16, vende-se por modico preço a verdadeira e unica preparação para matar ratos e baratas, em potes de barro vidrado, chegada recentemente de Londres.

— Na rua de Domingos Pires n. 15, vende-se uma escrava de 40 annos ; das 9 horas da manhãa em diante.

— Ainda existe um resto de barricas de farinha de milho que se vende por modico preço no armazem de Matheus Austin & C., rua da Senzala Velha numero 106.

— Vendem-se velas de composição, tanto em porções como a retalho, garantindo-se a boa qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte : na fabrica da rua do Livramento n. 27.

A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Saias bordadas para senhora a 2$ uma, peitos para camisas a 2$ a duzia, uentes de tartaruga a imperatriz de 5$, 6$, 7$ e 8$ um, enfeites de vidrilhos pretos e de cores para senhora a 1$800 um, peças de froco com arame a 200 rs. a peça, fitas de velludo preto a 800 1$ e 1$200 a peça, essencia de sabão a 1$, superior oleo para tirar caspas a 1$280, espelhos dourados a 800 rs. a duzia e a 80 rs. cada um, pentes para atar cabellos a 1$500 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia e a 320 rs. o baralho, ditas portuguezas a 1$800 a duzia e a 200 rs. o baralho, canivetes grandes para fructas de 3$ a 8$ a duzia e de 320 a 800 rs. cada um, ricas caixinhas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilete de senhoras a 5$, 6$ e 7$ cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia e a 200 rs. o par, dados a 1$600 a lata, pentes finos para barba a 400 rs., agulheiros com penas de aço a 80 rs. colheres de metal principe para terrina a 2$ cada uma, para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalo amarellos para alisar a 400 rs. cada um, ditos para bichos de 240 a 320 rs. cada um, fivelas para calça a 800 rs. a duzia e a 80 rs. cada uma, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia e a 60 rs. cada um, ditos de osso a 240 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, ditos de louça a 160 rs. a duzia e a 20 rs. cada um, ditos de phantasia a 320 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, alfinetes de cabeça chata a 100 e 120 rs. a carta, suspensorios finos a 500 rs. o par, pinceis para barba a 400 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, tesouras para costura em carteiras a 1$ a duzia, sintos de borracha a 320 rs. cada um, caixas de bufalo para rapé a 900 rs. cada uma, trança de carocol a 60 rs. a peça e a 600 rs. o masso, agulheiros de osso a 40 rs cada um, pentes de baleia a 240 rs., sabonetes para barba de 60 a 200 rs. cada um, linha fina para marcar a 300 rs. a caixa, colheres para chá de 320 a 400 rs. a duzia, fitas de linho de todas as larguras a 480 rs. o masso, e muitos outros objectos por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

VELAS

DE

cera de carnauba.

Vende-se a 13$ a arroba, e a 440 rs. a libra ; na rua da Roda n. 48, sobrado.

NO

Armazem de fazenda

DA

Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençóes.

Lençóes de panno de linho fino a 1$900.

Cortes de casemira.

Cortes de casemira de cor muito fina, pelo barato preço de 5$.

Tarlatana.

Tarlatana branca para forro de vestido, pelo baratissimo preço de 260 rs. a vara.

Gambraia de côr.

Cambraia matizada fina a 240 rs. o covado.

Chita franceza.

Chitas francezas pelo barato preço de 220 rs. o covado.

Esteira da India,

de 4, 5 e 6 palmos de largo, propria para forrar sala e camas.

Cortes de collete.

Cortes de velludo preto bordados a 6$.

Mantas de blonde.

Mantas de blonde pretas de todas as qualidades

Cambraia branca.

Peças de cambraia branca fina a 2$800, 3$000 e 3$500.

Toalhas.

Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 35$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Farinha de Santa Catharina,

muito nova, torrada, e de excellente gosto, igual a de Maribeca ; a bordo do brigue «Maria Rosa», atracado ao trapiche—Barão do Livramento—no largo da Assembléa n. 15.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Para casamentos.

Botinas de setim branco para senhoras ; na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Feijão amarelo.

Vende-se na rua dos Pires n. 42, a 400 rs. a cuia para acabar.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vendem riquissimos chapeos de seda brancos para senhora a 15$, é admiravel a pechincha.

Riquissimos chapeos de palha da Italia ricamente enfeitados a 28$ e 35$.

Para a quaresma.

Superiores cortes de seda preta bordados a velludo de 2 saias e outros de 7 babados por preços baratissimos.

Gros pretos de todas as qualidades pelos preços de 1$900, 2$, 2$100, 2$700 o covado affiançando-se ser estes preços menos 400 rs. em covado do que se pode comprar em outra parte.

Ricos enfeites á imperatriz o melhor que tem vindo a provincia.

Cortes de colletes de velludo preto bordado a 5$ o corte, é incrivel só se vende.

A 280 rs, o covado.

Organdizes de ricas cores e desenhos pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, affiança-se serem tão boas fazendas que muito se tem vendido ás primeiras pessoas da provincia.

Cambraias da China bordadas a mão com 9 varas a peça por 6$500, ricos cortes de cambraia bordadas com 7 e 9 babados por 35$, cortes de lãas a Garibaldi a 10$ com 25 covados, balões de 30 arcos e outros de musselina a 5$.

Saias bordadas a 2$200 cada uma.

Ditas bordadas a 4$ com 4 pannos.

Manteletes pretos compridos bordados a 30$, sahidas de baile o que ha de melhor, espartilhos de todas as qualidades.

Grande sortimento de

roupas feitas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças, camisas, seroulas, meias, gravatas etc.

Calçado Melié

ultimamente chegado de Paris, é incrivel só se vende.

Attenção

E' barato.

Camas de ferro de todos os tamanhos e qualidades, as mais modernas que tem vindo a este mercado ; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

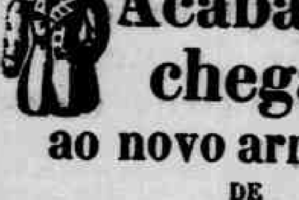

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos : calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade ; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Farinha barata.

Vende-se no armazem amarello da rua da Madre de Deos, confronte ao consulado.

— Vende-se a loja de funileiro da rua estreita do Rosario n. 10, com poucos fundos, ou só armação ; a tratar no pateo do Terço n. 16.

Pechincha a 3$000.

Vende-se bolachinha ingleza muito nova, barricas com 24 libras ; no armazem de Annes, confronte a alfandega n. 7 B.

Ultima moda de Paris.

Enfeites de cabeça para as senhoras de bom gosto.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão um completo sortimento de enfeites de cabeça, tanto pretos como de lindas cores, da ultima moda de Paris, recebidos no dia 16 pelo vapor francez, pois as senhoras que desejarem ver poderão mandar pedir, que promptamente se lhe mandarão as amostras, pois estamos bem convencidos que em vista de ricos que são ninguem deixará de comprar : isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cascarrilhas de seda de todas as cores.

A loja d'aguia branca recebeu com as demais cousas vindas pelo ultimo vapor francez, mui novas e bonitas cascarrilhas de seda para enfeites de vestido. O sortimento das cores é excellente inclusive a preta, que tem de diversas larguras, e obra de tanto gosto, só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Proprio para mimo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de caixinhas para costura de todos os tamanhos, ornadas com preparos muito finos e ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo de senhora ou menina : isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par ; a ellas, antes que se acabem : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento : no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca recebeu pelo vapor francez uma nova remessa das verdadeiras luvas de Jouvin, cuja superioridade é já bem conhecida por quantos as tem comprado, e será mais por aquelles que se dirigirem á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, asseverando que são as melhores e mais novas no mercado. Tem sortimento de todas as cores tanto para homem como para senhora.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços : na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas : chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muito fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500, babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

Enfeites de grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um ; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Lãa fina para bordar.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lãs de bonitas e diversas cores, e para commodidade de sua boa freguezia está vendendo a 7$ a libra, o que em outra parte se não acha, sendo assim fina ; só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis : vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acaba-se de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores, proprias para cintos, cintos com fivela preta proprios para luto, luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$200 o par, ditas sem vidrilho a 800 rs., ditos de seda enfeitadas com bico e vidrilho a 2$: isto só se vende na aguia de ouro n. 18.

Queijos do Siridó.

Chegaram os frescaes queijos do Siridó, ao deposito da rua estreita do Rosario n. 11, e vendem-se em conta.

EAU MINERALE

NATURELLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

☞ Vinhos engarrafados ☜

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Continûa a liquidação

da loja de fazendas

DA

Rua do Cabugá n. 8.

A' dinheiro.

☞ Burgos Ponce de Leon, liquidatario da extincta firma de Almeida & Burgos, tendo de acabar com este estabelecimento, para de seu liquido pagar aos credores da massa, ha decididamente resolvido a fazer uma verdadeira *California* de todas as fazendas com grande abatimento de seu custo, sendo que, além das que restam já annunciadas, expõe mais as seguintes :

— Chapéos francezes finos para senhora, não só de filó como de seda, de lindas côres, enfeitados com fitas e flores finas, bicos de Blond e vidrilho, dando-se para os chapéos seus respectivos véos de filó de seda, bordados que se vendem os que custavam 12$000 por 5$000, os de 14$000 por 6$000, os de 18$000 por 8$000, os de 25$000 por 13$000 ! ! !

— Sahidas de baile, forradas até de seda, para senhora, que se vendiam por 30$000, vende-se por 6$400 e 10$000 !

— Brim setim ou brim de puro linho e seda trançado finissimo, de listras e de quadrinhos de côres seguras, optimo e de muito gosto para calças, colletes e palitós, que geralmente se vendia a 1$600 cada covado, vende-se a . . 800
Córtes de colletes de fustão a 500 e a 600
Gaze de seda pura, de lindissimas côres para vestido de senhora o covado a 880
Riscados escossezes de cores fixas para vestido de senhora, o covado a . . 180
Brimzinho de linho para paletós e calças, para andar por casa, como para roupa de meninos, o covado a . . 200
Organdis ou cambraias muito finas, de riquissimos padrões, para vestidos de senhora, o covado a 280 e a . . 560
Tafetá de cores, o covado a 500
Fustão de muito bonitos padrões miudos para vestido de senhora, o covado a 400
Fustão alcochoado de riscadinhos para paletós e calças, o covado a . . . 480
Casaveques, capas e jaquetinhas de lãa para menino, sobre tudo para a presente estação invernosa, a 1:600, 2:000, 2:500, 3:000, a . . . . . 4$000
Córtes de calças de meia casemira, e de casemira de cores claras e escuras, cada córte a 2:880, 3:200, 4:000, 5:000, 6:000, 7:000 e . . . . . 8$000
Córtes de calças de casemira preta a 7:500 e a . . . . 11$000
Chapéos pretos francezes para homem, de muito fina massa, e da ultima moda que se vende geralmente a 10$ por . . . . 8$000
Chapéos de palha para homem a Tamberlick a. . . . . 3$500
Chapéos de palha para artistas a . . 800
Calças feitas de casemira preta e de côres, colletes de todas as qualidades, paletós francezes, de casemira e de outras qualidades, seroulas, camisas de meias, de linho, gravatas de seda, velludos, sedas, pannos finos azues, verdes, pretos ; setim de Macau preto, meias para homem, senhora e menino, e mil outras fazendas baratissimas, que se não póde annunciar de uma vez.

E' aproveitarem-se, antes que desappareça a crise commercial

Novos e bonitos

enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e de seu costume está vendendo mui baratos a 10$ cada um ; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato :

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara ; dito pardo muito superior a 1$200 a vara ; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs. ; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado : córtes de calça de meia casimira a 1$600 ; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs. ; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas ; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara ; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara ; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia ; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia ; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um ; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280 ; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000 ; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista : na rua do Queimado n. 22, loja da Boá fé.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 2$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito pardo muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 600 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as melhores e mais frescas luvas de pellica de Jouvin que se podem desejar, por terem sido recebidas pelo vapor francez, sendo brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se confronte ao portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte : carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torradores de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, e bem assim rodas de carroças e carrinhos, eixos para os mesmos, e quaesquer outras obras tendentes ás officinas de ferreiro e carapina, e alugam-se tambem carroças.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, estractos, oleos para cabello, opiata, sabonetes, ec., etc., e com isso a estimada banha, fluido napolitain, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$500 cada copo ; na loja d'aguia branca n. 16.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

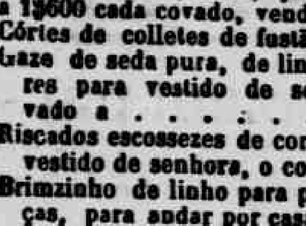

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramento

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs o par : a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Franjas de torçal para manteletes.

Vende-se mui largas e bonitas franjas de torçal, proprias para enfeites de manteletes, corpos de vestidos etc., etc., e mesmo para pannos finos em lugar de orelo : os preços são baratissimos, á vista das larguras e bom gosto, de taes franjas são de 1$200 a 3$000 a vara ; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Franjas de seda com vidrilhos e sem elles.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello e variado sortimento de franjas de seda de differentes larguras e cores, inclusive a preta, tanto com vidrilhos como sem elles, e das larguras de um dedo até meio palmo, aos preços de 500 rs. a 2$500 a vara ; á vista do comprador todo negocio se fará para apurar dinheiro : na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Rua larga do Rosario

n. 38, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja de miudezas.

Linhas brancas de Pedro V e cartão de 50 jardas a 20 rs., de 200 jardas a 60 rs., linhas de carreteis a 360 rs. a duzia, o carrinho a 30 rs., linhas de carrinho finas de n. 80 a n. 200, de 100 jardas, carrinhos de 200 jardas, com pequena avaria, a 60 rs. o carrinho, dita fina de 200 jardas de n. 120 a n. 200, a 80 rs. o carrinho, linha muito boa, luvas de seda para senhora com pouco mofo a 500 rs. o par, e a 4$800 a duzia, balaios proprios para compras a 3$ e 3$500 cada um, linha do gaz de todas as cores, botões de louça para camisa a 240 a grosa, e a 30 rs. a duzia, ditos de madreperola a 60 rs. a duzia, a grossa a 600 rs., ditos muito finos a 120 e a 160 rs. a duzia, baralhos de cartas a 320, 400 e 500 rs. o baralho, muito finas, franjas de cores para cortinados, ditas de seda para vestidos, ditas pretas com vidrilho, tudo muito em conta, e só á vista dos compradores se dirá o preço destas franjas, por ter grande porção de varias qualidades.

A 200 rs.

Gravatinhas de froco para meninas : na rua do Crespo n. 16.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado barato na rua larga do Rosario n. 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes solla patente a 8 e	9,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	6,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspeas	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

— Vende-se um preto moço sem defeitos e vicios, proprio para todo e qualquer serviço: na rua das Cruzes n. 18.

— Vendem-se tres casas em Olinda, sendo uma na rua do Amparo n. 45, no largo da igreja, com quartro quartos, duas salas e um gabinete ao lado e cozinha assobradada para traz, e duas na rua do Jogo da Bola ns. 16 e 17 cada uma com dous quartos e duas salas, todas em chãos proprios: a tratar na praça da Independencia ns. 19 e 21.

— Vende-se azeite de peixe a 400 rs. a garrafa, canadas a 2$800, toucinho de Lisboa a 320 rs., chouriças a 400 rs.; na rua Direita n. 14.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletòts de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais mopernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Manteiga ingleza

em barris de vinte e tantas libras: no armazem de Tasso Irmãos.

Bolachinha ingleza

a 3$000 a barrica; vende-se no armazem progresso, no largo da Penha n. 8

Filó preto.

Vende-se filó de linho preto liso pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vendem-se e trocam-se

escravos de ambos os sexos: no escriptorio de Francisco M. P. da Costa, rua Direita n. 66.

— Vende-se uma mulata com as habilidades de engommar e cozinhar, e fazer todo o serviço de uma casa, e da melhor conducta que se possa desejar, com uma cria de 8 mezes, muito linda e esperta; no pateo do Paraizo n. 16, por cima da taberna amarela.

Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
- Vinho do Porto.
- Dito Xerez engarrafado de muito superior qualidade.
- Oleo de linhaça.
- Alvaiade.
- Secante.
- Azarcão.
- Encarnado veneriano em pó.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos do escola, e mesmo para passeio; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc.. etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Para vestidos.

Vendem-se cassas francezas de cores a dous tustões o covado, chalys de cores a 640 rs.; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem dos pés até a cabeça por differentes preços.

— Vende-se um sitio e dous terrenos por detraz da Casa Forte; a tratar na rua do Caldeireiro n. 68, ou no quartel do corpo de policia com o quartel-mestre do mesmo corpo.

Calçado barato.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2:
- Borzeguins de duraque gaspeados de lustre para senhora a 2$.
- Ditos ditos para meninos a 2$.
- Ditos de pellica com salto para senhora a 5$.
- Ditos de setim com salto a 6$.
- Ditos de pellica sem salto a 4$.
- Ditos de setim sem salto a 5$.
- Ditos todos de duraque com salto e sem salto a 3$.
- Borzeguins de bezerro para meninos a 5$.
- Sapatões de lustre e bezerro a 2$.

VENDE-SE EM CASA
DE
Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.

Rua do Trapiche n. 42.

Sabão.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Charutos de Havana
a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Grodenaples baratissimos.

Vendem-se grodenaples [illegible] a 1$500 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Farinha de mandioca de superior qualidade.

Vende-se a bordo do brigue «Maria Rosa», fundeado defronte do caes de Ramos, por preço commodo: a tratar com o capitão a bordo, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche d. 14.

A 1$000.

Gravatas pretas de setim: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Importante
Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

Ruada Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Novas sementes de hortaliça.

Dinheiro a' vista,

Vendem-se sementes de hortaliça muito novas, vindas da Europa pelo ultimo vapor inglez «Tyne»; na loja de ferragens de Vidal & Bastos rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Pechincha
sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

E' barato que admira.
NA LOJA DO
LEANDRO
Rua do Crespo numero 8.

- Balões de 30 arcos de madapolão e de crochet a 4$500.
- Collarinhos de linho muito finos a duzia 5$ e 6$.
- Saias bordadas de 3 pannos a 2$ e 2$500.
- Ditas de 4 pannos a 3$ e 3$500.
- Gollinhas bordadas muito finas a 1$.
- Peças de babadinhos muito finas com 3 e 1½ varas a 1$600 e 2$.
- Entremeios (a tira) a 160 rs.
- Sedas de quadros o covado a 1$600.
- Manguitos de cambraia bordada a 1$500.
- Manguitos e uma gola bordada por 5$
- Chalys matisados a 500 rs. o covado.
- Lanzinhas muito finas a 400 rs. o covado.
- Chapeos de seda para senhora a 15$ e 25$
- Ditos de palha finissimos a 28$.
- Chales de touquim branco bordado a 20$.
- Chapeos de sol de seda inglezes a 12$.
- Cortes de vestidos de seda muito ricos por preços muito razoaveis.
- Luvas de pellica a 2$500.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Uvas

de Itamaraca': vende se na rua da Cruz n. 21.

Palitos do gaz.

O deposito dos palitos do gaz continúa a estar supprido e vendem-se em porções e a retalho, por modico preço: na travessa da Madre de Deos, armazem ns. 9 e 16, de Ferreira & Martins.

— Vende-se uma taberna muito afreguezada para a terra, e com poucos fundos, muito propria para principiante: vende-se por seu dono ter de ir a Europa: a tratar na mesma rua do Cordoniz n. 12.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOOR,
Rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

As verdadeiras luvas de pellica Jouvin.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebera-se um completo sortimento das verdadeiras luvas de pellica Jouvin, sendo das cores seguintes: pretas, cor de canna, amarellas e brancas, sortimento completo, tanto para homem como para senhora, pois afiançamos a boa qualidade e fresquidão, pois se recebeu em direitura pelo vapor francez: só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 4 B.

Cheguem áloja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1½ varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1½ varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Sortimento de chapéos
*R*ua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas.

- Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
- Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
- Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
- Chapéos lisos para senhora a 25$.
- Ditos de velludo côr azul a 18$.
- Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
- Ditos ditos para menino a 5$.
- Lindos gorros para meninos a 3$.
- Bonets de velludo a 5$.
- Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
- Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
- Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C. rua da Senzala n. 42.

Manguitos e golla.

Vendem-se guarnições de cambraia muito fina e muito bem bordadas, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se a taberna sita na travessa do Queimado n. 7, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, a dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma ou na rua da Senzala Velha n. 48.

Chapéos
de sol de seda a 4$500.

Acaba de chegar uma grande quantidade de chapeos de sol de seda superior que se vende pelo diminuto preço de 4$500, ditos muito grandes com cabos de canna a 6$500, ditos inglezes superiores tanto em seda como em armação pelo diminuto preço de 8$, assim como grande sortimento de sobretudo de panno peloto de pelucia de differentes modelos, uniformes de casemira de côr a 24$, grande quantidade de calças de casemira preta a 6$ e de côr a 6$500, paletots saccos de casemira preta a 8$, chapeos de castor branco a 5$, ditos de seda preta superior a 7$, assim como grande quantidade de camisas de esguião de diversos modelos de collarinhos a 26$, 28$ e 30$, ditas com peitos de linho pregas largas e pregas atravessadas pelo diminuto preço de 36$ e de 38$ a duzia: no novo armazem de Bastos & Rego, na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Vinho de Bordeaux

em barris e em caixas: vende-se em casa de J. Praeger & C., na rua da Cruz n. 11.

Calças de casemira.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 10$, ditas de dita de cor muito superior a 9$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vende-se na Lingoeta n. 5, o seguinte:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas novas a 560, concervas francezas e portuguezas a 700 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 a libra, presuntos novos a 480, banha de porco refinada a 480 a libra, latas com peixe de posta de diversas qualidades a 1$400, charutos suspiros a 4$ a caixa, toucinho de Santos a 240 a libra, vinho do Porto engarrafado, superiores marcas, de 1$ a 1$500, rapé Gasse da Bahia a 1$ o bote, cognac a 9$ a duzia de garrafas, cerveja a 500 rs. a garrafa, e 5$500 a duzia, chá hysson a 2$500 a libra, vinho de Lisboa a 560 a garrafa, ervilhas francezas e portuguezas a 720 a lata, e outros muitos generos em proporção.

Attenção.

Vende-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, insignias massonicas por preço commodo.

— Vende-se uma preta crioula, propria para o serviço de casa; na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar.

Cana e milho.

Vende-se cana engarrafada 240 réis, e milho a 60 réis a cuia; na travessa do pateo do Paraizo n. 16—18 casa pintada de amarello.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de casimira escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Para homem.
Pechincha sem igual.

Paletots saccos de casemira mesclado, de côr e preto a 12$.

Ditos sobrecasacos golla da mesma fazenda e de velludo a 20$.

Ditos de brim de linho branco a 4$.

Chapéo preto muito fino a 8$.

Cortes de casemira superior a 4$500.

Brim de linho trançado liso e de cor covado 640 rs.

Gravatas de seda e gorgurão a 500 e 1$.

Camisas brancas e de côres muito finas a 2$.

Para senhora.

Recebeu-se leques, pulceiras de sandalo novo modelo para 2$ e 5$.

Recebeu-se extractos, essencia de sandalo, banhas preparada com sandalo.

Saias balão de musselina e madapolão para senhora a 4$ e menina a 3$.

Chitas francezas claras e escuras côr fixa, padrões modernos covado 280 rs.

Vende-se na rua da Cadeia confronte o becco largo loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Uvas.

Chegaram as bellas uvas da ilha de Itamaracá, ao deposito da rua estreita do Rosario n. 11.

Mobilia com pouco uso,

Vende-se um sofá, doze cadeiras, dous consolos, uma cama com colchão novo, tudo muito barato, por ter o proprietario de retirar-se para fóra da cidade: na rua da Cadeia do Recife n. 46.

Oh que pechincha

Paletots de finissimas casemiras de lindas cores, claras e escuras, forrados de seda a 18$ cada um, calças de casemira preta fina a 9$, e ditas de casemira de cor a 8$: vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

A 300 rs. o par

de luvas de fio de escocia, proprias para montaria; vende-se na rua Nova, defronte da Conceição dos Militares.

A 12$!!

Parece incrivel chapelinas de seda para senhoras de melhor gosto possivel a 12$, para acabar: na loja de Guimarães & Villar, rua do Crespo n. 17.

— Vende-se a dinheiro á vista ou a prazo uma taberna com poucos fundos, propria para principiante, na rua Direita n. 51: a tratar na mesma.

Calçado
grande sortimento.
45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas com laço.	4$400
» sem laço.	4$000
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanten) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanten) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Meio borzeguins lustre.	6$000
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa fino.	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

— Vende-se um cavallo novo, castanho, e muito ardigo, por preço muito commodo; no pateo de S. Pedro n. 4.

— Vende-se uma perfeita cozinheira, sabendo tambem lavar e engommar, e fazer compras: na rua de Santa Isabel n. 9.

Calungas baratos.

Calungas de porcelana, pequenos, proprios para cima de mesa a 640 rs. cada um: na rua larga do Rosario n. 36, loja do leão de prata.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Paios e chouriças

muito boas, ultimamente chegadas de Lisboa, vendem-se em barris sortidos de 32 até 8 libras, no escriptorio da rua do Rangel n. 43, primeiro andar, bem como chocolate de baunilha e canella muito superior, em latas de 8 libras, formas de quarta e meia quarta.

Jogo de damas e gamão.

Vendem-se bonitas caixinhas com moldura, e os quadros de cores estampados em grosso vidro, obra delicada, pelos baratissimos preços de 3, 4 e 5$, assim como outras caixinhas maiores com dobradiças e tranquetas, tendo em cima o jogo de damas, e dentro o de gamão com seus necessarios a 10$, tudo na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16

Os lindos cintos tanto para senhoras como para meninas.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão os lindos cintos tanto para senhora como para menina, os mais ricos que se pode encontrar, tanto dourado fino, como de outras cores, que em vista do ultimo gosto ninguem deixará de comprar: só na loja daguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Mais que Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 2 de setembro do anno p. passado, o escravo Francisco, mulato claro, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, cabellos pretos anellados, conduzio uma maca de ovelha em que levou a roupa e algum dinheiro, assim como um chapéo de couro, é natural da villa do Ipu provincia do Ceara': roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a aprehensão do dito escravo a entregar a seu senhor João Jo'sé de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 13, que sera' bem recompensado.

— Fugio no dia 2 de março do corrente anno, um escravo cabra de nome Luiz, natural do Icó, provincia do Ceara', tendo os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com algumas cicatrizes no rosto, e é muito palavriador: roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares a aprehenção do dito escravo a entregar a seu senhor na rua do Queimado n. 13, que sera' bem recompensado,

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo interrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Bento & Lemos, que gratificarão generosamente.

Escravo fugido.

Fugio no dia 18 do corrente mez, da rua da Moeda o moleque Rogerio, de 18 annos de idade, com os signaes seguintes: olhos brancos, grandes, um signal visivel no feitio, foi vestido com camisa de algodão de listras, chapéo de palha com fita preta: quem o achar, leve-o á mesma rua, que será recompensado.

Litteratura.

Conferencias de Nossa Senhora de Paris pelo R. P. Felix.

Segunda.

I

(Continuação.)

« Deixemo-nos, diz elle em outro lugar, de querer ensinar a verdade á aquelles que não estão no caso de comprehendê-la, porque é isto o mesmo que substituir nelles o erro pela verdade. Se eu quizesse figurar a estupidez—figuraria um pedante ensinando — cathecismo á meninos de oito annos; e se eu quizesse fazer um menino louco,—obriga-lo-hia á explicar o que elle leu no seu cathecismo. »

Não penseis, senhores, que eu me dê ao trabalho de refutar seriamente taes pensamentos insensatos. Elles por si mesmos se acham refutados. Como! Exigir que o menino escolha de livre vontade uma moral, uma religião, um Deus, quando nunca se lhe fallou de Deus, de religião, e de moral! Educar sem noção de fé, de consciencia, de religião, de divindade, até a edade de quatorze annos, essa creatura humana que tão estupidamente chamaes — o menino da natureza, como se a alma, a consciencia, a moral, a religião nada tivesse de commum com a nossa natureza! Convidar em nome da razão á esse menino de quatorze annos para abraçar a doutrina e a religião, a que deve conduzi-lo o melhor uso da sua razão, quando sem idéa d'alma, de Deus, e de consciencia elle não póde mesmo fazer uso dessa razão!

O' philosopho! Fallaes-nos em nome da natureza, e não vêdes até que ponto a insultam os vossos paradoxos! Fallaes-nos em nome da razão, e não vêdes a vossa em que circulo vicioso se encerra! E' em nome de uma e de outra que nós vos pedimos a educação do homem, e vosso genio responde-nos com a educação do bruto!

Ide, sophista, ide: a humanidade vos despreza; ella responde ás vossas utopias com uma pratica infallivel; ella responde ao vosso genio de innovação com o genio do senso commum; e ao passo que alguns espiritos desvairados, raros herdeiros dos vossos sophismas, fazem dessas theorias phantasticas — experiencias crueis que matam nos seus proprios filhos a vida religiosa, e mesmo a vida moral, ella guiada pelo bom senso e pela bôa fé continúa á ensinar aos meninos de oito annos, e á incutir-lhes n'alma a moral, a religião, a idéa de Deus, o cathecismo finalmente, resumo abreviado de tudo o que deve saber um menino para vir á ser um perfeito homem.

Eu sei, senhores, que a maior parte dos adversarios do methodo affirmativo, e da formação da intelligencia por meio da autoridade, não chegam á tanto: elles não querem que seja adiado o desenvolvimento material do menino, e a sua cultura moral; pelo contrario querem que o menino seja o mais cedo possivel iniciado na vida d'alma e da consciencia, mas de que modo? por meio do raciocinio e da discussão. Não concordam com a educação que começa por dizer ao menino em nome de uma autoridade: crêde por que eu fallei; affirmae porque eu armo. Esse processo mui simples e natural substituem elles por outro artificial, pois que só querem a educação que diz ao menino: crêde aquillo que virdes; affirmae aquillo que eu demonstro.

E é nisso, sabios da terra, que se encerra toda a vossa sciencia? Pedis á intelligencia ainda verde, e apenas desabrochando, que julgue as vossas demonstrações, quando essa intelligencia sem principios e idéas determinadas nem mesmo póde comprehender os elementos de uma demonstração? Na época em que se deve assentar as bases é que quereis a construcção do edificio? Appellaes para o raciocinio afim de formar a razão, e esqueceis que para serem percebidos os vossos raciocinios é mister que a razão já esteja formada? Admiro a vossa simplicidade. O mesmo Rousseau, se vos ouvisse, zombaria de uma sabedoria pouco menos louca que a sua, e dir-vos-hia: E' começar pelo fim. Quanto á mim, dir-vos-hei: E' destruir a obra antes d'ella concluida!

Pois quando se deve começar por dar á vida uma base inabalavel é que vós procuraes abrir-lhe abysmos insondaveis? Tomae sentido! Mentis á razão, mentis ás necessidades mais intimas da propria vida; intellectualmente fallando, creaes um aborto, faltando ás leis da natureza, e por isso a natureza vos punirá. Pensaes fazer o homem racional, á força de raciocinios, e só conseguis faze-lo racionalista. Não querendo incutir-lhe na alma os dogmas, vós o levaes ao scepticismo; não querendo ali semear as verdades primarias e fecunda-las com o verbo affirmador, com o vosso verbo racionalista, nada mais fazeis do que estragar essa terra virgem da intelligencia, onde soprarão todos os ventos do erro, e a verdade jámais della brotará. Esse menino, ainda na edade de dezoito annos, não terá doutrinas; apenas opiniões —mas que opiniões? vacillantes, incertas, fluctuando ao sopro de uma palavra sem fé. Não quizestes desenvolver ao seu pensamento ao despontar os dogmas invariaveis e definidos do christianismo, e elle errará atravéz dos mil desvios do labyrintho das opiniões humanas; proseguirá de estação em estação, de fadiga em fadiga, o longo itinerario do erro, sem encontrar jámais o repouso no seio da verdade.

Assim é, senhores, a natureza do menino; elle tem necessidade de crer, assim como a tem de adorar. Essa necessidade indestructivel não sendo satisfeita pelo ensino affirmativo da verdade, voltar-se-ha o menino para todas as illusões do erro: proseguirá excessiva e talvez que phreneticamente em todas as chimeras do pensamento humano! Impellido para um lado e para o outro, dobrando-se, qual fragil canniço agitado ao forte sopro dos ventos, nunca poderá ter uma religião, uma doutrina, e nem mesmo uma opinião bem fundada! E o pobre menino, depois de homem—talvez que uma gloria da sciencia e da litteratura, irá engrossar essa multidão de sabios sem crença, de litteratos sem principios, que são a peste da sociedade e o flagello do genero humano! A sua intelligencia sem base fixa, e sem um ponto certo de apoio, não terá vigor e firmeza: acha-lã-hão sempre prompta á ceder á todas as fraquezas d'alma, para não dizer á todos os opprobrios do pensamento.

E quando chegar o dia das grandes lutas da justiça e da verdade, quando fôr permittido á mentira e á iniquidade o prevalecer abertamente contra as augustas fraquezas da santidade e da verdade desarmadas, vós o vereis de envolta tambem com tantas outras intelligencias, que se julgavam fortes e independentes, aviltar-se nas mais vergonhosas prostrações, e com essa publica humilhação da intelligencia humana proclamar a impotencia dos homens sem principios, incapazes de acharem em si mesmos convicções inabalaveis, uma coragem indomavel, e invencivel resistencia!

II

Senhores, esse vicio radical na educação da intelligencia, que acabo de patentear-vos, isto é, a ausencia de principios, de convicções, e de certeza, é nas sociedades modernas o vicio de que se resente toda a educação que não ousa ser francamente christãa e catholica. Em qualquer parte que a considereis—ou no lar domestico no centro da familia—ou nas escolas e collegios—ella se vos apresenta despida da palavra da fé, e da affirmação da autoridade: e pois sempre duvidosa, negando tudo e nada affirmando, fraca sempre e nunca estavel, concorre para arredar antes do que firmar nos principios da verdade as jovens intelligencias. Sigamos o menino nas diversas phases da sua formação intellectual, e veremos como por toda a parte, em que não ha a educação christãa, a sua vida não tem base, para a sua intelligencia não tem um ponto certo de apoio.

Penetrae nessa familia desherdada do christianismo, onde o racionalismo moderno tem assentado a sua residencia: a palavra do Christo e o dogma catholico não são ali a regra infallivel do pensamento; o pae e a mãe não fallam em nome de uma autoridade reconhecida e incontestavel; a certeza não desce dos seus labios para a alma de seus filhos com o verbo da fé. Existe ali uma mãe racionalista, sceptica, mãe sem fé, sem symbolo e sem convicções. Vêde-a procurando dar ao pensamento nascente de seu filho uma regra, um fundamento de certeza: mas como é fraca essa mãe para missão tão difficil! como marcha timida, incerta, vacillante! E assim deve ser, por que ella está só—só com Rousseau, só com Voltaire, ou só entre elles dous; só finalmente com o livre pensador de quem é humilde apologista. O que fará ella com o seu pensamento solitario e irresoluto afim de dar á essa joven intelligencia o que lhe falta para se elevar—um symbolo, uma crença, uma doutrina?

Mas deixemos esse exemplo que poderia ser tido como uma excepção rara. Supponhamos que a mãe é christãa e catholica: ella falla como a egreja e com a egreja; affirma pelo verbo de Deus a verdade divina; revela ao menino, com o cathecismo na mão, todo o dogma catholico, e todo o mysterio christão; diz-lhe que Jesus Christo não é um homem sómente, mas que é Deus—e como tal deve ser adorado; diz-lhe que a egreja catholica não é uma instituição humana, mas sim uma instituição divina, e todo o christão é obrigado á crer na sua palavra, e á observar as suas leis; diz-lhe que Jesus Christo morreu para salvar a humanidade, e que a egreja foi estabelecida para proseguir na terra a sua obra reparadôra, diz-lhe finalmente que ha um céu para os bons, e um inferno para os máus, que o céu é para aquelles que creem em Jesus Christo, e obedecem á sua lei.

Assim diz a mãe ao filho na presença do pae, que a escuta: mas que pae, senhores?—um pae que tem sentimentos religiosos, mas não tem religião: um pae talvez sceptico, deista, pantheista, humanitario.

Um dia o menino interrompe em meio á sua mãe:—Vós dizeis que Jesus-Christo é Deus, e que eu devo adora-lo: mas eu hontem vi sobre a mesa de meu pae um livro, e olhando para a pagina, que estava aberta li o seguinte: « Jesus Christo não foi mais que um grande homem, um sabio, um legislador: » Voltei a pagina e li mais: « Não ha inferno. O inferno é um espantalho inventado pelos padres para aterrorisar o povo e fazer medo ás crianças. »—Porém, diz a mãe, o que vós lestes, meu filho, é uma impiedade, uma blasphemia.—Perguntemos á meu pae, replica o menino. Quem tem razão, meu pae—o vosso livro ou minha mãe? Minha mãe diz que Jesus Christo é Deus, vosso livro diz que elle não é Deus; então minha mãe quererá enganar-me? — Meu filho, responde o pae, tendes apenas dez annos; os meninos da vossa edade não se occupam com essas questões: calae-vos, e continuae a vossa lição.

Desta sorte perante o ensino catholico da mãe o pae racionalista se abstém, muitas vezes duvida, e algumas até nega: negação contida talvez por esse respeito que a paternidade deve impôr á infancia, por esse legitimo pudor de si mesma, a qual não obstante, bom ou máu grado, se trahe nos factos, quando mesmo não ousa revelar-se nas palavras.

E agora respondei-me, senhores, entre aquelle ensino da mãe e aquelle silencio do pae, ou antes —entre a affirmação sincera de uma e á negação mal disfarçada do outro—o que virá á ser da intelligencia do menino? Entre aquellas duas palavras que se contradizem, e que, ambas, em nome do amor reclamam o seu imperio sobre o pensamento do menino, o que virá á ser da fé deste, das suas convicções e dos seus principios?

Ainda não suppuz a situação peior. Encontram-se hoje paes que chegam á negar o direito que teem as mães de ensinarem á seus filhos outro symbolo que não seja o symbolo adoptado pelo seu pensamento individual; elles proclamam a pretenção, mais que despotica, de que o pensamento de suas mulheres depende do seu proprio, de onde tambem depende a intelligencia de seus filhos; elles blasphemam da religião que impõe ás suas mulheres outra doutrina que não a sua; e alimentam a ambição de exercerem sós, fóra do gremio do christianismo e da egreja, tanto sobre a intelligencia das mulheres como dos filhos, o que chamam com todo o orgulho—a realeza do pensamento.

O que será se a mãe, sob o pretexto especioso de realisar na familia a unidade intellectual, consentir em abdicar a sua mais preciosa liberdade, a sua mais legitima independencia? O que será se ella collocar a opinião de um homem acima da doutrina da egreja, e a autoridade marital mais alta que a autoridade catholica? Como o filho poderá achar uma regra para o seu pensamento, e uma base para toda a sua vida nas lições desse pae que vacilla, que duvida e que nega?

Demos, porém, que o pae não aspire á essa soberania; respeite na sua mulher e no seu filho uma doutrina que não obtém o suffragio da sua philosophia, finalmente deixe que falle á alma do filho, pela bocca de sua mãe, uma autoridade que para elle é um problema: e cumpre confessar que é isto o que de melhor se póde esperar de muitos paes do nosso tempo.

Assim mesmo a educação não está completa. O menino do lar domestico passa para a escola: na obra do seu aperfeiçoamento vae ali a palavra de um mestre succeder á palavra de uma mãe. Terrivel situação para o coração materno, e para o futuro do menino! Ei-lo em tão tenra edade fóra das vistas de [illegible] entregue á palavra de um estranho: esse estranho é um homem honesto, mas á quem em abono da verdade não podemos chamar um christão.

O mestre—quem quer [illegible] dei-me; como [illegible] der, nessa joven intelligencia [illegible], em nome de quem fallaes? Qual é o vosso symbolo e a vossa religião? ou se [illegible] é a vossa doutrina? A' que philosophia, á que systema se prende o vosso pensamento? E, debaixo do ponto de vista em que vos considere, que nome vos devo dar?—Espiritualista, ecletista, materialista, ou pantheista? Ides ensinar: mas quem é o vosso mestre?—Descartes, Bacon, Rousseau, Voltaire, Fourier, ou Saint-Simon? Entre todas as escolas, que entre si dividem os fragmentos de suas philosophias retalhadas, acaso sabeis vós mesmo aquella que preferis? E podereis em uma hora impôr ao menino a formula abreviada das vossas crenças certas, das vossas convicções definidas?

E então como dar á esse menino cahido dos braços da maternidade nos bancos das vossas aulas principios e crenças, e com as crenças e principios, os fundamentos da intelligencia e a base de toda a vida? Se sabeis o que é intelligencia e verdade, como não tremeis á idéa de impôr ao menino uma doutrina que não depende senão de vós, e que não tem outra sancção mais do que a do vosso pensamento? Com que direito lhe substituireis a verdade por uma philosophia, um systema, uma utopia talvez, uma chimera, um sonho? Entre Aristoteles e Platão, entre Zeno e Epicuro—que importa a vossa escolha? De onde vos virá o poder de impôr esta ou aquella convicção, de fundar esta ou aquella crença —vós, que não bebestes na egreja os dogmas do christianismo, vós, cuja palavra não póde pois ser o echo desse verbo que esclarece todo o pensamento?

Ah! já vos comprehendo: nada imporeis, nada definireis; instruido de tudo o que o homem tem pensado, de tudo o que tem elle dito, apresentareis á intelligencia que tem sêde da verdade—uma historia composta de erros. Dareis ao menino a noção de tudo, e de nada lhe dareis a certeza; e em nome da philosophia fareis tambem a loucura de deixar ao menino a livre escolha da sua doutrina, da sua fé, religião e Deus, tendo a certeza de que assim elle nunca terá em sua vida—nem uma doutrina, nem uma fé, nem uma religião, nem um Deus! E esta será a vossa obra mais bem feita!

Não percebeis, senhores, a chaga profunda que deve receber a alma dos vossos filhos pelo scepticismo ou negação que bom ou máo grado se trahe na palavra do preceptor, se é que não se tem já trahido na palavra do pae?

E depois o que fará o *professor* desse adolescente já livre da disciplina da escola, e da dependencia do lar domestico? Ide de collegio em collegio, de academia em academia, conduzindo pela mão o joven de 16 annos, buscae uma palavra que o ensine, buscae um apoio para a sua alma que vae sentir passar sobre ella todas as tempestades da vida. Lá o vejo ao pé de uma cadeira escutando um homem que falla.

Quem é esse homem? E' Sophronio. O que diz elle? Diz que o homem tem alma e que esta alma é immortal; diz que ha uma verdade, uma justiça, que ha deveres; diz que o christianismo é a maior das religiões, o Christo o maior revelador, e a egreja a mais magnifica das instituições.

— Mas pergunta o mancebo, o christianismo é divino? Jesus-Christo é Deus? E sem acceitar come obrigatoria a revelação do Christo e a lei da egreja, posso eu preencher o meu fim? Posso repousar na plena paz da verdade adquirida, e da minha consciencia satisfeita?

— Mancebo, responde Sophronio, essas questões são graves; não compete á philosophia a missão de resolve-las; uns affirmam, outros negam: Deus vos fez intelligente e livre; escolhei pois entre a affirmação e a negação.

O mancebo, pouco satisfeito, vae adiante; quer ouvir o que diz Rufo. Rufo foi discipulo de Sophronio; mas despreza as doutrinas deste. Sophronio na sua opinião vae muito atrazado: Rufo é joven, falla com enthusiasmo, é vivo, decidido, corajoso: diz que a egreja é humana; que Jesus-Christo foi um homem, sabio e reformador; que o milagre, o sobrenatural, o divino na humanidade—não passam de palavras, que não teem significação: que a critica bem mostra o sentido dellas, e a sua insignificancia: confessa que grandes homens disseram o contrario, taes como— Agostinho, Thomaz de Aquino, Bossuet, Fenelon, milhões de grandes outras intelligencias foram de opinião avessa aos oraculos delle Rufo; mas o mundo de então para cá tem progredido, e esses grandes homens á vista delle tornaram-se pequenas entidades

Ouvindo taes palavras o discipulo sente nascer-lhe um pavor secreto: busca suas convicções, e só encontra duvidas. Prosegue ainda, quer ouvir Albino; é este que vae dar a ultima palavra da sciencia, a solução do destino. Na sua opinião Rufo é timido, inconsequente, e apenas fica em meio caminho. Mas então o que quer, o que diz Albino? Diz que Deus espirito é um contrasenso; diz que o mundo é eterno, e a verdade eternamente variavel; que Deus é a natureza, que Deus é tudo— a força, o magnetismo, a electricidade, a lei mathematica etc.; que o christianismo é nada, a egreja é nada; que não existe mais que o homem marchando sobre a terra para o seu progresso indefinido por meio de sua propria energia!

O que fazer, com a edade de 18 annos, no meio dessas affirmações timidas e dessas negações petulantes? De que serve ir o mancebo ouvir ainda o que dizem Lucio, Sempronio, e Strigonio para dar uma base ao seu pensamento vacillante? O que terá elle ganho — pobre joven sceptico— quando houver percorrido como os jovens Gregos do Portico ao Lyceu, do Lyceu á Academia, para ouvir umas após outras todas as eloquencias, philosophias e utopias da nova Athenas? Como saber-se justamente o que pensam todos os Zenos, Platões, Aristoteles, e mesmo todos os Pyrrhos e Aristippos do nosso seculo?

No meio de suas divergencias e divisões infinitas todos elles fallam a mesma linguagem, que tambem por todos é elles egualmente desmentida. « Sou eu quem tem razão; a verdade é o meu systema. » Todos esses mestres da sabedoria humana usurpam o nome e incommunicavel do verbo divino: *Ego sum veritas*. Neste ponto são sempre os mesmos nas suas perpetuas mudanças: taes como os achava Hermias nos primeiros seculos christãos, taes como os achava o proprio Rousseau no XVIII seculos, eu os acho ainda hoje com systemas sempre tibios, e com uma pretenção, e orgulho que nunca mudam. «Consulto, [illegible] os nossos philosophos, leio os seus [illegible], pois as suas opiniões [illegible] sempre altivos, soberbos, arrogantes [illegible] mesmo no seu scepticismo: não [illegible] cousa alguma, porque nada provando, [illegible] dos outros.

Esse [illegible] seculo XIX que do seculo XVIII, me parece ser tambem o unico sobre que todos elles tem razão. Triumphantes quando atacam, fracos quando se defendem «se examino as suas razões (fallo daquellas que lhes são proprias, e não imitadas de nós) encontro-as fortes somente para destruir; elles não combinam entre si senão para disputar; se conto as vozes, vejo cada um redusido á sua propria. »

O numero das philosophias; e para fallar com mais veracidade devo accrescentar que até o excede, attendendo-se á que um são philosopho muda muitas vezes o seu systema philosophico sem pretender mudar a sua personalidade: muitos ha que adoptam dous, trez e quatro systemas, e é sempre o ultimo adoptado á quem é reservada a honra de espalhar pelo mundo a verdadeira doutrina, até que outro systema venha amanhãa desthronar o systema de hoje, dando assim mais uma prova da insufficiencia da philosophia para fundar crenças, crear convicções, e fixar uma base á vida humana!

Ah! senhores, como encontrar essa base de toda a vida, sobre o terreno da duvida, da discussão, e da negação, onde o mancebo sente á cada passo que sob o seu pensamento incerto, anhelante, e assustado, tudo se escôa, e se occulta, tudo falta á sua intelligencia? Como por entre essas philosophias que se pulverisam mutuamente, obscurecendo com o seu pó a athmosphera das intelligencias, se ha de destinguir o puro sól da verdade? E nesse montão de systemas, em que se accumulam ruinas sobre ruinas, como a intelligencia conseguira plantar suas raizes? Como a vida começará solida e firme na região dos principios para d'ahi se elevar, crescer, fortificar-se, resplandecer com todo o seu brilho e belleza?

E quando vierem ao mancebo as vagas tempestuosas da existencia, quando o bramir das paixões tumultuosas lhe trouxer essas horas tão obscuras, mesmo para aquelles á quem melhores luzes tem esclarecido o pensamento, quando o gelido bafejo do erro e o sopro descompassado dessas paixões se combinarem para anniquillar essa alma por ellas açoutada, como o fragil navio pelas encapelladas ondas do oceano, de que lhe servirão para guia-lo na tormenta algumas verdades incertas, apenas entrevistas, quaes pallidas estrellas fluctuando através das nuvens no fundo de um céu obscuro?

Oh! vosso pensamento, senhores, prophetisa, assim como o meu, o futuro do adolescente sem crenças e sem fé. Depois que no crepusculo da duvida, e na noite da ignorancia todas as suas virtudes houverem como tantas outras passado pelas tormentas da vida, depois que os estragos de suas paixões lhe houverem na alma amontoado ruinas, como esse discipulo do racionalismo, como esse filho do sceptismo conseguirá erguer-se? Para isso ser-lhe-ia preciso um ponto de apoio, e elle não o tem; por quanto a sua vida, é por si mesma uma ruina, ruina primaria causa de todas as outras.

Eu os vejo—á esses filhos de uma educação sceptica, discipulos de um racionalismo sem symbolo e sem fé, que ha trinta annos parece não viverem senão para patentear-nos destroços por toda a parte—destroços no coração, na consciencia, na vontade, destroços mais que tudo na intelligencia anniquillada por mil systemas. Elles por ahi vão se arrastando com o seu coração sem amor, com a sua vontade sem forças, com a sua alma sem virtudes, com a sua intelligencia sem convicções, nem mesmo podendo encontrar em um principio qualquer uma esperança de ressurreição!

Deixemos, senhores, deixemos essa terra em que a ruina tem lavrado, deixemos essas regiões da duvida, e busquemos sobre a torra christãa e catholica o sólo firme e fecundo em que intelligencia estende as suas raizes, e encontra todo o seu desenvolvimento.

III

A educação verdadeiramente christãa e catholica completa a intelligencia do menino, affirmando com o verbo de Deus toda a verdade que interessa ao seu destino, e affirmando-a com uma autoridade incomparavel: essa verdade tão plena e soberanamente affirmada se desenvolve em continuo progresso para conduzir o homem á sua perfeição.

O que torna sobre tudo de incontestavel superioridade a educação profundamente catholica é o preencher ella por si só a condição que, como vimos, fórma uma necessidade primaria: por quanto é ella quem estabelece para a intelligencia bases inabalaveis; é ella quem enraiza a mesma intelligencia em Jesus Christo, e a edifica sobre o seu fundamento divino—*radicati et super ædificati in ipso*; é ella quem a fortifica na fé—*confirmati in fide* (Coloss. II, 7.) Apoiados desta fórma sobre o Christo, e nelle enraizados por sua intelligencia, póde-se dizer dos meninos assim educados o que S. Paulo dizia aos christãos de Colosse: *In fide fundati, stabiles et immobiles*. Apoiados na fé, isto é, no verbo de Deus ensinado pela egreja, vós sereis firmes e inabalaveis—*stabiles et immobiles*.

Mas como se consegue essa primeira consolidação da alma, que é o fundamento de toda a educação seria da intelligencia?

Senhores, peço-vos que me presteis aqui toda a vossa attenção. O que faz a perfeição da intelligencia é a sua união intima com o fundamento e o principio das cousas: é sobre o principio que ella se apoia para descobrir o seu proprio fundamento, a sua firmeza, e a sua força. Ora, o que se acha e se descobre no mais intimo e profundo das cousas é o Verbo feito carne, o Verbo creador e o Verbo revelador; porque é por elle que tudo foi creado—*omnia per ipsum facta sunt* (Ioan. 1,) é nelle que tudo se funda—*in ipso condita sunt universa* (Col. I, 16). e é nelle que tudo se contém—*et omnia in ipso constant*. Logo, senhores, está claro que apoiar a intelligencia do menino sobre o Verbo encarnado é o mesmo que apoia-la sobre o principio e o fundamento das cousas, isto é, sobre o seu proprio fundamento e principio; é o mesmo que prender o pensamento do menino ao pensamento do Verbo; é o mesmo queunir a intelligencia humana á intelligencia divina; n'uma palavra—é apoiar o menino no proprio Deus.

Eis aqui o que destingue de uma maneira saliente a educação da intelligencia, quando é ella baseada no christianismo, e muito especialmente no catholicismo. Que essa educação parta das lições de uma mãe, de um preceptor, de um leigo ou de um [illegible] importa: o seu [illegible] a mesma a sua [illegible]. O [illegible] quer que seja, [illegible] vra a intelligencia [illegible] zer-lhe: [illegible] não é fructo de minha [illegible], nem producto do meu genio: é o Christo, é o Verbo quem [illegible] falla, é a sabedoria de Deus que te transmitte [illegible] palavra—*Christum Dei sapientiam*.

« Esta sabedoria, menino, não te vem de um homem que indaga a verdade, pois que é ella a propria verdade, a verdade substancial, unica que póde dizer: *ego sum veritas*. Esta philosophia não se discute—enuncia-se, formula-se, e apparece-te em todo o brilho que lhe é proprio; não te vem á intelligencia buscando os mil rodeios dos raciocinios humanos; ella chega atravessando as sombras que a demonstração deixa muitas vezes ficar sobre o seu caminho; ella chega como o raio do sol que não tem precisão de ser esclarecido, porque elle é a mesma claridade: pois ella tambem é a luz que esclarece ao homem neste mundo; e sem ter necessidade para se dar á conhecer de outro brilho mais que o seu proprio brilho — vem á ti, e te diz: eis-me aqui. Esta philosophia não te mostra envolvida n'um systema humano parte sómente da verdade: mostra-te n'um resumo divino toda a verdade—*omnem veritatem*; não aponta á tua intelligencia Aristoteles, Platão, Socrates, Zeno; aponta o Verbo, e nelle e com elle o summario da philosophia humana e da philosophia divina, tudo o que a razão ensina á humanidade, tudo o que a revelação ensina á egreja — a sabedoria total se revelando ao homem para conduzi-lo á plenitude da sua perfeição—*docentes omnem hominem in omni sapientia, ut exhibeamus omnem hominem perfectum in Christo Jesu.* (Coloss. I, 28) »

Tendes desta fórma um menino de doze annos formado ao ensino da educação catholica; elle nunca raciocinou, e entretanto tem conhecimento de todos os enigmas que atormentam a philosophia humana. Quem é Deus? Elle o sabe. O que é a alma? De onde veio o mundo? Qual o fim da humanidade? Qual a marcha á seguir-se para chegar á esse fim? O que ha depois desta e a vida? O que é preciso fazer para cada um attingir ao seu destino? Tudo elle sabe, nada disto egnora. A igreja não estabelece perante essa joven intelligencia semelhantes questões, apenas affirma; e se ella tem adoptado no cathechismo a formula de interrogação, tem sido sómente para ajudar a intelligencia, e nunca para suscitar a duvida.

Mover questões é fazer vacillar a luz; dar soluções é mostra-la em toda a sua irradiação; eis o que faz a egreja pelos labios de uma mãe ou de um preceptor. Ella dá ao menino todas as soluções que na ordem das verdades tocam ao principio, ao destino e ao governo da vida; o menino tudo sabe antes mesmo, como dizia neste lugar um orador illustre, de suspeitar o que é saber. Aquelle que como nós adora o Verbo de Deus, sempre vivo e fallando por sua egreja, não póde deixar de prosternar-se aqui admirado. Aquelle que não fôr christão ainda assim não deixará de reconhecer a grandeza desta idéa: introduzir a verdade n'alma de um menino por meio da palavra do Christo. Obra incomparavel, escola divina, em que é o pensamento de Deus que se ensina por meio de uma palavra que vem de uma instituição que se proclama tambem obra de Deus, para dar ao seu ensino o poder e a affirmação da autoridade do mesmo Deus!

Com effeito, senhores, esse ensino que affirma a verdade se faz como deve ser feito com uma autoridade a que nada sobre a terra pode ser comparado.

E' verdade que o mestre, o professor que formula perante o menino o dogma catholico, são homens, e falliveis como todos os homens; e o pae, que revela ao filho todo o mysterio christão com a sua palavra cheia de ternura e amôr, não é talvez mais que um homem simplesmente, estranho por si mesmo á todos os systemas e á todas as philosophias. Vós direis como então o menino póde crer na palavra de seu pae? Mas não vêdes sob que salvaguarda incomparavel o pae abriga a sua palavra? Não vêdes que junto a elle se acha o pastor, todos os pastores do catholicismo? que junto ao pastor se acha o bispo, que junto ao bispo se acha o soberano pontifice, e junto a este ultimo se acha o Christo de quem é elle vigario?—esse Verbo de Deus, cuja doutrina é o écho repetido de seculo em seculo, de espaço em espaço, atravéz de todos os gráos da hierarchia social, por todos os representantes da hierarchia catholica?

Ah! senhores, quando pela primeira vez vossos paes, instruidos na escola de Jesus Christo se inclinaram aos vossos ouvidos para revelarem esse mesmo Christo, que os tinha ensinado; quando formulando perante vós as verdades em que criam, elles vos ensinaram tambem á formular, e á crer egualmente nellas, supponhamos que cada um de vós, dotado de uma razão precoce, avida de analysar aquillo que só affirmavam, houvesse dito á seu pae pouco mais ou menos estas palavras:

« Meu pae, quero crer que dizeis a verdade; mas como posso eu adquirir uma certeza e convicção disto? Vós affirmaes que ha um Deus, que nelle ha tres pessoas destinctas; porém eu nunca vi esse Deus, e nem posso comprehender como sejam as tres pessoas de que me fallaes. Affirmaes tambem que Deus creou o mundo, e que me creou á mim, que eu tenho uma alma, que esta alma é immortal, que para salva-la o Filho de Deus se fez homem, e morreu sobre a cruz. Tudo isto que affirmaes, meu pae, é bem extraordinario; eu desejaria ter de tudo uma certeza; sem ella como poderá ser firme a minha crença? Póde ser que não tenhaes vós mesmo consultado á todos os oraculos da sciencia. O meu coração me diz que devo contar com a indefectibilidade do vosso amôr, diz-me, porém, a razão que não devo contar com a infallibidade da vossa palavra. Para affirmar comvosco cumpre-me ver e crer: ver o quer que seja que me traga a evidencia, crer no que me affirme uma autoridade: ora, evidencia —não a tenho; autoridade—ignoro qual seja a vossa! »

A' estas palavras do filho raciocinador eis aqui o que muito bem poderia responder o pae catholico:

« E' verdade, meu filho, teu pae é um homem simples e vulgar; nunca penetrou no mysterio das cousas, nunca interrogou a sciencia: tivesse e elle feito, e a sua palavra facilmente poderia falhar, e trahir ao mesmo tempo a verdade e á ti! Se eu estivesse só, se para apoiar as minhas affirmações, e para firmar a tua intelligencia, eu não tivesse mais que o peso da minha propria autoridade, então, meu filho, não ousaria articular diante de ti um dogma decisivo que resolve todos os problemas do destino. Porém, nada receies; se te affirmo a verdade é porque não estou só para affirma-la: pois tenho milhões de palavras para sustentar a minha palavra, tenho milhões de affirmações para apoiar a minha affirmação. Queres saber, meu filho, qual é a minha autoridade?—Escuta: Affirmo com duzentos mil sacerdotes, e duzentos mil catholicos multiplicados por todas as gerações que ha dous mil annos atravessam o globo: affirmo com quatorze milhões de martyres: affirmo com mais de vinte milhões de apostolos: affirmo com mais de cem milhões de virgens, confessores e santos: affirmo com legiões incalculaveis de philosophos, theologos, doutores, oradores, escriptores e sabios, que todos se acharam sempre e se acham ainda de accordo em affirmarem com as suas palavras isso mesmo que te ensino pela minha bocca: sim affirmo com a sciencia, com o genio, com a eloquencia, com a santidade, com o heroismo; affirmo com todos os Chrysostomos, Agostinhos, Jeremias, Ambrosios, Boaventuras, Anselmos, Thomaz de Aquinos, Bossuets e Fenelons, que ha bem vinte seculos se succedem uns aos outros no catholicismo; affirmo com o tempo, com o espaço, com a duração, com a eternidade; affirmo com o céu e com a terra; affirmo com os homens e com Deus—com Deus, é verdade, meu filho, porque esse Verbo que eu te affirmo sahiu do seio de Deus, e collocou-se na egreja para nella viver e doutrinar á todas as intelligencias: e eis aqui como pela voz do pontifice, que se acha em Roma, pela voz do bispo que refere a palavra do pontifice, pela voz do pastor que refere a palvra do bispo, de gráo em gráo, de écho em écho, o Verbo Eterno vem retinir afinal na tua joven intelligencia pelos labios de teu pae! Deves crer, meu filho, na palavra de Deus, que te vem da autoridade mais alta que ha sobre a terra! »

Mas presinto já a objecção que se formula no intimo do pensamento de alguns de entre vós. Dizeis: que importa ao menino essa doutrina e essa autoridade no ponto de vista de sua razão? Como póde elle rasoavelmente admittir não só o ensino de semelhante doutrina, de que não tem conhecimento, como tambem o testemunho de semelhante autoridade, que não reconhece? Elle crê sem comprehender a primeira, e sem julgar a segunda: e neste caso como ente racional poderá elevar-se, partindo de uma base aceita sem a consciencia de sua razão?

E' verdade, senhores, á principio o menino crê sem comprehender, e aceita a doutrina sem poder dar a razão della; e por mais que façaes, não conseguireis mudar a necessidade da sua natureza; pois que assim é a necessidade da sua vida intellectual, moral e religiosa: cumpre que elle receba não só por meio de uma verdade que lhe ensinam, como tambem por meio de uma autoridade que lhe affirma, os elementos e a base da vida, e o seu ponto de partida. Mas antes de concluir — contemplae aqui toda a belleza da obra de Deus; ide ver como o assentimento dado desde o principio á affirmação da autoridade, e á verdade por ella ennunciada, se esclarece pouco á pouco com uma luz progressiva, e acaba reconhecendo-se eminentemente rasoavel.

Essa docil aceitação da verdade e da autoridade por parte do menino se vae esclarecendo por si mesma, á medida que o menino cresce, com todo o progresso da sua razão nascente; e nessa intelligencia em que a verdade foi semeada por assim dizer na sombra, opera-se uma especie de aurora progressiva que lhe descobre na luz a verdade e a autoridade aceitas por meio da palavra: ou antes — nessa joven alma que recebeu o dom de uma vida dupla, haverão tambem duas auroras que corresponderão uma á outra, multiplicando suas luzes mutuas — a aurora das verdades naturaes, e a aurora das verdades sobrenaturaes.

A' proporção que o menino cresce, e que sua razão se fortifica, a ordem e harmonia das verdades naturaes semeadas no fundo da sua intelligencia pelo verbo creador, e desenvolvidas pela palavra social, por si mesmas se esclarecem cada vez mais.

A sua palavra interior corresponde á palavra exterior, e elle percebe que as vozes de fóra são echos da voz que lhe falla dentro: aquillo que só lhe haviam affirmado — elle concebe, e depois da concepção raciocina; e chega afinal á demonstrar sem nunca ter passado pela duvida: porém o raciocinio não lhe serve de ponto de partida, é pelo contrario um degráo que o faz avançar no mundo intellectual: não é a base do edificio, é o seu remate — remate tanto mais alto e esplendido, quanto mais enraizada se achar a base no fundo immutavel dos principios.

O mesmo que lhe acontece na ordem natural tambem lhe acontece na ordem das verdades sobrenaturaes depositadas na sua alma pelo Verbo revelador.

A semente divina desses verdades foi ali plantada pelo baptismo, e ali permanecerá como o grão na terra. Ha uma luz infusa, porém, latente, que no menino baptisado precede o uso da razão. Quando a egreja catholica affirma exteriormente o dogma revelado; quando diz á um menino de sete annos: « Não ha mais que um Deus, e nesse Deus ha tres pessoas destinctas »— neste ponto o Verbo interno corresponde ao Verbo externo, e a luz reconhece a luz. A intelligencia do menino, inclinada por uma acção directa da graça, isto é, por uma irradiação interior do Verbo, adhere á palavra da egreja, que lhe faz exteriormente ouvir a palavra da fé: porque a fé vem do ouvido, e do ouvido pela palavra — *Fides ex auditu, auditus autem per verbum Dei*.

Como vêdes, senhores, nessa esphera superior tudo se passa pouco mais ou menos como na ordem natural; tudo começa pela affirmação absoluta, e pelo dogma definido, não para se immobilisar e se petrificar no menino, mas para se desenvolver com a edade por um conhecimento progressivo.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM (*)

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

IV

(Continuação.)

Grandjean, commovido á ponto de chorar, fez uma ligeira pausa, e depois por um movimento quasi instinctivo estendeu sua aspera mão ao Batedor de Estrada; porém, Joaquim, encostado á arvore ao pé da qual estava sentado e com os braços crusados ficou immovel e não respondeu á este convite de amizade.

— Perdoae-me, Sr. Joaquim a franqueza, replicou o Canadense com uma voz que elle procurava tornar calma, mas que apezar de seus esforços demonstrava uma dôr real, eu não sou homem da cidade, já me lançaram isto em rosto hoje mesmo; apenas traduzo mui brutalmente os melhores sentimentos do meu coração...

Pelo silencio pertinaz em que se conservava o Batedor de Estrada, Grandjean levou sobre elle um olhar inquieto, quasi supplicante: Joaquim, á modo de uma estatua, não dava signal de vida. Seu rosto levemente illuminado por um raio da lua que passava atravez da folhagem, apresentava o aspecto da morte.

O Canadense estremeceu, um indisivel sentimento de terror apossou-se delle.

— Sr. Joaquim, Sr. Joaquim! gritou elle sacudindo pelo braço, em nome de Deus, respondei-me!

Aos tombos de Grandjean, o Batedor de Estrada estremeceu, e abalando a cabeça por vezes, disse:

— Meu pobre rapaz, se em vez de nos acharmos nesta matta virgem do Novo-Mundo, estivessemos em um salão da Europa, eu te daria mil desculpas pela minha distracção, porque, confesso-te, esqueci-me por momentos que estavas aqui! E' causa disso essa sempiterna e monotona historia que obstinas-te á contar cada vez que o acaso nos faz encontrar. Peço-te, ordeno-te mesmo, se assim o queres, que não se trate mais nunca entre nós destas historias tão antigas. Eu salvei-te por capricho e não por generosidade: no outro dia eu passaria mesmo por pé de ti sem me lembrar de perguntar se tu eras vivo ou morto.

— Porém, esta cutilada que um anno depois vós recebestes por mim, senhor?

— Que queres tu, como todos eu tambem tenho minhas horas de fraqueza. Era justamente porque já uma vez te tinha tirado dos apertos da sêde, que livrei-te do golpe do cutello. Não quiz destruir uma de minhas boas acções. Conto tão pouco dellas em minha vida. .

— Não, não, senhor, não vos creio... Vós vos calumniaes, exclamou o Canadense com calor. Não ha no mundo ninguem melhor, mais nobre, mais generoso que vós.

— E' tambem essa a minha opinião, respondeu o Batedor de Estrada sorrindo. Todos os homens que se não trata de seus interesses e de suas paixões, representam perfeitamente a imagem da virtude! Mas acabemos com isso!... Tenho que pedir-te informações á respeito de duas pessoas.

— Sabeis, senhor, que estou inteiramente á vossa disposição!... Quaes são estas duas pessoas? ..

— Tu e teu amo.

— Eu e D Henrique, exclamou o Canadense sem procurar occultar sua admiração.

— Sim, e começo por ti. Até hoje, Grandjean, não procurei saber quem és tu, e em que te occupas: sei do teu nome, e nada mais.

— Ah! é verdade, senhor, respondeu tristemente o Canadense.

— Se te não tenho tido completamente no pensamento, continuou o Batedor de Estrada, ao menos tenho te dado provas de que não me tenho esquecido de ti. Não te tenho feito chegar ás mãos, mesmo nos lugares mais remotos para onde te conduzia tua nomade estrella as cartas que te dirigiam da Europa, quer á Guaymas, quer á S. Francisco?

— E' verdade, senhor. Tenho perguntado á mim mesmo, como era possivel que me descobrisseis um lugar em que na vespera eu não sabia onde estaria no dia seguinte. O ar extravagante de vossos mensageiros, que chegavam sempre sem serem esperados, como se sahissem do seio da terra, e desappareciam sem me responder, não contribuiram pouco tambem para excitar a minha curiosidade. Atormentei a minha imaginação por muitas vezes, foi-me impossivel levantar o véu que occultava vosso espantoso poder.

— Meu poder, Grandjean, repetiu Joaquim Dick em tom de mofa.

— Sim, senhor, replicou o Canadense em tom de profunda convicção.

— Oh! Sr. Joaquim, é desnecessario que procureis enganar-me... Prohibi-me de communicar minhas reflexões á quem quer que seja, e ficarei mudo como um tumulo; ordenae-me que minta, e mentirei para vos obedecer; mas não deveis pedir que eu me engane á mim mesmo... por mais que quizesse não poderia consegui-lo!

— Sim, senhor, eu o repito, vossa modesta profissão não está em relação com vossa posição real! Estava longe de pensar que esta tua casca grossa cobrisse uma imaginação tão brilhante, disse Joaquim Dick; e em que indicios, em que provas apoias tua extravagante crença?

— Provas positivas, certas, eu não as tenho, senhor; porém, os indicios são em abundancia.

— De certo! E quaes são elles?

— Por exemplo, os mais antigos e sagazes matteiros quando se lhe faz perguntas á vosso respeito, abanam com a cabeça de uma maneira mysteriosa, olham em roda de si, como se receiassem que algum invisivel os ouvisse e calam-se! De tempos em tempos tambem os échos do deserto repetem vosso nome. Em que acontecimentos se tem achado envolvido o celebre Batedor de Estrada? Ninguem sabe com certeza; o que é verdade é que houve ou um grande triumpho ou uma medonha catastrophe, e que as mãos do Sr. Joaquim tem-se banhado em sangue ou enchido de ouro!...

A' esta resposta do Canadense, Joaquim Dick encolheu os hombros com ar de piedade.

— A mentira reina na cidade, disse elle, e a exageração no deserto! A verdade não existe em parte alguma; alguns combates e alguns duellos felizes havidos contra os Indios e os Iankees; alguns punhados e pedacinhos de ouro apanhados por casualidade em meu caminho, tem sido sufficientes, pelo que parece, para fazer de mim um ente phantastico, quasi sobrenatural! Emfim!... Creiam lá no que quizerem; que eu de certo não tomarei o trabalho de fazer acreditar ou destruir esses contos absurdos: faço tão pouco caso da opinião dos homens!...

Havia nas palavras do Batedor de Estrada um tal accento de verdade que o Canadense sentiu-se abalado em sua convicção.

— Por fim, proseguiu Joaquim Dick depois de uma pausa de alguns segundos, não se trata actualmente de minha muito humilde pessoa, porém sim de ti... Tua patria é a França, não é assim?

— Sim, senhor, respondeu Grandjean depois de uma pequena hesitação.

— Em que provincia nasceste?

— Em que provincia nasci? replicou machinalmente o Canadense em tom de quem procura ganhar tempo.

— Sim, respondei.

Grandjean teve muitas difficuldades em responder; a lingua estava paralysada.

— Nasci na Normandia, em Villequier, murmurou elle com voz quasi inintelligivel, e depois de ficar vermelho como uma baêta.

A confusão do Canadense era manifesta, era evidente.

— Porque, diabo! te perturbas assim? lhe disse Joaquim, minha pergunta não tem nada de terrivel.

— Estou confuso, senhor, porque estou mentindo e não sei mentir, exclamou Grandjean decidindo-se afoutamente; nasci em Quebec, no Canadá.

— Ah!... E que motivo te fez escolher o fatigante e perigoso officio de caçador, peior ainda que o de buscador de aventuras no Novo-Mundo?

— Obedeceste á um gosto particular, ou á uma necessidade de posição? Não tinhas mais segurança no Canadá?

— Nunca tive, senhor, pendencia alguma com a justiça ingleza. Quanto á correr a sorte de ser quotidianamente mordido por alguma cobra, retalhado por algum Indio, ou fuzilado por algum Americano, isto não tem nada de agradavel, e eu não comprehendo, que haja quem depois de haver ajuntado uma pequena fortuna, continúe por gosto á expor-se á semelhantes acasos... Se eu fosse rico não estaria mais vinte e quatro horas neste paiz.

Grandjean deu um estrondoso suspiro; Joaquim poz-se á rir, e depois de ter lançado sobre seu interlocutor um olhar ao mesmo tempo de tristeza e desprezo, continuou:

— Assim é o amor do ouro, a cobiça para dar ás cousas o seu nome proprio, que te prende á uma carreira que abraçaste com repugnancia, e que segues com aborrecimento? O contrario me teria admirado. Os homens, qualquer que seja a classe da sociedade á que pertençam, se parecem todos na essencia, apenas differem na fórma. E dize-me, Grandjean, se a fortuna chegasse um dia á bater na porta de tua tenda, que farias tu de seus mimos?... Não ficarias embaraçado como elles?

— Oh! que, não; exclamou o gigante com impeto.

— Podes estar enganado! Amas o luxo?

— O luxo! á fé, que esta palavra tem se apresentado tão raras vezes á minha imaginação, que me esqueci da significação della.

— Teus sonhos te levam á estas bellas e altivas Americanas cujas virtudes os *touristas* europeus cantam com tanta lhaneza?

— Quando sonho, ando atraz de gamos, evito uma emboscada, ou metto uma bala na cabeça de um Yankee.

— Então deve-se te collocar na categoria desses desgraçados que são mais dignos de lastima, do que de odio, que soffrem verdadeira molestia, a influencia do ouro, e amam-o apezar disso: o contacto de uma particula deve-te causar febre? não?...

— Gosto muito do ouro como metal, mas dou preferencia ao chumbo ou ao ferro. Com o ouro nada se fabrica que seja util; com o ferro fazem-se cannos de espingarda, fazem-se facas; com o chumbo faz-se ballas.

— Senhor, concedei-me que vos diga que vosso interrogatorio, em vez de vos orientar qualquer cousa á meu respeito, até o presente só tem servido para vos enganardes.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 97.

RECIFE.— TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.